



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Engenharia

Intervenções “Cirúrgicas” em Património Arquitetónico

Tiago Emanuel Castela da Silva

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em
Arquitetura
(Ciclo de Estudos Integrado)

Orientador: Prof. Doutora Ana Maria Tavares Ferreira Martins

Covilhã, Outubro de 2017

Agradecimentos

Em primeiro lugar à Carla, à Mara e à Carminho, a minha família pela compreensão e apoio. Um agradecimento especial à Professora Ana Maria Tavares Ferreira Martins, pela ajuda e disponibilidade. Por fim um agradecimento aos Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez pela enorme disponibilidade demonstrada, pela visita a Idanha, pelos ensinamentos que daí retirei e que sempre retirei das suas aulas e da sua prática profissional.

Resumo

O presente trabalho procura fazer uma abordagem cuidada ao estudo do tema da intervenção no Património arquitetónico, usando como veículo a obra dos Arquitetos Alexandre Aves Costa e Sérgio Fernandez procurando evidenciar que, apesar do amplo debate e discussão históricos em torno das teorias da Conservação e Restauro (na procura incessante da definição de princípios e critérios reguladores da intervenção), tende hoje a considerar-se a especificidade de cada caso. Questiona-se quais os recursos e metodologias a utilizar neste âmbito.

Associado à questão da especificidade própria de cada intervenção, importa também demonstrar o carácter reversível das intervenções preconizadas pelos arquitetos referidos. A intervenção silenciosa, quase invisível, que não condiciona o observador externo, que liberta o monumento, que permite que o observador viaje como entende dentro dele, que promove que este crie a sua própria leitura, a sua própria interpretação.

Palavras-chave

Património Arquitetónico, Conservação, Restauro, Reversibilidade.

Abstract

This paper seeks to take a careful approach to the study of the subject of intervention in Architectural Heritage, using as a vehicle the work of architects Alexandre Aves Costa and Sérgio Fernandez seeking to highlight that, despite the extensive debate and historical discussion surrounding the theories of Conservation and Restoration (in the incessant quest for the definition of regulatory principles and criteria of the intervention), it tends to be considered the specificity of each case today. It is questioned which resources and methodologies to be used in this context.

Associated with the question of the specific nature of each intervention, it is also important to demonstrate the reversible character of the interventions advocated by the aforementioned architects. The silent, almost invisible intervention, which does not condition the external observer, which releases the monument, which allows the observer to travel as he understands within it, which promotes him to create his own reading, his own interpretation.

Keywords

Architectural Heritage, Conservation, Restoration, Reversibility.

Índice

PARTE 1 - Introdução ao tema	1
1.1 Introdução	1
1.2 Objetivos	2
1.3 Metodologia	3
1.4 Estado da Arte	4
PARTE 2 - Contexto Internacional	5
2.1 Conceitos: Monumento/Património	5
2.2 Evolução das Teorias da Conservação e do Restauro	6
2.2.1 Giuseppe Valadier (1762-1839), Rafael Stern (1774-1820) e o Restauro Arqueológico	7
2.2.2 Viollet-le-duc (1814-1879) e o Restauro Estilístico	9
2.2.3 John Ruskin (1819-1900) e o Movimento Anti-restauro	11
2.2.4 Camillo Boito (1834-1914) e o Restauro Filológico ou Restauro Moderno	13
2.2.5 Gustavo Giovannoni (1873-1947) e o Restauro Científico	15
2.2.6 Cesare Brandi (1906-1988) e o Restauro Crítico	17
2.3 Cartas e Convenções Internacionais	21
2.3.1 A Carta de Atenas 1931	21
2.3.2 A Carta de Veneza 1964	22
2.3.3 A Carta Italiana de Restauro 1972	23
2.3.4 Documento de Nara 1994	25
2.3.5 Carta de Cracóvia 2000	27
PARTE 3 - Contexto Nacional	29
3.1 Evolução da Conservação e Restauro do Património em Portugal	29
3.1.1 Antecedentes Históricos	29
3.1.2 O Pensamento Romântico e a Real Associação dos Architectos Civis e Archeólogos Portuguezes	30
3.1.3 A República e a Lei de Separação entre Estado e Igreja	34
3.1.4 O Estado Novo e a Atividade da DGEMN	35
3.2 Síntese cronológica dos principais diplomas legais sobre Património em Portugal	41
PARTE 4 - Estudo de Caso	50
4.1 A Conservação e Restauro do Património, segundo Alexandre Alves Costa	50
4.1.1 A História como instrumento de Projeto	50
4.1.2 Alexandre Alves Costa e as Teorias da Conservação e Restauro	53
4.2 Intervenção no Património construído: diferentes situações diferentes	

abordagens	59
4.2.1 O laboratório de Idanha-a-Velha	59
4.2.1.1 A abordagem metodológica	61
4.2.1.2 Porta Norte e Muralha Romana - Reposição	63
4.2.1.3 Sé Catedral - Restauro	67
4.2.1.4 Lagar de Varas - Restauro integral	73
4.2.1.5 Arquivo Epigráfico - Construção nova	77
4.2.1.6 Palheiros de São Dâmaso - Reutilização	81
4.2.2 O Sítio Pré-Histórico de Castelo Velho de Freixo de Numão	85
4.2.2.1 A abordagem metodológica	86
4.2.2.2 O Sítio de Castelo Velho - Musealização	87
PARTE 5 - Conclusões	92
PARTE 6 - Bibliografia	94
PARTE 7 - Anexos	102
7.1 Cronologia dos principais diplomas legais sobre Património em Portugal	103
7.2 Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão, 22 de Abril de 2017 (Texto)	116
7.3 Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão, 22 de Abril de 2017 (Fotografias do autor)	130

Lista de Figuras

Fig. 1 – Imagem adaptada pelo autor de **Giuseppe Valadier** in

<http://www.italyart.eu/autore/giuseppe-valadier/> [acedido pela ultima vez em 09/12/2016].

Fig. 2 – Imagem adaptada pelo autor de **Viollet-le-duc** in

<http://www.archdaily.com/573855/uncovering-viollet-le-duc-s-unexpected-career/547d78e2e58ece479400015c-eugene-viollet-le-du> [acedido pela ultima vez em 16/12/2016].

Fig. 3 – Imagem adaptada pelo autor de **John Ruskin** in

https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/7/77/Gravure_de_John_Ruskin.jpg [acedido pela ultima vez em 18/12/2016].

Fig. 4 – Imagem adaptada pelo autor de **Camillo Boito** in

<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/08.086/3049> [acedido pela ultima vez em 06/01/2017].

Fig. 5 – Imagem adaptada pelo autor de **Gustavo Giovannoni** in

<https://tecniarte.files.wordpress.com/2011/01/custavo.jpg> [acedido pela ultima vez em 07/01/2017].

Fig. 6 – Imagem adaptada pelo autor de **Cesare Brandi** in

https://upload.wikimedia.org/wikipedia/it/9/9f/Cesare_Brandi.jpg [acedido pela ultima vez em 13/01/2017].

Fig. 7 – **Alexandre Alves Costa** – Visita a Idanha-a-Velha, fotografia do autor.

Fig. 8 – **Flor da Rosa** – antes da intervenção, in

http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1&nipa=IPA.00004573 [acedido pela ultima vez em 16/06/2017].

Fig. 9 – **Flor da Rosa** – após a intervenção, in

http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1&nipa=IPA.00004573 [acedido pela ultima vez em 16/06/2017].

Fig. 10 – **Sta. Maria do Bouro** – antes da intervenção, in

http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1&nipa=IPA.00001123 [acedido pela ultima vez em 16/06/2017].

Fig. 11 – **Sta. Maria do Bouro** – após a intervenção, in

http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1&nipa=IPA.00001123 [acedido pela ultima vez em 16/06/2017].

Fig. 12 – **Casa dos Bicos** – antes da intervenção, in

http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-

8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1&nipa=IPA.00002489 [acedido pela ultima vez em 20/06/2017].

Fig. 13 – Casa dos Bicos – após a intervenção, in

http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1&nipa=IPA.00002489 [acedido pela ultima vez em 20/06/2017].

Fig. 14 – Sta. Marinha da Costa – antes da intervenção, in

http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1&nipa=IPA.00005679 [acedido pela ultima vez em 20/06/2017].

Fig. 15 – Sta. Marinha da Costa – após a intervenção, in

http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1&nipa=IPA.00005679 [acedido pela ultima vez em 20/06/2017].

Fig. 16 – Vista Geral de Idanha-a-Velha, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 17 – Planta Geral das Intervenções, desenho fornecido pelo Atelier 15.

Fig. 18 – Vista aérea da Intervenção na Porta Norte e Muralha Romana, fotografia captada do vídeo aéreo “Idanha-a-Velha” da AEREAL 360 in

<https://www.youtube.com/watch?v=79d7C2Qh2cM> [acedido pela ultima vez em 30/06/2017].

Fig. 19 – Porta Norte e Muralha – Planta de implantação e Corte/Alçado AA’, desenhos fornecidos pelo Atelier 15.

Fig. 20 – Porta Norte e Muralha – Estado antes da intervenção, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 21 – Porta Norte e Muralha – Escavação arqueológica – base da muralha, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 22 – Porta Norte e Muralha – Processo de Obra, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 23 – Porta Norte e Muralha, Porta Norte e Muralha, fotografia do autor.

Fig. 24 – Porta Norte e Muralha – Porta Norte, fotografia do autor.

Fig. 25 – Porta Norte e Muralha – Figuração dos cubelos, fotografia do autor.

Fig. 26 – Porta Norte e Muralha – Percurso superior à muralha, fotografia do autor.

Fig. 27 – Porta Norte e Muralha – Visita com os técnicos autores, fotografia do autor.

Fig. 28 – Vista aérea da Intervenção na Sé Catedral, fotografia captada do vídeo aéreo “Idanha-a-Velha” da AEREAL 360 in <https://www.youtube.com/watch?v=79d7C2Qh2cM> [acedido pela ultima vez em 30/06/2017].

Fig. 29 – Sé Catedral – Planta de implantação e Cortes AA’ e BB’, desenhos fornecidos pelo Atelier 15.

Fig. 30 – Sé Catedral – Estado antes da intervenção, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 31 – Sé Catedral – Escavação arqueológica – Batistério Norte, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 32 – Sé Catedral – Escavação arqueológica – Batistério Sul, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 33 – Sé Catedral – Vista Sul depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 34 – Sé Catedral – Vista Oeste depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 35 – Sé Catedral – Vista Nordeste depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 36 – Sé Catedral – Interior depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 37 – Sé Catedral – Interior e visita com os técnicos autores, fotografia do autor.

Fig. 38 – Vista aérea da intervenção no Lagar da Varas, fotografia captada do vídeo aéreo “Idanha-a-Velha” da AEREAL 360 in <https://www.youtube.com/watch?v=79d7C2Qh2cM> [acedido pela ultima vez em 30/06/2017].

Fig. 39 – Lagar de Varas – Planta de implantação e Corte AA’, desenhos fornecidos pelo Atelier 15.

Fig. 40 – Lagar de Varas – Estado antes da intervenção, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 41 – Lagar de Varas – Estado antes da intervenção, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 42 – Lagar de Varas – Estado antes da intervenção, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 43 – Lagar de Varas – Processo de Obra – Colocação das Varas, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 44 – Lagar de Varas – Interior depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 45 – Lagar de Varas – Interior depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 46 – Lagar de Varas – Interior depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 47 – Lagar de Varas – Visita com os técnicos autores, fotografia do autor.

Fig. 48 – Vista aérea da intervenção no Arquivo Epigráfico, fotografia captada do vídeo aéreo “Idanha-a-Velha” da AEREAL 360 in <https://www.youtube.com/watch?v=79d7C2Qh2cM> [acedido pela ultima vez em 30/06/2017].

Fig. 49 – Arquivo Epigráfico – Planta de implantação e Corte BB’, desenhos fornecidos pelo Atelier 15.

Fig. 50 – Arquivo Epigráfico – Estado antes da intervenção, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 51 – Arquivo Epigráfico – Escavação arqueológica, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 52 – Arquivo Epigráfico – Localização antiga e atual das epígrafes, fotografia do autor.

Fig. 53 – Arquivo Epigráfico – Vista Norte depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 54 – Arquivo Epigráfico – Vista Norte depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 55 – Arquivo Epigráfico – Vista Sul depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 56 – Arquivo Epigráfico – Interior, fotografia do autor.

Fig. 57 – Arquivo Epigráfico – Interior e visita com os técnicos autores, fotografia do autor.

Fig. 58 – Vista aérea da intervenção nos Palheiros de São Dâmaso, fotografia captada do vídeo aéreo “Idanha-a-Velha” da AEREAL 360 in <https://www.youtube.com/watch?v=79d7C2Qh2cM> [acedido pela ultima vez em 30/06/2017].

Fig. 59 – Palheiros de São Dâmaso – Plantas de Rés-do-chão, Andar e Cobertura e Corte, desenhos fornecidos pelo Atelier 15.

Fig. 60 – Palheiros de São Dâmaso – Estado antes da intervenção, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 61 – Palheiros de São Dâmaso – Escavação arqueológica, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 62 – Palheiros de São Dâmaso – Uma das fotos estudadas, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 63 – Palheiros de São Dâmaso – Vista Este depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 64 – Palheiros de São Dâmaso – Interior depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 65 – Palheiros de São Dâmaso – Interior depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 66 – Palheiros de São Dâmaso – Interior depois da intervenção, fotografia do autor.

Fig. 67 – Palheiros de São Dâmaso – Lanternim e visita com os técnicos autores, fotografia do autor.

Fig. 68 – Vista aérea da intervenção no sítio de Castelo Velho, in

<http://www.culturanorte.pt/pt/patrimonio/sitios-arqueologicos/castelo-velho-de-freixo-de-numao/#> [acedido pela ultima vez em 07/07/2017].

Fig. 69 – Sítio de Castelo Velho – Planta de implantação e Perfil longitudinal, desenhos fornecidos pelo Atelier 15.

Fig. 70 – Sítio de Castelo Velho – Escavação arqueológica, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 71 – Sítio de Castelo Velho – Escavação arqueológica, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 72 – Sítio de Castelo Velho – Estado antes da intervenção, fotografia fornecida pelo Atelier 15.

Fig. 73 – Sítio de Castelo Velho – Vista Noroeste depois da intervenção, in

<http://www.culturanorte.pt/pt/patrimonio/sitios-arqueologicos/castelo-velho-de-freixo-de-numao/#> [acedido pela ultima vez em 07/07/2017].

Fig. 74 – Sítio de Castelo Velho – Vista Sudeste depois da intervenção, in

<http://www.culturanorte.pt/pt/patrimonio/sitios-arqueologicos/castelo-velho-de-freixo-de-numao/#> [acedido pela ultima vez em 07/07/2017].

Fig. 75 – Sítio de Castelo Velho – Vista Sul depois da intervenção, in

<http://www.culturanorte.pt/pt/patrimonio/sitios-arqueologicos/castelo-velho-de-freixo-de-numao/#> [acedido pela ultima vez em 07/07/2017].

Fig. 76 – Sítio de Castelo Velho – Vista do passadiço, in

<http://www.culturanorte.pt/pt/patrimonio/sitios-arqueologicos/castelo-velho-de-freixo-de-numao/#> [acedido pela ultima vez em 07/07/2017].

Fig. 77 – Sítio de Castelo Velho – Vista da torre, in

<http://www.culturanorte.pt/pt/patrimonio/sitios-arqueologicos/castelo-velho-de-freixo-de-numao/#> [acedido pela ultima vez em 07/07/2017].

Fig. 78 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Porta Norte, fotografia do autor.

Fig. 79 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Porta Norte, fotografia do autor.

Fig. 80 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Acesso percurso sobre a Muralha, fotografia do autor.

Fig. 81 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Percurso sobre a Muralha, fotografia do autor.

Fig. 82 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Percurso sobre a Muralha, fotografia do autor.

Fig. 83 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Reprodução de vestígios de casa antiga, fotografia do autor.

Fig. 84 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Percurso com Alves Costa, fotografia do autor.

Fig. 85 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Sérgio Fernandez e Alves Costa, fotografia do autor.

Fig. 86 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Sé Catedral, fotografia do autor.

Fig. 87 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Entrada Poente, fotografia do autor.

Fig. 88 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Entrada Norte e Batistério, fotografia do autor.

Fig. 89 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Batistério Sul, fotografia do autor.

Fig. 90 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Ruínas do antigo Paço Episcopal, fotografia do autor.

Fig. 91 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Alves Costa e Sérgio Fernandez, fotografia do autor.

Fig. 92 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Alves Costa e José Cristóvão, fotografia do autor.

Fig. 93 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Alves Costa, fotografia do autor.

Fig. 94 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Lagar de Varas e arquivo Epigráfico, fotografia do autor.

Fig. 95 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Lagar de Varas com Alves Costa, fotografia do autor.

Fig. 96 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Sala de Mós, fotografia do autor.

Fig. 97 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Sala de Varas, fotografia do autor.

Fig. 98 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Sala de Varas, fotografia do autor.

Fig. 99 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Sala de Bagaço, fotografia do autor.

Fig. 100 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Lagar de Varas com Alves Costa, fotografia do autor.

Fig. 101 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Alves Costa e Sérgio Fernandez, fotografia do autor.

Fig. 102 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Arquivo Epigráfico, fotografia do autor.

Fig. 103 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Interior Arquivo Epigráfico, fotografia do autor.

Fig. 104 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Vestígios de antiga casa, fotografia do autor.

Fig. 105 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Palheiros de São Dâmaso, fotografia do autor.

Fig. 106 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Palheiros de São Dâmaso com Alves Costa, fotografia do autor.

Fig. 107 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Vestígios do Cubelo, fotografia do autor.

Fig. 108 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Palheiros de São Dâmaso, fotografia do autor.

Fig. 109 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Palheiros de São Dâmaso, fotografia do autor.

Fig. 110 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Alves Costa e José Cristóvão, fotografia do autor.

Fig. 111 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Sérgio Fernandez e Alves Costa, fotografia do autor.

Fig. 112 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Alves Costa, fotografia do autor.

Fig. 113 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Alves Costa e Sérgio Fernandez, fotografia do autor.

Fig. 114 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Sérgio Fernandez, fotografia do autor.

Fig. 115 – Visita a Idanha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão – Alves Costa, fotografia do autor.

Lista de Acrónimos

AGEMN	Administração Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
DGEMN	Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
IBI	Internationales Burgen Institut
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
ICCROM	Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauro de Bens Culturais
ICOM	Conselho Internacional de Museus
ICOMOS	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
IGESPAR	Instituto de Gestão de Património Arquitetónico e Arqueológico
IMC	Instituto dos Museus e da Conservação I.P.
IPA	Instituto Português de Arqueologia
IPPAR	Instituto Português do Património Arquitetónico
IPPC	Instituto Português do Património Cultural
PRPC	Programa de Recuperação do Património Classificado
UNESCO	Organização das nações Unida para a Educação, a Ciência e a Cultura

1 Introdução ao tema

1.1 Introdução

O tema “Intervenções ‘Cirúrgicas’ em Património Arquitetónico” parte do entendimento que a Intervenção no Património é um trabalho de grande minúcia, à semelhança do cirurgião, o arquiteto tem pela frente um desafio com o qual deve lidar com extrema cautela. A intervenção no património exige ao arquiteto um trabalho de grande exigência, de enorme precisão e muito criterioso.

A escolha do tema consubstancia um conjunto de motivações importantes, a primeira delas tem a ver com a relevância, a pertinência e a atualidade cada vez maior do tema da conservação, do restauro e da salvaguarda do património, como consequência de um mundo constituído por sociedades globalizadas, multiculturais, em que as crises de identidade se sucedem e o património assume um papel decisivo como referencial de uma sociedade e de um povo cada vez mais descaracterizados. Partilhando da ideia de Flávio Correia Lopes, a conservação e a salvaguarda dos monumentos e edifícios começaram a fazer parte da consciência de todos, à semelhança da nova consciência ambiental, os edifícios adquiriram um novo reconhecimento por parte do público em geral. Hoje o “velho” adquire um novo valor, independentemente de se tratar de um monumento ou edifício comum.

Em segundo lugar o facto de se assistir a uma crescente escassez de vazios urbanos e, concomitantemente, a um acelerado estado de degradação do património edificado, corroboram a cada vez maior importância da intervenção no património construído, independentemente da sua época. Comungando da opinião de Alexandre Alves Costa**, intervém-se sempre em qualquer circunstância em espaços históricos.

Por outro lado enquanto arquiteto, o autor trabalho, esteve maioritariamente ligado ao estudo e compreensão de centros históricos e de pequenos aglomerados com valor patrimonial, cuja análise, para além de revelar índices de desertificação cada vez mais elevados, aponta como único caminho para a sua salvação a intervenção criteriosa no seu património, sob pena de rápida e definitivamente serem votados ao abandono.

Por último a escolha do estudo de caso com incidência na obra de Alexandre Alves Costa, deve-se ao facto de este ser uma referência ao nível das questões do património, nomeadamente pelo conjunto de reflexões publicadas sobre o tema, pelas singulares intervenções de restauro, conservação e musealização que empreendeu, assim como por ressaltar a história da arquitetura Portuguesa neste contexto.

Com o intuito de efetuar um estudo consistente e rigoroso do tema proposto, e atendendo à complexidade e à diversidade de teorias e de correntes ideológicas consolidadas ao longo da história, inicia-se o estudo com uma primeira parte em que se procurará efetuar uma contextualização teórica suficientemente documentada, da evolução cronológica de um conjunto de conceitos, teorias, práticas e documentos que relatam e detalham o crescimento e consolidação de uma ideia. Esta contextualização far-se-á numa lógica do geral para o particular, começando por abordar o contexto internacional e centrando depois atenções no panorama nacional. Para isso procurar-se-á estudar ao nível Internacional os conceitos de Monumento e Património, abordar a evolução das teorias de conservação e restauro e interpretar as Cartas e Convenções Internacionais. No mesmo sentido e ao nível nacional, será igualmente abordada a evolução das teorias de conservação e restauro, e a evolução do regime jurídico do património em Portugal. Concluída esta contextualização, que tem como objetivo criar uma base teórica de suporte, surgirá uma segunda parte em que se efetuará, aquilo a que se pode chamar, um estudo de caso.

Esta segunda parte consistirá numa abordagem ao tema proposto, utilizando como veículo a obra dos Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez procurando evidenciar que, apesar do amplo debate e discussão históricos em torno das teorias da Conservação e Restauro na procura incessante da definição de princípios e critérios reguladores da intervenção (suficientemente detalhada e documentada na primeira parte), tende hoje a considerar-se a especificidade de cada caso. Importa também demonstrar o carácter reversível das intervenções preconizadas pelos arquitetos referidos. Na busca de obtenção destes objetivos iniciar-se-á esta parte com uma análise à postura de Alexandre Alves Costa e a evolução das teorias da conservação e restauro em Portugal, seguida do estudo das intervenções em Idanha-a-Velha e no Castelo Velho de Freixo de Numão.

Embora o tema do património seja, genericamente um tema vastamente documentado, o presente trabalho permitirá o debate sobre os propósitos que levam às intervenções no património em Portugal, os objetivos que essas intervenções auguram, os constrangimentos e dificuldades que nelas se encontram, bem como as novas perspetivas de atuação, utilizando como referencial o trabalho dos Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez. Esta análise crítica pretende constituir-se como um contributo e referência para a sustentabilidade e coerência de futuros estudos ou intervenções.

1.2 Objetivos

Pretende-se com o presente trabalho efetuar um estudo rigoroso sobre a temática das intervenções no Património. Para isso, adotando uma metodologia de análise que vai do geral para o particular, parte-se de um exercício de investigação e contextualização histórica

passando, depois, à análise de estudo de caso utilizando como veículo a produção teórica de Alexandre Alves Costa e a sua Obra em coautoria com Sérgio Fernandez. Neste âmbito pretende-se atingir os seguintes objetivos:

Contextualização

Internacional

- Analisar a evolução dos conceitos de Monumento e Património.
- Destacar as principais Teorias de Conservação e Restauro.
- Interpretar as mais relevantes Cartas e Convenções Internacionais.

Nacional

- Analisar a evolução da Conservação e Restauro em Portugal.
- Destacar os principais Diplomas Legais sobre o Património.

Estudo de Caso

- Analisar a evolução das teorias de Conservação e Restauro, segundo o olhar de Alexandre Alves Costa.
- Destacar o contributo de Alexandre Alves Costa na utilização da História como ferramenta de Projeto.
- Demonstrar como, apesar da ampla procura de definição de princípios e critérios reguladores, tende a considerar-se a especificidade de cada intervenção.
- Demonstrar a importância da investigação científica de base às intervenções.
- Demonstrar a importância da Reversibilidade das intervenções.

1.3 Metodologia

Metodologicamente, a presente dissertação procura partir de uma base de investigação teórica e sua consequente materialização prática em casos de estudo. Para isso utilizou-se o recurso à pesquisa bibliográfica e cartográfica em bibliotecas e arquivos, recurso a entrevistas e documentários em suportes digitais, visitas aos locais em estudo, levantamentos fotográfico, cartográfico e topográfico. No caso de Idanha-a-Velha foi efetuada uma visita ao local acompanhado dos arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e do Arqueólogo José Cristóvão, com registos áudio e vídeo, cujo conteúdo se transcreve em Anexo.

1.4 Estado da Arte

Inúmeros estudos têm sido desenvolvidos nos últimos anos sobre esta temática. Muitas são as obras de referência das quais se destacam: Internacionalmente obras como “Restauração” de Viollet-Le-Duc, “Las Siete Lámparas de la Arquitectura de John Ruskin, “Teoria do Restauro” de Cesare Brandi ou mais recentemente “A Alegoria do Património” ou “As questões do Património. Antologia para um combate” de Françoise Choay; ao nível nacional referência para publicações como “Memória, Propaganda e Poder. O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)” de Maria João Neto, “Cor e Cidade Histórica. Estudos cromáticos e conservação do património” de José Aguiar, “Património e Restauro em Portugal (1920-1995)” de Miguel Tomé ou mais recentemente “Património arquitetónico e arqueológico. Cartas, Recomendações e Convenções Internacionais” de Flávio Lopes. Destaca-se ainda a produção teórica de Alexandre Alves Costa, autor de vários artigos sobre o tema e ainda do seu livro “Introdução ao estudo da História da Arquitetura Portuguesa”. Ainda no que respeita ao estado da arte este será ampliado e trabalhado ao longo do desenvolvimento desta dissertação.

2 Contexto Internacional

2.1 Conceitos: Monumento/Património

Começaremos por esclarecer alguns conceitos fundamentais que enformam o tema e para isso recorreremos ao contributo de Françoise Choay com a sua obra “A alegoria do património”. Património era um conceito originalmente associado às estruturas familiares e à posse de bens e valores normalmente deixados por herança, pertença de um indivíduo. No entanto ao longo do tempo, e fruto de sociedades em constante transformação, a este conceito foram sendo adicionados vários sufixos (genético, natural, histórico, cultural, nacional, etc.), tornando-o num conceito abrangente, de certa forma ilimitado e permanentemente aberto. A expressão património histórico designa um fundo coletivo constituído pelo acumular de objetos do passado, obras-primas dos mais diversos saberes destinados ao usufruto comum.

Os conceitos basilares da definição de património histórico que hoje conhecemos partiram das primeiras considerações e definições dos conceitos de monumento e monumento histórico. Monumento, do Latim “monumentum”, este ainda derivado do verbo “monere” (advertir, recordar), revela uma íntima relação do conceito com a memória. *“A natureza afetiva do destino é essencial: não se trata de fazer verificar, de fornecer uma informação neutra, mas de excitar, pela emoção, uma memória viva. (...) chamar-se-á monumento a qualquer artefacto edificado por uma comunidade de indivíduos para se recordarem, ou fazer recordar a outras gerações pessoas, acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças. A especificidade do monumento prende-se então, precisamente, com o seu modo de ação sobre a memória¹.”*

No entanto o papel do monumento e a sua forte relação com a memória vão sofrendo alterações e o próprio termo adquire outros significados. Tende a desvalorizar-se o valor intrínseco da memória sobrepondo-lhe outros valores como acontece, em 1689, quando Furetière classifica as pirâmides do Egipto como monumentos da grandeza dos seus Reis, atribuindo um valor arqueológico ao termo ou mais tarde quando nos dicionários se sobrepõem os valores da estética e de prestígio, considerando o monumento algo ilustre, soberbo, magnífico, glorioso. A hegemonia memorial do monumento começa então a ser progressivamente colocada em causa quer pela valorização crescente do conceito de arte, quer pelo desenvolvimento, aperfeiçoamento e difusão de memórias artificiais. As novas ferramentas de registo nomeadamente a escrita, os registos de imagem e de som, constituem-se como as novas formas de conservação e comunicação do passado. Através do seu poder qualquer construção pode ser promovida a monumento, independentemente da sua

¹ CHOAY, Françoise; “A Alegoria do Património”. Lisboa, Edições 70, 2000; p. 17.

condição original. No entanto os monumentos simbólicos criados a partir do nada, já não existem nas sociedades desenvolvidas. As novas formas de cultivar a memória desencorajam a criação de monumentos e passam a valorizar os monumentos históricos.

Embora ao referirmo-nos a monumento e monumento histórico possa parecer que tratamos de um mesmo universo, a verdade é que estas duas noções são claramente antagónicas. “o monumento é uma criação deliberada (*gewolte*), cujo destino foi assumido à priori e à primeira tentativa, ao passo que o monumento histórico não é desejado inicialmente (*ungewolte*) e criado enquanto tal. Este último é constituído à posteriori pelos olhares convergentes do historiador e do amator, que o seleccionam de entre a massa dos edifícios existentes e de que os monumentos representam apenas uma parte²”. É desta noção de monumento histórico que nasce o conceito de património histórico que conhecemos hoje. No entanto, para aprofundarmos o que é o património histórico nos nossos dias temos que aceitar que as suas “fronteiras” adquiriram uma nova complexidade. O conceito de património depende, da noção de história que uma sociedade incorpora em cada momento. É uma realidade em constante mudança. Uma realidade que resulta de uma avaliação diversa e tendenciosa da história, necessariamente não linear, construída aos poucos, muitas vezes dando prioridade a determinados momentos e aspetos.

Nesta dissertação interessa-nos sobretudo o património edificado, enquanto aquele que melhor sintetiza a identidade de um povo, aquele que incorpora para além de uma forma de fazer, uma forma de estar, uma vivência e ainda regista, acumula e sedimenta os sinais da passagem do tempo.

2.2 Evolução das Teorias da Conservação e do Restauro

Analisando o processo evolutivo da nossa história, verificamos que as atitudes perante o património oscilaram entre os dois extremos: desde as posições radicais de um “pseudomodernismo” que apostava na eliminação de todos os vestígios do passado construído em nome do progresso, até ao revivalismo extremo assente em reproduções miméticas de um passado distante. O radicalismo destas posições tornou, em muitos momentos, difícil a coexistência de expressões contemporâneas com os vestígios de um passado conservado.

Num universo vasto de correntes e tendências acerca dos métodos e critérios definidores no âmbito das intervenções no património procuraremos aqui realçar algumas das principais referências teóricas.

² CHOAY, Françoise; “A Alegoria do Património”; Edições 70; Lisboa 2000; pp. 24-25.

2.2.1 Giuseppe Valadier (1762-1839), Rafael Stern (1774-1820) e o Restauro Arqueológico

A consciencialização gerada em torno dos monumentos da Antiguidade cria uma nova perceção do seu sentido, substituindo o seu caráter mítico e intocável por um novo olhar que entende estas estruturas como objetos culturais que deveriam ser preservados por intervenções criteriosas. Em Itália surge uma corrente, que viria a ficar conhecida por Restauro Arqueológico, muito influenciada pelos escritos do Papa Leão III (1878-1902) durante as obras de restauro da Basílica de São Pedro em Roma. As determinações papais apontavam *“nenhuma inovação deve introduzir-se nas formas e nas proporções, nem nos ornamentos do edifício resultante, senão para excluir aqueles elementos que num tempo posterior à sua construção foram introduzidos por capricho da época seguinte”*³.

Estavam então criadas as bases de uma teoria que defendia que o edifício deveria ser restaurado exatamente de acordo com o seu projeto original, incluindo mesmo a remoção de elementos posteriores que o pudessem descaracterizar, tendo como objetivo último a recuperação do seu aspeto original. Para além de não permitir o acrescento de quaisquer elementos decorativos, esta corrente defende que os novos materiais, que eventualmente sejam essenciais para o reforço da estrutura, sejam diferenciados dos materiais originais. Institui-se a importância dos estudos científicos e documentação detalhada, imprescindíveis à realização de qualquer intervenção. Os monumentos eram então estudados e analisados de modo a perceber como seriam na época da sua construção, procurando obter a sua recomposição mediante a utilização de partes originais (anastilose), tornando-os em unidades completas e perfeitas.

Giuseppe Valadier e Rafael Stern consolidaram e materializaram os princípios desta corrente em intervenções como no Coliseu de Roma e nos Arcos de Tite e Constantino. *“Os seus critérios tinham por base uma exploração arqueológica e uma análise arquitetónica comparativa que permitia recompor o monumento, mediante o emprego de partes originais e de elementos novos, mas distintos dos autênticos”*⁴.

No restauro do Coliseu, as obras de consolidação da sua estrutura conservaram, inclusive, as fendas e aberturas causadas por sismos de épocas anteriores, preservando o aspeto instável do monumento. Relativamente à intervenção no Arco de Tite, realça-se o facto de as lacunas existentes, fruto da utilização do material original numa fortificação medieval, terem sido reintegradas com travertino e não em mármore como o original, recuperando a sua função figurativa quando olhado ao longe e sem uma falsificação do passado uma vez que, quando observado de perto, as partes adicionadas são reconhecidas como novas.

³ PAPA LEÃO III citado por AGUIAR, José; *“Cor e Cidade Histórica. Estudos cromáticos e conservação do património.”*; FAUP Publicações; Porto 2002; p. 39.

⁴ NETO, Maria João B.; *“Memória, Propaganda e Poder. O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)”*; FAUP Publicações; Porto 2001; p. 26.



Fig. 1 Imagem adaptada pelo autor de Giuseppe Valadier

2.2.2 Viollet-le-duc (1814-1879) e o Restauro Estilístico

A Revolução Francesa veio reforçar a ideia de proteção do património, fruto da destruição ideológica de que foram alvo todas as referências que lembrassem a antiga ordem. A política de salvaguarda desenvolvida, consistia na preservação dos valores históricos de carácter nacionalista, transmitidos pelos monumentos, como forma de garantir a sobrevivência da identidade nacional.

É neste contexto que Viollet-le-duc defende o estudo das características formais da “unidade de estilo” dominante de cada edifício. Esta posição desvaloriza os sedimentos temporais acumulados pelos edifícios, defendendo que todos os elementos degradados ou desaparecidos deveriam ser restaurados ou reconstruídos tendo em conta o seu estilo original e a sua imagem primitiva. Aceita o uso de materiais modernos em substituição de elementos degradados, defendendo que a cópia e o original se deviam confundir, diluindo os novos materiais na orgânica do edifício. A veracidade histórica resultaria da integridade estilística, que procurava sempre recuperar pelo restauro. Nas palavras do próprio autor *“restaurar um edifício não é mantê-lo, repará-lo ou refazê-lo, é restabelecê-lo a um estado completo que pode não ter existido nunca em nenhum momento”*⁵.

Viollet-le-duc defendia então uma atitude intervencionista, orientada pela aplicação do “tipo” nas reconstruções em busca da sua perfeição formal independentemente da verdadeira história arquitetónica do edifício. Naquela que deverá ser a sua obra mais emblemática, o restauro do castelo de Pierrefonds (realizada já depois da morte do autor), é evidente o seu cunho imaginário e criativo, num restauro em que é escolhido o estilo predominante da obra como referencia para a reconstrução integral do edifício, do qual resulta uma recriação inventiva da idade medieval.

A Viollet-le-duc reconhece-se o mérito de, sobre uma enorme diversidade de opiniões, construir uma teoria que consolida o restauro como disciplina autónoma da conceção arquitetónica.

⁵ VIOLLET-LE-DUC, Eugène; **“Restauroação”**; Ateliê Editorial; Cotia 2000; p. 17.



Fig. 2 Imagem adaptada pelo autor de Viollet-le-duc

2.2.3 John Ruskin (1819-1900) e o Movimento Anti-restauro

O início de século conturbado com divisões entre conservadores e progressistas em Inglaterra, e a diversidade de intervenções de restauro geram as incertezas propícias à contestação dos princípios do restauro Francês de Viollet-le-duc. A força desta oposição baseia-se nas ideias de Ruskin que defendia uma atitude anti-intervencionista, por considerar que qualquer interferência imprimia um novo carácter à obra, prejudicando a sua autenticidade.

Segundo o autor o restauro significava *“a mais completa destruição que um edifício possa sofrer, uma destruição da qual não se poderá salvar a menor parcela, uma destruição acompanhada de uma falsa descrição do monumento destruído⁶.”* Para Ruskin os monumentos eram memórias únicas do passado, nos quais era possível identificar os sinais da nossa evolução e, nesse sentido, deviam ser intocáveis.

A solução para o autor residia na conservação por oposição à reabilitação. Considerava fundamental conservar os edifícios de modo a que não fosse necessário restaurá-los, optando por uma conservação invisível ao longo do tempo, o que impediria a sua deterioração e os deixaria às gerações futuras. É neste sentido que refere *“a conservação dos monumentos do passado não é uma simples questão de conveniência ou de sentimento. Não temos o direito de tocá-los. Não nos pertencem. Pertencem em parte àqueles que os construíram e em parte às gerações que virão⁷.”*

Em sumula Ruskin defendia o monumento como pedra angular da história das civilizações, considerando-o como um documento de transmissão de saberes, pelo que as intervenções deveriam cingir-se à prevenção da sua destruição natural, até porque considerava impossível, através do restauro, restituir a alma dada ao edifício pelo seu construtor original. Nas palavras do próprio autor *“podemos viver sem a arquitetura de uma época, mas não podemos recordá-la sem a sua presença. Podemos saber mais da Grécia e da sua cultura pelos seus destroços que pela sua poesia e história (...) vale mais um material grosseiro, mas que narre uma história, do que uma obra rica e sem significado. A maior glória de um edifício não depende da sua pedra ou do seu ouro, mas sim o facto de estar relacionado com a sensação profunda de expressão (...) uma expressão não se reproduz⁸.”*

⁶ RUSKIN, John; “Las Siete Lámparas de la Arquitectura”; Editorial Alfa Fulla; Barcelona 1987; p. 227.

⁷ RUSKIN, John; Op. Cit.; p. 229.

⁸ Idem; pp. 168-169.



Fig. 3 Imagem adaptada pelo autor de **John Ruskin**

2.2.4 Camillo Boito (1834-1914) e o Restauro Filológico ou Restauro Moderno

Em Itália, nos finais do século XIX, Camillo Boito coloca finalmente em questão as teorias antagónicas de Viollet-le-duc e Ruskin, a partir das quais desenvolve uma terceira teoria mais sensível às diferenças particulares de cada caso. Boito foi então responsável pela conciliação coerente e inovadora entre as teorias protecionista de Ruskin e a necessidade restauradora de Viollet-le-duc.

De Viollet-le-duc aprendeu a dar primazia ao presente apoiando a legitimidade do restauro (apenas em casos de extrema necessidade) e da reutilização para manutenção dos edifícios, reprovando, no entanto, a eliminação das diferentes camadas estilísticas, resultantes da transformação do edifício ao longo do tempo, própria das teorias de segregação estilística. De Ruskin reteve essencialmente a noção de autenticidade, sem negar o valor artístico da obra destaca como preponderante o valor do monumento enquanto testemunho histórico, no qual se deve basear a sua conservação, rejeitando, no entanto, a visão fatalista da “morte dos edifícios”. Dá prioridade aos trabalhos de conservação e consolidação, no entanto na eventualidade de ser necessário a introdução de novos elementos estruturais enquanto salvaguarda da integridade do edifício ou fruto de intervenções mínimas de reutilização, Boito defende uma clara distinção ente antigo e novo.

Como nos refere Maria João Neto, Boito *“propõe uma ação mínima restauradora, admitindo as novas adições, apenas como medida extrema de consolidação e exigindo que estas permaneçam por completo diferenciáveis da obra antiga e sejam reconhecidas como acrescentos modernos”*⁹.

As ideias de Camillo Boito constituíram um marcante contributo no III Congresso de Arquitetos e Engenheiros Cívicos em Itália (1883) de onde resulta a fixação oficial dos conceitos-base de uma teoria moderna do restauro e que, muito mais tarde através do seu discípulo Giovannoni influenciaram decisivamente a redação da Carta de Atenas (1931).

⁹ NETO, Maria João B.; *“Memória, Propaganda e Poder. O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)”*; FAUP Publicações; Porto 2001; p. 48.



Fig. 4 Imagem adaptada pelo autor de **Camillo Boito**

2.2.5 Gustavo Giovannoni (1873-1947) e o Restauro Científico

Seguidor do pensamento de Camillo Boito, Gustavo Giovannoni tem um papel preponderante ao ampliar significativamente o conceito de monumento, alicerçado na importância das relações de contexto dos monumentos com o sítio, com a arquitetura e o ambiente urbano da sua envolvente. Estende assim o conceito de monumento ao de conjunto histórico, considerando os tecidos urbanos, igualmente portadores de valores artísticos e históricos, criando uma doutrina de conservação e restauro do património urbano. Nas palavras do próprio autor “(...) *les oeuvres secondaires, elles aussi, doivent bénéficier de ces privilèges quand elles présentent un intérêt, soit en raison de leur caractère collectif ou de leurs rapports avec des édifices plus grandioses, soit pour les témoignages qu'elles nous apportent sur l'architecture courante des diverses époques. On étend ainsi à des zones entières les principes nouveaux de la définition et de la valeur des monuments; on applique en d'autres termes, à tout un ensemble de constructions, les mesures de conservation qui visent l'oeuvre isolée, et l'on crée du même coup les conditions d'ambiance relative aux monuments principaux*¹⁰.”

Neste âmbito Giovannoni opunha-se às iniciativas de reconstrução ou inserções novas, não considerando a arquitetura moderna apta para se integrar nos centros históricos. Condenava as grandes reformas dos bairros antigos de Roma, conhecidas como “sventramenti”, contrapondo com a sua teoria do “diridamento”. Com esta teoria defendia a possibilidade de uma “*modernização moderada dos núcleos urbanos históricos processada através da realização de intervenções localizadas, por exemplo, procedendo a demolições seletivas que possam gerar melhores condições ambientais*¹¹”.

Na sua teoria de Restauro aceita a coexistência de monumentos vivos e monumentos mortos. Encara as ruínas e todas as edificações que são testemunho de uma cultura desaparecida, cujo uso original se desvaneceu no tempo assim como qualquer possibilidade de reutilização funcional, como monumentos mortos. Por outro lado, aqueles que mantêm o seu uso original, ainda que atualizado, ou que permitem ser reutilizados de acordo com programas adequados, ou usos similares aos originais, permitindo que a sua adaptação à vida contemporânea decorra com o mínimo de alterações possível, são entendidos como monumentos vivos.

¹⁰ GIOVANNONI, Gustavo; “La restauration des monuments en Italie, Conférence d’Athènes sur la conservation artistique et historique des monuments, 1931”, em “Les secteurs sauvegardés ont 30 ans, Colloque international”; Dijon 1992, Citado em AGUIAR, José; “Cor e Cidade Histórica. Estudos cromáticos e conservação do património.”; FAUP Publicações; Porto 2002; p. 530.

¹¹ AGUIAR, José; “Cor e Cidade Histórica. Estudos cromáticos e conservação do património.”; FAUP Publicações; Porto 2002; p. 51.

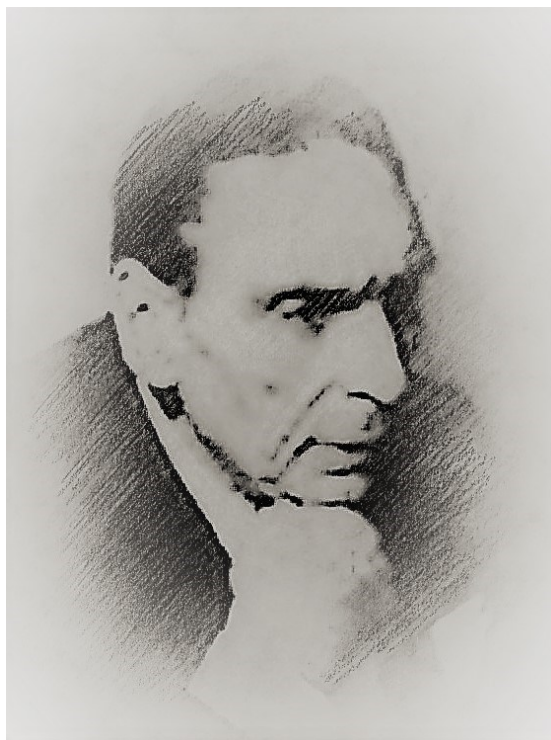


Fig. 5 Imagem adaptada pelo autor de Gustavo Giovannoni

Giovannoni ordena hierarquicamente por prioridades cinco modelos de intervenção nos monumentos:

1. Consolidação - idealmente a única a que se deveria recorrer, sendo uma intervenção de caráter técnico, desenvolvida com o objetivo de permitir a sobrevivência física do edifício, admitindo na consolidação o uso de novos materiais e tecnologias, desde que estes ficassem ocultos.
2. Recomposição ou Anastilose - este modelo já abordado por Giuseppe Valadier e Rafael Stern, implicava a recolha de fragmentos dispersos e a sua remontagem nas determinadas posições originais recuperando assim a imagem total ou parcial do monumento.
3. Remoção - a remoção de elementos não originais apenas seria admitida caso os acrescentos não tivessem valor artístico ou documental e quando a sua eliminação não afetasse a legibilidade do edifício enquanto documento histórico-artístico.
4. Complemento - esta prática era aceite desde que assente em sólidas bases documentais, não podendo ser dominante face às pré-existências ainda autênticas.
5. Inovação - apenas admitida quando a sua inevitabilidade fosse comprovada. As novas partes deviam ser claramente identificadas e os materiais utilizados ser distintos dos originais. Evitando o mimetismo estilístico, a sua formalização seria de caráter esquemático e com data de realização em local visível.

O seu Restauro Científico compreendia uma nova metodologia de conservação que procurava garantir a sobrevivência e autenticidade do monumento enquanto valor documental, histórico e artístico, recusando a possibilidade de renovação de acordo com paradigmas arquitetónicos contemporâneos, por esta afetar drasticamente a salvaguarda desses valores.

2.2.6 Cesare Brandi (1906-1988) e o Restauro Crítico

A enorme destruição resultante da Segunda Guerra Mundial e a concomitante necessidade urgente de recuperar rapidamente as cidades europeias para albergar pessoas e relançar a economia, levou à aplicação de métodos expeditos de reconstrução de monumentos e até de cidades históricas inteiras, como Varsóvia, Génova, Colonia, Bruxelas ou Nápoles. A premência da situação coloca em causa o lento rigor dos princípios e metodologias propostas por Camillo Boito e Gustavo Giovannoni, no entanto estas práticas expeditas de restauro ou renovação, começam também a ser questionadas, criando as condições propícias a um novo momento de reflexão e criação de um movimento do qual resultaria a construção dos paradigmas que se reuniram no conceito de Restauro Crítico.

Personagem central deste movimento, Cesare Brandi foca a sua crítica às teorias de conservação anteriores *“na sobrevalorização dos aspetos históricos relativamente aos aspetos artísticos (...)”*. Esse enfoque conduzia a práticas de natureza museológica ou arqueológica,



Fig. 6 Imagem adaptada pelo autor de Cesare Brandi

das quais, segundo Brandi, resultava a incapacidade de comunicar os valores estéticos necessários à interpretação do monumento enquanto obra de arte, que era como que congelado na situação encontrada¹²”. Para Brandi o valor artístico da obra sobrepõe-se ao seu valor funcional e é sobre ele que se determinará a qualidade da intervenção do Restauro. O Restauro deveria ser condicionado pela obra de arte e não o oposto. Aqui residia o primeiro princípio fundamental da sua teoria *“Se as condições da obra de arte foram tais a ponto de exigirem sacrifício de uma parte da sua consistência material, (...) a intervenção deverá concluir-se segundo aquilo que exige a instância estética. E será essa instância a primeira em qualquer caso, porque a singularidade da obra de arte em relação aos outros produtos humanos não depende da sua consistência material e tampouco da sua dúplice historicidade, mas da sua artisticidade, donde se ela perder-se, não restará nada além de um resíduo.”*¹³

Por outro lado, Brandi também não subestima a instância histórica da obra de arte. Para ele a obra de arte goza de uma duplicidade histórica, ou seja, aquela que coincide com o ato de criação, vinculada a um artista, a um tempo e a um lugar, e uma segunda que provém da sua existência no presente, uma historicidade vinculada ao tempo e ao lugar em que se encontra naquele momento. O período decorrido entre o tempo em que a obra foi criada e o presente histórico que se desloca no tempo, será composto por vários presentes históricos que se tornaram passado, mas cujo decurso poderá deixar marcas na obra. Ora a instância histórica mencionada por Brandi não se refere apenas à primeira historicidade mas também à segunda e é a contemporização entre a instância estética e esta instância histórica que representa a dialética do Restauro como momento metodológico do reconhecimento da obra de arte. Daqui resulta o segundo princípio fundamental da teoria de Brandi *“a restauração deve visar o restabelecimento da unidade potencial da obra de arte, desde que isso seja possível sem cometer um falso artístico ou um falso histórico, e sem cancelar nenhum traço da passagem da obra de arte no tempo.”*¹⁴

Na abordagem ao preenchimento das lacunas, Brandi sugere três princípios: as novas integrações deveriam ser impercetíveis ao longe, mas identificáveis em detalhe; a matéria da obra de arte é considerada insubstituível, excetuando a sua estrutura; o restauro deveria facilitar futuras intervenções.

Em síntese, o Restauro Crítico de Brandi assenta em: as escolhas e ações nas operações de Restauro dependem diretamente da validação da obra de arte, possível através de um rigoroso estudo e análise das suas instâncias histórica e estética; a intervenção mínima e a manutenção com primazia face ao Restauro; os valores estéticos e históricos da obra devem coexistir num equilíbrio fundado num juízo crítico, sem falsificações da história ou supressão

¹² AGUIAR, José; **“Cor e Cidade Histórica. Estudos cromáticos e conservação do património.”**; FAUP Publicações; Porto 2002; p. 57.

¹³ BRANDI, Cesare; **“Teoria da Restauração”**; Ateliê Editorial; Cotia 2004; p. 32.

¹⁴ BRANDI, Cesare; Op. Cit.; p. 33.

da passagem do tempo decorrido (respeito pela pátina), e sem falsificações da matéria esclarecendo o problema da remoção de acrescentos; a importância do contexto e da envolvente da obra são assumidos do mesmo modo que a própria matéria da obra.

2.3 Cartas e Convenções Internacionais

A progressiva consciencialização da proteção e salvaguarda do património, alicerçada pelas diversas correntes e abordagens teóricas sobre as formas de nele intervir, promoveu que no final da 1ª Guerra Mundial, vários teóricos se reunissem no sentido de tentar definir princípios universais que permitissem consolidar critérios uniformes de intervenção. À semelhança da evolução a que temos assistido relativamente à noção de restauro, também o conceito de património tem observado um considerável alargamento. A formação do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) inaugura um saudável debate dos temas relacionados com a intervenção no património, em busca de um desejável acordo internacional. Por entre os muitos documentos oficializados pelo organismo destacamos aqui a Carta de Atenas (1931), a Carta de Veneza (1964), a Carta Italiana de Restauro (1972), o Documento de Nara (1994), e a Carta de Cracóvia (2000) enquanto cinco dos mais importantes contributos sobre a regulação das intervenções no património no século XX.

2.3.1 A Carta de Atenas 1931

Resultado do I Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos em Monumentos, realizado entre 21 e 30 de Outubro de 1931 na capital Grega, a Carta de Atenas teve como tema a longevidade dos monumentos históricos, assumindo-se como o primeiro ato normativo internacional exclusivamente dedicado ao património, com especial incidência sobre a problemática do restauro dos monumentos. O documento expressa os princípios gerais das intervenções, traduzidos em sete artigos que ditavam resumidamente:

1. Substituição das reconstruções integrais por uma manutenção regular e permanente, como melhor forma de conservar os edifícios. No caso de o restauro ser indispensável, o respeito da obra histórica e artística é primordial, sem proscrever estilos. Os Monumentos devem ser afetos a usos que respeitem o seu carácter histórico e artístico, a fim de assegurar a sua longevidade;
2. As autoridades públicas devem poder tomar medidas face à conservação de monumentos afetos a proprietários privados (consagração de um certo direito da coletividade face à propriedade privada). No entanto, as normas legais devem ser adequadas às circunstâncias locais e à opinião pública, visando minimizar conflitos decorrentes dos sacrifícios exigidos aos proprietários dos monumentos para benefício geral da comunidade. Ao Serviço Internacional de Museus caberá a comparação e uniformização das legislações em vigor, procurando a sua constante atualização;
3. Respeito pelo carácter e pela fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos, no sentido de valorização dos mesmos;
4. Utilização prudente de materiais e técnicas modernas, com a finalidade de consolidar o edifício, devendo ser dissimulados de modo a que não alterem o aspeto e o carácter do mesmo;

5. A salvaguarda dos monumentos deve ser assegurada através da colaboração de técnicos e especialistas (conservadores, arquitetos e representantes das ciências físicas, químicas e naturais), e os resultados obtidos deverão ser difundidos através de publicações;
6. As técnicas de conservação aplicadas às ruínas devem concentrar-se numa reposição dos seus elementos originais (anastilose). Sempre que a conservação de ruínas descobertas no decurso de uma escavação for impossível, será aconselhável cobri-las de novo, depois de efetuado levantamento rigoroso;
7. Cada país deve elaborar um inventário e arquivo onde se reúnam todos os documentos relacionados com o seu património. Estas publicações devem ser depositadas no Serviço Internacional de Museus para serem analisadas e propiciarem a criação de medidas de uniformização a implantar. A conservação dos monumentos exige uma cooperação internacional, técnica e moral que deve ser manifestada em documentos internacionais.

2.3.2 A Carta de Veneza 1964

Decorridos trinta anos da elaboração da Carta de Atenas realiza-se, de 25 a 31 de Maio de 1964, em Veneza o II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos. Organizado com o apoio da UNESCO, do Conselho da Europa, do ICCROM e do ICOM, nele participaram 61 países da Europa, América, África, Ásia e Oceânia. Na mesma reunião fundou-se o ICOMOS. Daqui resulta um novo texto, a Carta de Veneza, na persecução de apurar novos consensos sobre os princípios orientadores das intervenções no Património. Esta Carta é como que uma atualização e consolidação dos princípios da Carta de Atenas, sendo que o principal avanço disciplinar se centra no alargamento do conceito de monumento histórico, já não entendido apenas como criação isolada, mas também a envolvente, sítios urbanos ou rurais. Do seu conteúdo destacam-se como ideias principais:

1. O conceito de monumento histórico passa a englobar não só as criações arquitetónicas isoladas, mas também os sítios, urbanos ou rurais que sejam testemunho de uma civilização particular, uma evolução significativa ou um acontecimento histórico.
2. A colaboração de todas as ciências e técnicas que tragam contributos para o estudo e salvaguarda, deve ser considerada nas operações de conservação e restauro.
3. A conservação e o restauro devem ser entendidos como salvaguarda tanto da obra de arte como do testemunho histórico.
4. Define a manutenção permanente dos monumentos como via primária da sua conservação.

5. Viabilidade de reutilização dos monumentos, tornando-os úteis à sociedade, sem alterar a sua disposição ou decoração, optando claramente pela adaptação do programa ao monumento e nunca o contrário;
6. Valorização da envolvente dos monumentos nos processos de conservação dos mesmos, não devendo ser permitidas quaisquer construções novas, demolições ou modificações que possam alterar as suas relações volumétricas ou cromáticas;
7. Respeito pelas intervenções de diferentes épocas, nunca privilegiando um estilo único, pelo que se recusam as remoções do todo ou de uma parte exceto por exigências de salvaguarda do monumento;
8. O restauro deverá ser uma exceção e sempre precedido de investigação histórica e arqueológica, de forma a conservar os valores estéticos e históricos dos monumentos;
9. Sempre que as técnicas tradicionais se revelem inadequadas, admite-se a utilização de novas técnicas de conservação e construção cuja eficácia tenha sido comprovada por dados científicos e garantida pela experiência;
10. Os elementos destinados a preencher as partes inexistentes devem integrar-se harmoniosamente no todo do monumento e distinguir-se das partes originais.
11. Os trabalhos de conservação, restauro e escavação deverão ser sempre acompanhados por detalhados registos em desenho e fotográficos cuja compilação deverá ser disponibilizada para consulta ao público e preferencialmente publicada.

2.3.3 A Carta Italiana de Restauro 1972

Fortemente influenciada pelas teses de Cesare Brandi e pela evolução dos princípios enunciados pela Carta de Veneza, surge em Itália em 1972 a Carta del Restauro. Embora se tratasse de um documento de âmbito nacional, o considerável avanço metodológico que representou gerou uma vasta repercussão europeia do documento. Carta com força legal, assume-se como um documento mais extenso que as suas antecessoras e organiza-se num corpo principal com 12 artigos, aos quais se seguem 4 anexos com instruções específicas: Anexo A - Salvaguarda e restauro de Antiguidades, Anexo B - Restauro Arquitetónico, Anexo C - Restauro Escultórico e pictórico e Anexo D - Tutela dos Centros históricos. Dos aspetos mais inovadores do documento ressalta a introdução do conceito de reversibilidade e uma nova ampliação do âmbito das operações de conservação, abrangendo toda a obra de arte, de todas as épocas nomeadamente a arquitetura, a escultura, a pintura, as expressões figurativas da arte popular, a cultura e a arte contemporâneas, os objetos arqueológicos subterrâneos e subaquáticos e ainda os conjuntos de edifícios de interesse monumental, histórico ou ambiental, especialmente os centros históricos. De um documento relativamente extenso importa destacar os seguintes aspetos:

1. Distinção clara entre Salvaguarda e Restauro. Entende-se por Salvaguarda qualquer operação de conservação que não implique intervenção direta sobre a obra. Entende-se por Restauro qualquer operação destinada a manter em funcionamento, a facilitar a leitura e a transmitir integralmente ao futuro as obras de arte.
2. Nas operações de salvaguarda e restauro é proibido:
 - a. Acrescentos estilísticos ou analógicos, mesmo em formas simplificadas.
 - b. Remoções ou demolições que eliminem a trajetória da obra através do tempo, a menos que se trate de alterações limitadas, deformadoras ou incongruentes com o valor da obra, ou complementos estilísticos que a falsifiquem.
 - c. Remoções, reconstruções ou deslocações para locais diferentes dos originais.
 - d. Alteração das condições de acesso ou ambientais em que a obra de arte ou o conjunto monumental chegaram aos nossos dias.
 - e. Alteração ou eliminação das pátinas.
3. Por outro lado, nas operações de salvaguarda e restauro é permitido:
 - a. Acrescento de partes com função estrutural ou reintegrações de pequenas partes historicamente fundamentadas, com clara determinação do seu contorno ou adotando um material diferenciado ainda que integrado, facilmente distinguível do original e, sempre que possível, datado.
 - b. Limpezas que nunca devem chegar à superfície nua da matéria que constitui as obras de arte, respeitando a pátina.
 - c. Anastilose documentada com segurança, recomposição de obras fragmentadas, sistematização de obras parcialmente perdidas reconstruindo as lacunas de pouca profundidade com técnica claramente distinguível ou com zonas neutras aplicadas em nível diferente do das partes originais ou ainda, deixando à vista o suporte original, sem nunca reintegrar de novo zonas figurativas ou elementos determinantes da figuração da obra.
 - d. Alterações do ambiente ou da colocação da obra, quando já não exista ou tenha sido destruído o seu ambiente tradicional, ou quando as condições de conservação exigirem a sua deslocação.
4. Todas as intervenções devem ser realizadas de tal forma, com tais técnicas e materiais que fique assegurado que, no futuro, sejam possíveis novas intervenções de salvaguarda e restauro.
5. No caso das limpezas, num lugar marginal da zona tratada, deverá conservar-se um testemunho do estado anterior à intervenção.
6. As medidas destinadas a preservar as obras de arte dos agentes degradadores ou das variações atmosféricas, térmicas ou higrométricas não deverão alterar o

aspecto da matéria e a cor das superfícies, nem exigir modificações substanciais e permanentes do ambiente no qual as obras tenham sido transmitidas historicamente. No entanto se imperativos de conservação determinarem a obrigatoriedade destas modificações, elas deveram ser realizadas da maneira mais discreta possível e de forma a que não reste qualquer duvida sobre a época em que foram empreendidas.

7. Promove-se a adoção de medidas de carater preventivo, privilegiando as obras de manutenção realizadas em tempo oportuno, a fim de evitar intervenções de maior amplitude.
8. Admitindo a possibilidade de novas utilizações para os edifícios monumentais que não resultem incompatíveis com os seus valores histórico-artísticos, as obras de adaptação deverão ser limitadas ao mínimo, conservando escrupulosamente as formas externas e evitando alterações sensíveis das caraterísticas tipológicas, da organização estrutural e da sequência dos espaços internos.
9. Os projetos de restauro deverão ser precedidos de um exaustivo estudo do monumento, desde a obra original aos eventuais acréscimos ou modificações.
10. Dada a delicadeza e responsabilidade associada aos trabalhos de restauro, estes deverão ser desenvolvidos por empresas especializadas, e continuamente vigiados e supervisionados a fim de garantir a sua boa execução e, ao mesmo tempo, para que se possa intervir imediatamente quando surjam dados novos.
11. Constitui uma exigência fundamental do restauro o respeito e a salvaguarda da autenticidade dos elementos construtivos. Este princípio deve sempre guiar e condicionar o desenvolvimento das operações.

2.3.4 Documento de Nara 1994

Entre 1 e 6 de Novembro de 1994, realiza-se no Japão, a convite da Agencia para os Assuntos Culturais do Governo Japonês e do Município de Nara, a Conferência de Nara sobre a Autenticidade. O evento, do qual resultou a redação do Documento de Nara, contou com a presença do ICOMOS, do ICCROM e da UNESCO e teve por objetivo questionar o pensamento convencional referente à conservação do património cultural, debatendo formas e medidas para alargar horizontes visando assegurar maior respeito pela diversidade das culturas e do património na pratica da conservação. Sujeitos aos efeitos da globalização e a nacionalismos excessivos que tendem a eliminar culturas minoritárias, impõe-se o respeito por todas as facetas da memória coletiva da Humanidade, dado ser nas diversidades cultural e de património que reside a sua riqueza. O Documento de Nara, assume-se ainda como a primeira reflexão consolidada sobre o conceito de Autenticidade aplicado ao Património Cultural. Do seu conteúdo importa realçar como ideias chave:

1. Reforça o princípio da UNESCO segundo o qual, o património cultural de cada um é o património cultural de todos, pertencendo a responsabilidade e gestão do património, à comunidade que o gerou ou que o preserva.
2. Define Conservação como todos os esforços destinados à compreensão do património cultural, ao conhecimento da sua história e do seu significado, à garantia da sua salvaguarda material e, se necessário, ao seu restauro e valorização.
3. Define fontes de informação como o conjunto de fontes materiais, escritas, orais e figurativas que permitam conhecer a natureza, as especificidades, o significado e a história de uma obra.
4. Atribui papel fundamental à autenticidade quer nos estudos científicos sobre o património cultural, quer nas intervenções de conservação e restauro, quer ainda na inscrição de bens culturais nos inventários de património cultural.
5. Considera impossível basear julgamentos de valores e autenticidade em critérios fixos, uma vez que as decisões sobre os valores patrimoniais variam de cultura para cultura, e mesmo dentro de cada cultura.
6. O respeito devido a todas as culturas exige que as propriedades do património sejam consideradas e julgadas dentro do contexto cultural a que pertencem, evitando o uso de critérios generalizados.
7. Importa reconhecer, dentro de cada cultura as especificidades dos seus valores culturais e de credibilidade e veracidade das fontes de informação.
8. As fontes de informação a considerar nas decisões sobre autenticidade podem ser de variada ordem, nomeadamente: a forma e conceção, materiais e substância, uso e função, tradições e técnicas, localização e enquadramento, espírito e expressão, o estado original e a evolução histórica, bem como outros fatores internos ou externos.
9. Importância de empreender um esforço consciente para evitar fórmulas mecânicas ou procedimentos uniformizados para a definição da autenticidade dos monumentos ou dos sítios.
10. O esforço para determinar a autenticidade deverá encorajar as diversas culturas a desenvolver processos de análise e ferramentas específicas, de acordo com a sua natureza e necessidades, de modo a:
 - a. Assegurar que a avaliação da autenticidade envolva uma colaboração multidisciplinar.
 - b. Documentar a natureza dos monumentos e sítios de modo a construir um guia para futuras intervenções.
 - c. Atualizar as apreciações sobre a autenticidade tendo em consideração a evolução dos valores e do contexto.

11. Sugere continuar e estender o diálogo a todas as diversas regiões e culturas do Mundo, e apostar na sensibilização do público, no sentido de aumentar o valor prático da autenticidade na conservação do património comum da Humanidade.

2.3.5 Carta de Cracóvia 2000

Resultado da Conferência Internacional “Cracóvia 2000” realizada na cidade Polaca a 26 de Outubro de 2000, a Carta de Cracóvia segue o espírito da Carta de Veneza, procurando atender a uma nova dinâmica cultural a que se assiste na Europa caracterizada por um tempo em que as identidades, num contexto cada vez mais amplo, se tornam mais distintas e singulares. Reflete a necessidade de enquadrar a diversidade cultural e pluralidade de valores fundamentais relacionados com o património, com significados múltiplos consoante cada comunidade. Aprofunda a noção de conservação e a exigência da investigação, destacando as particularidades da variedade dos bens culturais e acentuando a necessidade de participação dos cidadãos. Destacamos alguns dos princípios mais relevantes:

1. Responsabiliza cada comunidade quer pela identificação quer pela gestão dos bens culturais que constituem a sua identidade.
2. Considera que os instrumentos e métodos utilizados para uma correta preservação do património devem adaptar-se às situações concretas, que são evolutivas sujeitas a um processo de mudança continua.
3. A conservação pode ser realizada por diferentes tipos de intervenção, nomeadamente o controlo do meio ambiental, a manutenção, a reparação, o restauro, a renovação e a reabilitação.
4. Considera a manutenção e a reparação partes fundamentais do processo de conservação do património.
5. A conservação do Património construído deve ser executada de acordo com um projeto de restauro baseado numa logica de conservação a longo prazo.
6. Devem ser evitadas reconstruções de partes significativas de um edifício, baseadas no que se julga ser o verdadeiro estilo.
7. A integridade da autenticidade dos monumentos e edifícios com valor histórico é objetivo na conservação, requerendo um projeto adequado às suas diferentes expressões e um programa funcional identificado com o seu significado cultural.
8. O projeto de restauro deve atentar às especificidades dos elementos artísticos e decorativos da arquitetura, e ser orientado por uma equipa pluridisciplinar de formação especializada e em trabalho de complementaridade.
9. As técnicas de conservação devem estar intimamente ligadas à investigação pluridisciplinar dos materiais e tecnologias da construção, reparação e restauro do património edificado.
10. O termo restauro aparece neste documento depurado de qualquer sentido depreciativo ou preterido em favor do termo conservação, assumindo-se como

uma intervenção sobre um bem patrimonial, cuja finalidade é a conservação da sua autenticidade e a sua identificação com a comunidade.

11. Na gestão das cidades históricas e do património cultural em geral, fruto de contínuos processo de mudança, sugere a adoção de regulamentos apropriados na tomada de decisões e o controlo sucessivo dos resultados, associados à análise e prevenção de ameaças.
12. Alerta para a necessidade de adoção de medidas legais e administrativas no sentido de melhorar a proteção e conservação do património construído.
13. A pluralidade de valores do património e a diversidade de interesses requerem uma estrutura de comunicação que permita uma efetiva participação dos cidadãos.

Em súmula o documento reflete toda a complexidade teórica e prática em torno do restauro, procurando minimizar e atualizar práticas obsoletas, fazendo a síntese de mais de meio século de Normas, Cartas e Convenções Internacionais produzidas neste âmbito.

3 Contexto Nacional

3.1 Evolução da Conservação e Restauro do Património em Portugal

Também em Portugal o tema do Património e da sua Conservação e Restauro não gerou opiniões consensuais. O debate diacrónico sobre o tema está recheado de vicissitudes, alternâncias e ideologias divergentes, marcadas pelos diferentes contextos sociais, económicos e políticos que, em cada momento o País atravessava. Também aqui a abrangência e diversidade ideológica em torno do tema, tornou por vezes difícil a coexistência de intervenções contemporâneas com a salvaguarda e conservação de um património do passado.

Neste sentido procuraremos efetuar um estudo cronológico registando os aspetos mais relevantes que marcaram o processo evolutivo desta problemática.

3.1.1 Antecedentes Históricos

Numa análise retrospectiva acerca das preocupações com a conservação e restauro patrimonial em Portugal, verificamos que inicialmente esta preocupação incidia maioritariamente sobre os edifícios religiosos e militares e era garantida essencialmente pelos poderes governamentais. Por imperativos de estratégia e defesa territorial, durante todo o período medieval foram desenvolvidas medidas de proteção a conjuntos edificados, essencialmente fortificações militares. A preocupação dos monarcas medievais castelhanos e portugueses na reparação das fortalezas localizadas em zonas fronteiriças ou em conflito, foi preponderante para a implementação de um conjunto de medidas legais expressas na obrigação das populações na construção, reparação e financiamento dos sistemas defensivos.

Fruto desta circunstância, surgem no Séc. XII, por iniciativa do Rei D. Afonso III (1248-1279), as primeiras obrigações contributivas impostas à população para auxílio às campanhas de repovoamento e construção. Esta obrigação designada por Adua ou Anúduva, significava a contribuição exigida à população cuja origem se prendia com a prestação pessoal de um serviço obrigatório de construção e reparação de estruturas defensivas e outras estruturas militares e mais tarde numa contribuição ou tributo pecuniário para o mesmo efeito. A regulamentação rigorosa da prestação da Adua, por parte de Rei D. Afonso III, impulsionou uma das primeiras campanhas consertadas de reconstrução e restauro dos espaços edificados de natureza militar.

Sem descurar o papel preponderante da contribuição popular nas ações reabilitadoras das estruturas fortificados no reinado Afonsino, a partir do reinado de D. Dinis (1279-1325),

assiste-se a uma diminuição gradual desta obrigação da comunidade, passando as tarefas reconstrutivas a ser delegadas a mestres e arquitetos, alguns deles estrangeiros, responsáveis projetos mais específicos do que as construções que caracterizavam a Alta Idade Média. Fruto desta nova postura surgem novos métodos de edificação coordenados por mestres construtores de cunho e influência decisiva para manutenção, reabilitação e readaptação das antigas estruturas românicas e outras edificações similares.

As campanhas militares portuguesas levadas a cabo até ao final do Século XIV, determinaram a constante necessidade de conservação e reedificação das fortalezas atingidas, bem como a construção de novos espaços fortificados que coadjuvassem o processo de Reconquista e confirmação da nacionalidade. Por iniciativa de D. João I (1357-1433), e com o intuito de manter a independência política de Portugal, impõem-se fortes medidas de reforço e preservação das fortalezas nacionais, nomeadamente as praças fronteiriças.

No mesmo sentido, e já no reinado de D. Manuel I (1469-1521), destaca-se a enorme importância da obra de Duarte D'Armas "Livro das Fortalezas", onde, pela primeira vez, se encontra esquematizado um plano de reabilitação concreto, baseado na avaliação individual de todas as fortificações da fronteira luso-castelhana. Este documento constitui-se como uma referência enquanto base para a criação de um plano concertado de restauro e preservação do património construído ao longo de toda a época moderna.

Seria necessário aguardar até ao reinado de D. João V (1706-1750), para encontrar as primeiras políticas articuladas de conservação e restauro patrimoniais. Preponderante para esta alteração é o Decreto de 8 de Dezembro de 1720 que, por iniciativa régia, cria a Academia Real da História. Posteriormente o alvará régio de 20 de agosto de 1721, atribui à Academia "(...) o exame dos monumentos antigos que havia e se podiam descobrir no reino, dos tempos em que n'elle dominaram os Phenices, Gregos, Persas, Romanos, Godos e Arábios. O considerável alargamento do próprio conceito de monumento carreu para a atenção dos académicos, além dos edifícios, estátuas, mármores, cippos, laminas, chapas, medalhas e outros artefactos¹⁵". É, de facto, mérito da atividade desta Academia a difusão dos primeiros princípios teóricos de conservação e restauro patrimoniais em Portugal.

3.1.2 O Pensamento Romântico e a Real Associação dos Architectos Civis e Archeólogos Portuguezes.

O início do processo de consciencialização da sociedade portuguesa para a necessidade de salvaguarda e preservação do património, ocorre a partir de meados do século XIX. É sobretudo neste período que "(...) o valor histórico e documental é atribuído ao monumento, através de um processo de valorização determinado essencialmente pela dimensão histórica,

¹⁵ SOROMENHO, Miguel & Silva, Nuno Vassalo; "Salvaguarda do Património - Antecedentes Históricos: Da Idade Média ao Século XVIII", em "Dar Futuro ao Passado"; IPPAR; Lisboa 1993; p. 28.

*entendida como um conjunto de factos e acontecimentos associados a esse monumento arquitetónico e não como especificidade histórica de qualquer facto artístico*¹⁶”. Esta consciencialização foi porém um fenómeno isolado, ou seja, na base desta sensibilização não estavam movimentos de salvaguarda do património, nem fenómenos de massas, mas sim um pequeno grupo oriundo do movimento romântico e gerado no ambiente de intervenção pública da intelectualidade ilustrada dos finais do século XIX. O reconhecimento da necessidade de transmissão dos valores patrimoniais, sobretudo monumentais, históricos e nacionais, às gerações futuras foi, no entanto, a base para o levantamento de vozes em defesa do património. Os acontecimentos históricos de uma nação iriam encontrar na arte, a matriz para a constituição de uma consciência nacional e patriótica, que deveria se transmitir às gerações futuras, com o objetivo de preservar a memória histórica e consolidar o “código genético” da nação.

Após a Revolução Liberal e a Guerra Civil Portuguesa (1828-1834) que provocaram o desmantelamento da estrutura do antigo regime, a nova sociedade era o produto de fraturas institucionais e, mais do que isso, da necessidade de procurar disposições culturais capazes de corresponder aos novos interesses e desejos da comunidade. Da problemática emergente da primeira metade de novecentos, sobressaia a temática dos bens patrimoniais, de valor histórico, artístico, literário e científico que constituíam a presença da sociedade do antigo regime. Facto relevante deste período é a Lei de extinção das Ordens Religiosas em Portugal (1834), que vem agudizar a deterioração desses bens, nomeadamente com a passagem dos bens clericais para a alçada do estado. A mudança drástica da função dos imóveis, a cedência de todo o tipo de instalações para o cumprimento de uma variedade imensa de funcionalidades e a sua venda abusiva, contribuíram para o avolumar da deterioração do conjunto edificado, acarretando danosas repercussões ao longo dos séculos XIX e XX.

Rosto de uma forte reação dos teóricos românticos, emergiu Alexandre Herculano para quem, consciente das perturbações que o abalo social estava a provocar na herança histórica, importava reconhecer a ideia de pátria na sucessão dos tempos. *“Urgia salvar o que de mais válido subsistia do antigo edifício social que acabara de ruir. Diariamente assistia-se a excessos que punham em causa edifícios religiosos, monumentos, bens móveis, cuja função se perdera pela lógica das transformações sociais. Graçava um vandalismo de camartelo e uma impunidade sem freios, permissivos em relação à herança e aos valores antigos, contra a qual importava, desde logo, por travão*¹⁷”. Neste sentido, Alexandre Herculano assume-se como defensor da herança cultural portuguesa, pondo em causa e denunciando todos os atos descaracterizadores do património nacional. Fruto da sua ação interventiva surgem um conjunto de publicações das quais se destaca o periódico “O Panorama” onde são publicados

¹⁶ TOMÉ, Miguel; “**Património e restauro em Portugal (1920-1995)**”; FAUP Publicações; Porto 2002; p. 15.

¹⁷ CUSTÓDIO, Jorge; “**De Alexandre Herculano à Carta de Veneza**”, em “**Dar Futuro ao Passado**”; IPPAR; Lisboa 1993; p. 37.

entre 1838 e 1839 quatro artigos sobre os monumentos, intitulados: “Os Monumentos”; “Os Monumentos II”, “Mais um brado a favor dos monumentos I”; e “Mais um brado a favor dos Monumentos II”. Nestes textos, que mais tarde serão reformulados e editados em “Opúsculos” em 1872-1873 sob o título de “Monumentos Patreos” Herculano alerta para os perigos do progresso a todo o custo, para a decadência da arquitetura portuguesa dos últimos anos e logo dos restauros e reconstruções então efetuados e para a necessidade de uma legislação eficaz.

A publicação e difusão destes manifestos, viria a assumir-se como uma das primeiras ações de divulgação da problemática da salvaguarda do património arquitetónico e artístico português, com importantes repercussões na consciencialização da sociedade dos finais do século XIX.

A criação de uma consciência de defesa patrimonial capaz de veicular a mensagem de Alexandre Herculano só surtiria efeito caso o sistema de ensino, nomeadamente a vertente de educação artística, através da formação de técnicos habilitados para a preservação e estudo dos monumentos, atingisse um considerável estado de desenvolvimento. No entanto, em Portugal, a Aula do Risco e a Academia de Belas-Artes não conseguiram dar resposta a esses anseios, ao não identificar que em cursos como o de arquitetura eram fundamentais determinados conhecimentos teóricos e práticos, como a matemática ou a arte das construções. Acentuando ainda o fosso entre ensino e preservação do património, acrescia um deficiente desenvolvimento da historiografia portuguesa, principalmente no que concerne ao conhecimento dos estilos medievos, o qual neste período era ainda embrionário, dificultando a realização de análises pormenorizadas aos monumentos e, consequentemente, a associação das obras e períodos estilísticos ou escolas regionais.

Identificado o problema, coube a Passos Manuel, influenciado pelos modelos de ensino franceses, contrariar a tendência de estagnação do ensino em Portugal, pela introdução do ensino técnico profissional, baseado nas matérias lecionadas no Conservatoire des Arts et Métiers e na École Polytechnique. No mesmo sentido, o plano curricular de instrução primária é também reformulado com a introdução da disciplina de desenho linear.

O empenho empreendido na modernização do ensino em Portugal culminou, em 1864, com a fundação da Real Associação dos Architectos Civis e Archeólogos Portuguezes. Impulsionada por Joaquim Possidónio da Silva, a associação tinha como função ocupar-se “*dos assuntos da sua profissão, tanto na parte teórica como prática e bem assim da jurisprudência e administração relativamente à arquitetura civil*”¹⁸. Em 1886 um dos sócios amadores, o Marquês de Sousa Holstein, propõe a nomeação de uma comissão que tivesse a seu cargo a conservação dos monumentos, orientada para os estudos histórico-arqueológicos e da defesa dos monumentos nacionais. Na mesma linha defende “*um país não é só rico dos seus*

¹⁸ COSTA, Lucília Verdelho da; “Ernesto Korrodi: 1889-1944: arquitectura, ensino e restauro do património”; Universidade Nova de Lisboa; Lisboa 1985; p. 74.

caminhos-de-ferro, das suas estradas, dos seus bancos; no seu ativo devem ainda entrar os monumentos que produziu o génio do homem e, entre estes, ocupam eminente lugar as criações artísticas. Possuí-las é sem dúvida uma glória; mas conservá-las é indubitavelmente um dever¹⁹”.

Resultado da atividade da Real Associação inicia-se a partir de 1876 a publicação do primeiro Boletim de Arquitetura e Arqueologia. No entanto, o primeiro passo no sentido de salvar os monumentos foi dado em 1880 pelo Ministério das Obras Publicas quando por portaria de 24 de Outubro desse ano, solicita à Real Associação a indicação dos edifícios que pudessem ser classificados pelo Governo como Monumentos Nacionais. Em 30 de Dezembro desse mesmo ano, a comissão eleita para o efeito apresentou um extenso relatório com a primeira lista conhecida, intitulada *“Monumentos Nacionais e padrões históricos e comemorativos de varões ilustres e que são elementos apreciáveis para o estudo da história das artes em Portugal. Os monumentos apresentados foram divididos em seis classes de acordo com um sistema simples, embora justificado, que abrangia as obras primas da arquitetura e da arte portuguesa, os edifícios com significado para o estudo da história das artes, os monumentos militares, a principal estatuária erguida no país, os padrões e arcos comemorativos, lugares memoráveis, pelourinhos, cruzeiros, cipos e marcos miliários e os monumentos pré-históricos de reconhecido relevo, em especial dólmens ou antas²⁰”*.

A Real Associação teve um papel importante no desenvolvimento de uma forte corrente de opinião pública em favor dos monumentos, no entanto a listagem elaborada nunca chegou a ser aprovada oficialmente. Sem menosprezar todos os esforços desenvolvidos pela associação, a ação do Governo neste período veio a revelar-se ineficaz na adoção de medidas concretas de salvaguarda patrimonial.

Como sucessor da Real Academia, surge o Conselho Superior dos Monumentos Nacionais, cujo regulamento é publicado em 1898. Com funções mais abrangentes, o Conselho constituído maioritariamente por elementos dissidentes da Real Academia, tinha como funções: a classificação de monumentos, a elaboração de monografias histórico-artísticas, reunir coleções e modelos para as escolas e museus, e proceder à aprovação e fiscalização dos projetos de conservação e restauro dos Monumentos Nacionais. Resultado dos trabalhos do Conselho Superior dos Museus Nacionais, foram estabelecidas novas bases para a classificação dos imóveis nacionais sendo, entre 1904 e 1908, divulgadas novas listagens de monumentos a classificar.

¹⁹ COSTA, Lucília Verdelho da; *“Ernesto Korrodi: 1889-1944: arquitectura, ensino e restauro do património”*; Universidade Nova de Lisboa; Lisboa 1985; p. 73.

²⁰ CUSTÓDIO, Jorge; *“De Alexandre Herculano à Carta de Veneza”*, em *“Dar Futuro ao Passado”*; IPPAR; Lisboa 1993; p. 49.

3.1.3 A República e a Lei da Separação entre Estado e Igreja.

O início do século XX expõe de novo Portugal a alterações políticas, impostas pela instauração dos valores republicanos, culminado com a Implantação da República em Outubro de 1910. Nesse mesmo ano, e depois de algumas tentativas goradas, é promulgada a primeira listagem de imóveis classificados como Monumento Nacional que, desde logo, é alvo de críticas por parte da Real Associação que a considerava incompleta por não incluir os paços episcopais e outros espaços arquitetónicos. Constituindo fato relevante ainda no decurso do mesmo ano de 1910, o Ministério do Fomento, à data principal responsável pela defesa dos monumentos, determina, através de decreto-lei de 19 de Novembro, a proibição da deterioração dos monumentos, bem como a proibição da saída de objetos do património artístico e histórico para o estrangeiro.

A instabilidade vivida pelo recém-criado governo republicano foi dominada, em grande medida, pela contenda entre a sua nova ideologia e a Igreja. Intensifica-se a ação anti-clerical pela revitalização de legislação antiga culminando, a 20 de Abril de 1911, com a publicação da Lei da Separação do Estado das Igrejas. O Estado declara-se único proprietário dos templos e todos os edifícios religiosos, extingue as verbas para o culto, e manda entregar às juntas de paróquia os recheios mobiliários e aos museus os objetos de valor histórico ou artístico. A lei, que transparecia preocupações económicas, consentia no entanto, a continuação do culto, mediante o pagamento de contribuições pelos edifícios utilizados.

Inerente à estruturação da política republicana, e numa perspetiva descentralizadora, procede-se à reorganização dos serviços artísticos e arqueológicos dividindo o país em três circunscrições: a primeira em Lisboa, a segunda em Coimbra e a terceira no Porto, das quais resulta a extinção do Conselho Superior de Monumentos Nacionais. À frente de cada circunscrição funcionaria um Conselho de Arte de Arqueologia com atribuições consultivas e deliberativas. Entre as suas competências sobressai “*a classificação dos monumentos da respetiva circunscrição, a vigilância pela sua conservação e a proposta ou apreciação dos projetos de reparação e restauro*”²¹. Em contraciclo com a tentativa de descentralização dos serviços, as circunscrições foram desmanteladas em 1932 e de novo centralizadas na Direção-Geral do Ensino Superior e das belas Artes deixando, no entanto, em aberto a possibilidade de constituição de comissões consultivas de âmbito municipal.

Como nova tentativa da construção de um sistema administrativo capaz de suprir as deficiências subjacentes à questão da política patrimonial é criada, pelo ministério das Obras Públicas em 1920, a Administração Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (AGEMN). Este organismo, dotado de técnicos habilitados (engenheiros civis, arquitetos e desenhadores), assume a responsabilidade de intervenção física no património arquitetónico e, dotada de

²¹ NETO, Maria João B.; “*Memória, Propaganda e Poder. O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)*”; FAUP Publicações; Porto 2001; p. 95.

verbas específicas para o restauro, consegue proceder a um maior número de intervenções face aos seus antecessores. Com efeito, embora a maior parte das intervenções se tenha centralizado em Lisboa, foram também realizados alguns restauros em monumentos do Norte do País. Embora o foco destas intervenções tenha sido sobretudo a consolidação estrutural e a reparações de telhados, em várias situações são descobertos vestígios primitivos o que levou a operações cuja *“opção pela reintegração resultou de uma prolongada reflexão e traduziu-se na reconstituição de alguns elementos na sua feição original”*²². Não obstante o reduzido impacto no vasto campo do património arquitetónico degradado, *“a ação da AGEMN representa o primeiro momento de questionamento metodológico (...) embora as intervenções se orientassem para objetivos prioritariamente conservadores, os critérios de reintegração estilística subtilmente impregnavam as difusas teorizações produzidas”*²³. Este organismo é entretanto dissolvido e substituído pela 3ª Repartição da Direção-Geral de Belas Artes, sob a tutela do Ministro Alfredo Magalhães e chefiada por Adães Bermudes.

3.1.4 O Estado Novo e a Atividade da DGEMN.

A constante instabilidade política vivida ao longo do período de governação Republicana, originou as condições propícias para, em 1926, o País assistir a um golpe militar que teria como consequência a fundação do Estado Novo. A refundação do estado político, social e patrimonial seria o momento iniciático para o declínio dos valores republicanos, enraizando na sociedade os valores da nacionalidade, família e religiosidade, como alicerces basilares da tríade do Estado Novo: Deus, Pátria e Família. A instauração de um novo regime político conduziu o País para uma profunda Restauração: restauração política, económica, social e patrimonial, sendo de especial importância esta última, como paradigma para a fundamentação e exaltação da pátria e dos seus heróis. Esta nova política apostava numa filosofia de atuação, que permitisse exhibir os testemunhos do passado de acordo com perspetivas históricas criteriosamente delineadas ao serviço da propaganda ideológica do Estado Novo. O restauro de monumentos servia, inclusive, de crítica ao descuido e negligência dos regimes anteriores, face ao estado de degradação em que grande parte se encontrava.

De modo a garantir o efeito pretendido com a instrumentalização patrimonial, era necessário redirecionar o ensino. Para o efeito foi criada a Academia Portuguesa de História com o objetivo claro de uma reconstituição crítica do passado. Procedeu-se à correção da interpretação histórica, recorrendo a novos métodos de ensino que colocassem em evidência os valores nacionalistas centrados em momentos históricos como a Fundação da Nação, os Descobrimentos ou a Restauração. Para o ideário Estado-novista era essencial a recuperação da memória destes acontecimentos, privilegiando as intervenções nos seus monumentos evocativos, enquanto momentos históricos como a dominação espanhola ou os conturbados

²² TOMÉ, Miguel; *“Património e restauro em Portugal (1920-1995)”*; FAUP Publicações; Porto 2002; pp. 32-33.

²³ TOMÉ, Miguel; Op. Cit.; p. 33.

períodos entre 1820 e 1926, eram entendidos como períodos negros, dos quais Portugal tinha de retirar o exemplo apenas para não os repetir. As redefinições e reinterpretações do quadro histórico do País, levaram a que também relativamente ao património arquitetónico, os critérios de seleção se orientassem pelos valores históricos referenciados, ainda que, algumas vezes contrários à dimensão artística dos imóveis.

É no seio deste clima de transformação política, social e patrimonial que por Decreto de 30 de Abril de 1929 é criada a Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), constituída pelos dirigentes e técnicos oriundos da extinta 3ª Repartição da Direção-Geral das Belas Artes. O Decreto que lhe deu origem determinava que o cargo de Diretor-Geral fosse ocupado por um engenheiro de reconhecida competência, submetido à escolha ministerial, enquanto que o Diretor do Serviço de Monumentos seria obrigatoriamente um arquiteto de 1ª ou de 2ª classe dos respetivos quadros. Para o primeiro cargo a escolha recai no engenheiro Henrique Gomes da Silva, sendo o segundo assumido pelo arquiteto Adães Bermudes, que seria rapidamente substituído pelo arquiteto António Couto de Abreu.

O arranque dos serviços da DGEMN seria dado numa fase em que o País ansiava pelo equilíbrio financeiro e por uma definição política, alicerçada numa estratégia dual do Novo Regime. Por um lado o desenvolvimento das Obras Públicas levadas a cabo por Duarte Pacheco, como estandarte da mudança e do progresso, e por outro o restauro dos monumentos históricos enquanto documentos vivos da história da nação, como referenciais da evocação das memórias pátrias. É neste contexto que a partir de 1930 passou a competir à DGEMN a realização de todos os trabalhos de recuperação e manutenção dos monumentos nacionais e edifícios públicos. Fruto de um ambiente político altamente condicionado pela ideologia do Estado Novo, aos primeiros anos de ação da DGEMN são muitas vezes reconhecidas intervenções estranhas às efetivas necessidades dos imóveis. A atuação dos seus técnicos, neste período, perfilhava-se em doutrinas profundamente idealistas, procurando repor os imóveis no seu estado primitivo, expurgando-os dos acrescentos posteriores, com o objetivo de clarificação da mensagem simbólica conotada esteticamente com a época com a qual os monumentos eram identificados. A unidade de estilo de Viollet-le-duc encontra no Portugal do Estado Novo, um momento particularmente favorável ao seu desenvolvimento, baseando-se em condicionalismos mentais amplamente diferentes daqueles que lhe deram origem, mas que permitiram a sua sobrevivência no nosso País num período muito posterior ao da sua aceitação Internacional. Reflexo das intervenções da DGEMN é publicado a partir de 1935 o “Boletim” onde eram editadas pequenas monografias históricas dos edifícios, relatadas as obras realizadas pela DGEMN e alguns elementos gráficos que ilustravam os trabalhos levados a cabo e a situação do imóvel antes e depois da intervenção. Logo no Boletim Nº1, publicado em Setembro de 1935 a propósito da intervenção na Igreja de Leça do Balio, ficou a cargo do Diretor-Geral engenheiro Henrique Gomes da Silva, a elaboração de um texto intitulado

“Monumentos Nacionais - Orientação técnica a seguir no seu Restauro” onde, em jeito de conclusão é assumida a estratégia de intervenção condicionada atrás referida:

“1- IMPORTA RESTAURAR E CONSERVAR, COM VERDADEIRA DEVOÇÃO PATRIÓTICA, OS NOSSOS MONUMENTOS NACIONAIS, DE MODO QUE, QUER COMO PADRÕES IMORREDOUROS DAS GLÓRIAS PÁTRIAS QUE A MAIORIA DÊLES ATESTA, QUER COMO OPULENTOS MANANCIAS DE BELEZA ARTÍSTICA, ÊLES POSSAM INFLUIR NA EDUCAÇÃO DAS GERAÇÕES FUTURAS, NO DUPLO E ALEVANTADO CULTO DE RELIGIÃO DA PÁTRIA E DA ARTE;

2- O CRITÉRIO A PRESIDIR A ESSAS DELICADAS OBRAS DE RESTAURO NÃO PODERÁ DESVIAR-SE DO SEGUIDO COM ASSINALADO ÊXITO, NOS ÚLTIMOS TEMPOS, DE MODO A INTEGRAR-SE O MONUMENTO NA SUA BELEZA PRIMITIVA, EXPURGANDO-O DE EXCRESCÊNCIAS POSTERIORES E REPARANDO AS MUTILAÇÕES SOFRIDAS, QUER PELA ACÇÃO DO TEMPO, QUER POR VANDALISMO DOS HOMENS;

3- SERÃO MANTIDAS E REPARADAS AS CONSTRUÇÕES DE VALOR ARTÍSTICO EXISTENTES, NITIDAMENTE DEFINIDAS DENTRO DE UM ESTILO QUALQUER, EMBORA SE ENCONTREM LIGADAS A MONUMENTOS DE CARACTERES ABSOLUTAMENTE OPOSTOS.²⁴”

Para além da publicação dos conteúdos já referidos, o “Boletim” serviria ainda como veículo da crítica feroz às intervenções levadas a cabo no período anterior à revolução liberal. No mesmo texto Henrique Gomes da Silva refere “(...) *por todo o País, com o intuito (verdadeiro ou fingido) de servir a Religião e o Progresso, muitos foram os que disputaram ao Tempo, com ufanía de bemfeitores, o direito de destruir ou prejudicar alguns dos nossos mais belos monumentos*²⁵” por contraponto valoriza a importância do trabalho entretanto levado a cabo pela DGEMN “*la já adiantada a faina demolidora quando a Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais foi chamada a promover, metodizar, executar a necessária obra de defesa e restauração*²⁶”.

Factos relevantes ainda da década de 30 são o lançamento dos fundamentos legais para a defesa do património histórico edificado, consolidando-se a distinção entre monumentos nacionais e imóveis de interesse público, bem como a aplicação de zonas de protecção em torno dos edifícios de reconhecido valor histórico e arquitetónico. Neste âmbito, assume

²⁴ BOLETIM DA DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACINAIS - Nº 1; “A Igreja de Leça do Bailio”; Empresa Industrial Gráfica do Porto; Porto 1935; pp. 19-20.

²⁵ BOLETIM; Op. Cit.; p. 6.

²⁶ Idem; pp. 6-7.

ainda especial relevância o decreto de 1937 que de modo progressivo e inovador, regulamentou o tráfico ilícito de bens culturais.

Passados alguns anos sobre a problemática gerada pela Lei da Separação do Estado das Igrejas, um conjunto de acontecimentos foi desanuviando o conflito entre Estado e Igreja. Logo em 1918, por iniciativa de Sidónio Pais, a Lei de Separação é revista, favorecendo algumas das principais reivindicações católicas entre elas a posse, sem a contribuição obrigatória imposta pela Lei original, dos estabelecimentos religiosos, ficando a cargo da Igreja os encargos da sua manutenção e reparação. Os católicos conservadores vão ocupando lentamente lugar na reflexão política nacional e, com a revolução liberal de 1926, são chamados a colaborar no executivo governamental. Com a instauração do novo regime ditatorial e por influência do católico Oliveira Salazar estavam criadas as bases para melhorar a relação entre Estado e Igreja. Neste âmbito a década de 1940 fica marcada como o expoente máximo do entendimento e colaboração entre as duas instituições. Assinada a 7 de Maio de 1940 a Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa vem resolver algumas das questões fundamentais do antigo diferendo. Logo no seu artigo 1º fica estabelecido que *“A República Portuguesa reconhece a personalidade jurídica da Igreja Católica”*, cumprindo com o anseio antigo da instituição religiosa. Mais adiante fica ainda esclarecida a legitimidade da posse e intervenção no património arquitetónico de natureza religiosa, dispondo no artigo 6º *“É reconhecida à Igreja católica em Portugal a propriedade dos bens que anteriormente lhe pertenciam e estão ainda na posse do Estado (...) salvo os que se encontrem atualmente aplicados a serviços públicos ou classificados como Monumentos Nacionais ou como Imóveis de Interesse Público. (...) Os imóveis classificados como Monumentos Nacionais e como Imóveis de Interesse Público, ou que o venham a ser dentro de cinco anos a contar da troca das ratificações, ficarão em posse do Estado com afetação permanente ao serviço da Igreja. Ao Estado cabe a sua conservação, reparação e restauração de harmonia com o plano estabelecido de acordo com a Autoridade eclesiástica, para evitar perturbações no serviço religioso”*.

No que diz respeito à atividade da DGEMN a década de 40 regista um abrandamento, retomando a vitalidade do seu programa a partir dos finais da década depois de restabelecida a paz na Europa e coadjuvada pelo reforço do Orçamento de Estado. Este período coincide com o início de alguns projetos de reutilização de monumentos para fins sociais, assistenciais e de turismo. Facto também relevante dos finais da década de 40 é a publicação em 1948 de um texto da DGEMN, a propósito dos 15 anos de Obras Públicas 1932-1947, onde é colocada em causa a filosofia de intervenção defendida em todas as publicações oficiais anteriores. Ao longo do extenso texto, nunca aparece a palavra restauro. Ao invés, surge o termo conservação, contraposto a reintegração, considerado como uma noção perigosa *“que já causou grandes prejuízos artísticos, grandes danos na sensibilidade da gente. (...) Admitimos que Viollet-le-duc no seu tempo nutrisse uma ideia de restaurar diferente da dos nossos dias*

o que nunca lhe perdoaremos é de que da sua conceção do restauro dos monumentos, houvesse resultado uma tal baralhada de verdade e artifício que nos destruiu para todo o sempre não poucas fonte de profunda emoção²⁷”. No mesmo sentido iria o discurso de tomada de posse do Arquiteto Raul Lino com Diretor em Janeiro de 1949 “Não basta consolidarmos as pedras é preciso também mantermos viva a tradição de todos aqueles valores espirituais, quer a sua missão ativa ainda perdure, quer já tenha terminado”. No entanto, e paradoxalmente às visões críticas incluindo a do próprio Diretor, os preceitos da unidade de estilo permaneceram como a posição oficial da DGEMN.

No início da década de 50 a DGEMN adere ao Internationales Burgen Institut (IBI), um centro de estudos sobre castelos históricos, o que permite aos seus técnicos um contato mais próximo com as questões internacionais de defesa do património arquitetónico. Ao mesmo tempo assiste-se em Portugal à evolução dos estudos de História de Arte e a uma aproximação da ação da DGEMN a outras instituições de cultura vocacionadas para o estudo e proteção dos monumentos. Estes acontecimentos, aliados ao desafio lançado por Raul Lino e à participação no Congresso de Veneza e na elaboração da respetiva carta de princípios (Carta de Veneza de 1964), fortaleceram, em definitivo uma nova era de atuação da DGEMN, aprovando de vez as contribuições das diferentes épocas para a consolidação histórica dos monumentos, reconhecendo a importância da sua envolvente urbana ou natural e reconhecendo e compreendendo as novas noções de conjuntos e sítios monumentais. Assistia-se então, a uma abertura progressiva à evolução de conceitos e critérios fixados internacionalmente a par de uma mobilização interna dos serviços em estreita ligação com áreas do saber como a Arqueologia e a História de Arte, o que permitiu uma atualização das filosofias de intervenção. A importância da envolvente do monumento, aliada aos conceitos de conjunto e sítio, conduziram ao alargamento da área a salvaguardar baseada numa lógica de conservação multidisciplinar integrada.

Após a revolução de 25 de Abril de 1974, a consciência das dificuldades geradas pela dispersão legislativa na preservação do património, conduz à elaboração de um despacho conjunto das Obras Públicas e da Educação e Cultura, alertando para a urgência da criação de uma instituição que se responsabilizasse pela proteção do património, regida por meio de legislação adequada e eficiente.

Em 1980 é criado o Instituto Português do Património Cultural (IPPC) com novas atribuições, iniciando um novo ciclo no âmbito da defesa e proteção do património cultural. Em 1985 é publicada a Lei do Património Cultural cuja aplicação permitiu o alargamento do âmbito do património cultural, destacando-se a valorização dos bens imateriais sem suporte físico ou material, ou seja, o património intangível. A década de 90 trás uma nova orgânica no seio da

²⁷ “15 Anos de Obras Públicas, DGEMN”; Gráfica do Porto; Porto 1948, Citado em NETO, Maria João B.; “Memória, Propaganda e Poder. O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)”; FAUP Publicações; Porto 2001; p. 26.

DGEMN que, fruto de reorganizações de serviço, gabinetes e direções regionais, esbate as tradicionais divisões entre os serviços de Monumentos e os serviços de Edifícios. Como nova atribuição, passa a ser competência da DGEMN promover a organização e atualização do património arquitetónico, o que originou a criação de um Inventário do Património Arquitetónico, disponibilizado para consulta pública em 1993. Em 1992 surge o Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR) e em 1997 o Instituto Português de Arqueologia (IPA). A criação dos dois organismos integra-se na linha de aplicação da Lei do Património Cultural contribuindo para a sistematização de uma metodologia de estudo histórico e arquitetónico, aliada à aplicação de rigorosas medidas de recuperação do património. Em 2007 o IPPAR e o IPA são fundidos no Instituto de Gestão de Património Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR). Em 2007 é extinta a DGEMN passando as suas atribuições relativas ao património classificado para o IGESPAR e as atribuições respeitantes à intervenção sobre o património habitacional não classificado e ao desenvolvimento e gestão do sistema de informação sobre património para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana IHRU. Mais tarde em 2011 é também extinto o IGESPAR pela fusão com o Instituto dos Museus e da Conservação I.P. (IMC) dando origem à atual Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

3.2 Síntese cronológica dos principais diplomas legais sobre Património em Portugal.

De entre o vasto leque de legislação sobre o património que ao longo dos tempos foi publicada, tentaremos destacar aqui os diplomas legais mais relevantes no processo evolutivo da conservação e restauro do património em Portugal.

1720 - Decreto de 8 de Dezembro

Por iniciativa régia de D. João V, cria a Academia Real da História Portuguesa.

1721 - Alvará Régio de 20 de Agosto

Assinado por D. João V, procede ao alargamento do conceito de monumento, incluindo além de edifícios, estátuas, mármores, cipos, lâminas, chapas, medalhas e outros artefactos. Atribui à Academia Real de História uma função protetora face à conservação e preservação do património edificado nacional.

1834 - Decreto de Extinção das Ordens Religiosas de 28 de Maio

Determina a imediata extinção de todas as casas religiosas e a incorporação dos seus bens na Fazenda Nacional.

1910 - Decreto de 23 de Junho

Publica a primeira lista oficial de Monumentos Nacionais.

1910 - Decreto de 19 de Novembro

Decreto com força de Lei, providenciando no sentido de evitar a deterioração e a saída para o estrangeiro de objetos de valor artístico e histórico.

1911 - Lei de Separação do Estado da Igreja de 20 de Abril

Decreto com força de lei que transfere para o Estado a propriedade dos templos e todos os edifícios religiosos, extingue as verbas para o culto, e manda entregar às juntas de paróquia os recheios mobiliários e aos museus os objetos de valor histórico ou artístico

1911 - Decreto-Lei n.º 1 de 26 de Maio

Para efeito da defesa dos interesses artísticos e arqueológicos, cria no País três circunscrições com sedes em Lisboa, Coimbra e Porto. Em cada circunscrição funcionará um Conselho de Arte e Arqueologia com atribuições consultivas e deliberativas, nomeadamente, classificar os monumentos da circunscrição, zelar pela sua conservação e propor ou apreciar os respetivos projetos de reparação e reconstrução.

1924 - Lei n.º 1700, de 18 de Novembro

Cria o Conselho Superior de Belas Artes, e determina o arrolamento de móveis e imóveis que, em conformidade com as disposições da presente lei, possuam valor histórico, arqueológico, numismático ou artístico, digno de inventariação.

1926 - Decreto n.º 11445 de 13 de Fevereiro

Aprova o regulamento da Lei n.º 1700 e define que compete à Direção Geral de Belas Artes manter atualizado o inventário geral dos imóveis classificados, introduz a zona de proteção em trono de cada imóvel classificado (não inferior a 50 metros), e estabelece regras específicas relativamente à alienação de imóveis classificados com preferência ao Estado nessa alienação.

1928 - Decreto-Lei n.º 15216 de 14 de Março

Reorganiza os serviços artísticos e arqueológicos, precisando as competências do Conselho Superior de Belas Artes. É claramente expresso que o Conselho deve ser ouvido sobre as propostas respeitantes à classificação dos monumentos nacionais e faz ainda parte das suas atribuições a emissão de pareceres acerca de obras de grandes reparações ou restauração em monumentos e palácios nacionais. Introduce, ainda, a obrigatoriedade de publicação dos arrolamentos em Diário do Governo.

1929 - Decreto-Lei n.º 16791 de 30 de Abril

Retira a competência da execução de obras, em imóveis classificados, do Ministério de Instrução Pública devolvendo essa competência ao Ministério do Comércio e Comunicações através da Direção-Geral de Edifícios e monumentos Nacionais (DGEMN).

1931 - Decreto n.º 20586 de 4 de Dezembro

Revoga toda a legislação contrária, admitindo que as medidas até então preceituadas faziam depender a proteção do património artístico e arqueológico das operações de arrolamento geral prévio por peritos do Estado, operações estas naturalmente lentas, dispendiosas e difíceis, sobretudo no que respeita aos objetos e coleções na posse de particulares.

1932 - Decreto-Lei n.º 20985 de 7 de Março

Extingue os Conselhos de Arte e Arqueologia das três circunscrições. Atribui ao Conselho Superior de Belas Artes, em cooperação com a Academia Nacional de Belas Artes e a Inspeção-Geral de Belas Artes, a organização do Inventário de bens móveis e imóveis, bem como emitir pareceres sobre as propostas de classificação de Monumentos Nacionais ou de Imóveis de Interesse Público, sobre as obras de grandes restaurações, que tenham por fim a reintegração dos monumentos e palácios nacionais e, ainda, a fixação das respetivas zonas de proteção. Atribui-lhe também a promoção da publicação do inventário do património artístico e arqueológico nacional num boletim ilustrado.

1932 - Decreto-Lei n.º 21117 de 18 de Abril

Prevê a classificação e inventariação dos objetos móveis (jóias, moedas, inscrições, etc.) que tenham importância arqueológica ou histórica. Até 1932 as inventariações resumiam-se ao património construído.

1932 - Decreto-Lei n.º 21875 de 18 de Novembro

Regula o estabelecimento de zonas de proteção de edifícios públicos de reconhecido valor arquitetónico, tendo em vista preservar a moldura e o ambiente em que os mesmos se inserem, a fim de não permitir a desvalorização estética dos mesmos.

1933 - Decreto -Lei n.º 23122 de 11 de Outubro

Classifica como imóveis de interesse público, nos termos do Decreto n.º 20985 de 7 de Março de 1932, todos os Pelourinhos que ainda não estejam classificados. Incumbe a Academia Nacional de Belas Artes de proceder ao inventário dos Pelourinhos existentes. Determina que os Pelourinhos fiquem na posse dos municípios que serão responsáveis pela guarda e conservação dos que se localizarem na sede do concelho, ficando os restantes à guarda e conservação da junta de freguesia respetiva.

1933 - Decreto-Lei n.º 23125 de 12 de Outubro

Cria uma Junta Nacional de Escavações e Antiguidades, que funcionará junto da Direção-Geral de Ensino Superior e das Belas Artes.

1936 - Lei n.º 1941 de 11 de Abril

Estabelece as bases de organização do Ministério da Instrução Pública e altera a sua denominação para Ministério da Educação Nacional. Institui a Junta Nacional da Educação e extingue o Conselho Superior de Belas Artes e a Junta Nacional de Escavações e Antiguidades.

1936 - Decreto-Lei n.º 26611 de 19 de Maio

Aprova o regimento da Junta Nacional de Educação, cria a Academia Portuguesa de História e atribui à 6ª secção (Belas artes) a definição das diretrizes para a defesa, conservação e enriquecimento do património estético, histórico, arqueológico e paisagístico da Nação. Incumbe, especificamente à 1ª subsecção da 6ª secção o pronúncio em assuntos relativos à proteção e conservação de monumentos e obras de arte.

1937 - Decreto-Lei n.º 27633 de 3 de Abril

Regulamenta o tráfico ilícito de bens culturais.

1938 - Decreto-Lei n.º 28468 de 15 de Fevereiro

Regula o arranjo, incluindo corte em derrama, das árvores em jardins, parques, matas ou manchas de arvoredo existentes nas Zonas de Proteção de Monumentos Nacionais, Edifícios de Interesse Público e Edifícios do Estado de reconhecido valor arquitetónico.

1940 - Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa de 7 de Maio

A República Portuguesa reconhece a personalidade jurídica da Igreja Católica. É, ainda, reconhecida à Igreja católica a propriedade dos bens que anteriormente lhe pertenciam e estão ainda na posse do Estado, salvo os que se encontrem atualmente aplicados a serviços públicos ou classificados como Monumentos Nacionais ou como Imóveis de Interesse Público.

1949 - Lei n.º 2032 de 11 de Junho

Promulga disposições sobre proteção e conservação de todos os elementos ou conjuntos de valor arqueológico, histórico, artístico ou paisagísticos concelhios. Incumbe as Câmaras Municipais de promoverem a classificação, como monumentos nacionais ou como imóveis de interesse público, dos elementos ou conjuntos referidos e de colaborarem na proteção e vigilância dos mesmos.

1952 - Decreto n.º 38888 de 29 de Agosto

Dá nova redação ao artigo 123º do Regulamento Geral de edificações Urbanas. Nas zonas de proteção dos Monumentos Nacionais e de Imóveis de interesse Público não podem as Câmaras Municipais autorizar qualquer obra de construção ou de alteração de edificações existentes sem prévia aprovação do respetivo projeto pelo Ministério da Educação Nacional.

1952 - Decreto-Lei n.º 38906 de 10 de Setembro

Determina que independentemente da inventariação, o simples reconhecimento pelo Ministério da Educação Nacional, em despacho publicado no Diário do Governo, do valor artístico ou histórico de móveis importa a impossibilidade da sua alienação em favor de estrangeiros.

1955 - Decreto-Lei n.º 40388 de 21 de Novembro

Autoriza o Governo a aplicar aos edifícios e outras construções de interesse público as disposições que em relação a zonas de proteção de edifícios públicos não classificados como monumentos nacionais foram fixadas pelo Decreto n.º 21875 de 18 de Novembro.

1976 - Decreto-Lei n.º 116-B de 9 de Fevereiro

Altera o Decreto n.º 20985 de 7 de Março de 1932 para, a fim de salvaguardar o valor cultural do imóvel classificado, obrigar os proprietários e usufrutuários a proceder à execução das obras de conservação que lhes sejam ordenadas pelas instâncias competentes, de modo a obstar à sua destruição ou diminuição.

1980 - Decreto-Lei n.º 59 de 3 de Abril

Reestrutura a Secretaria de Estado da Cultura, criando, entre outros, Instituto Português do Património Cultural (IPPC).

1980 - Decreto Regulamentar n.º 34 de 2 de Agosto

Lei orgânica do Instituto Português do Património Cultural (IPPC) com atribuições específicas de planear e promover a pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, recuperação, conservação, proteção e salvaguarda dos bens que pelo seu valor histórico, artístico, arqueológico, bibliográfico e documental, etnográfico ou paisagístico, constituam elementos do Património Cultural do País.

1985 - Lei n.º 13 de 6 de Julho

Primeira Lei de bases do Património Cultural Português, dispõe sobre as formas e regime de proteção do património cultural (classificação de bens imóveis e móveis e seus regimes específicos e ainda regime do património arqueológico), sobre o fomento da conservação e valorização do património cultural, bem como sobre as garantias e sanções aplicáveis. Define os procedimentos inerentes à proteção legal dos bens materiais que o integram, assentando esta na figura jurídica da classificação. Os bens imóveis podem ser classificados em três categorias: Monumento, Conjunto e Sítio.

1988 - Decreto-Lei n.º 205 de 16 de Junho

Comete aos arquitetos a responsabilidade exclusiva de subscrever os projetos de arquitetura de obras de recuperação, conservação, adaptação ou alteração dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação e das respetivas zonas especiais de proteção.

1992 - Decreto-Lei n.º 106/F de 1 de Junho

Cria o Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR) tendo como competências o inventário, a classificação e a desclassificação de bens culturais imóveis, bem como a definição ou redefinição de zonas especiais de proteção dos mesmos. Compete-lhe, ainda o inventário, classificação e desclassificação de bens culturais móveis arqueológicos, bem como a gestão de todo o património imóvel e móvel à sua guarda.

1993 - Decreto-Lei n.º 284 de 18 de Agosto

Aprova a Lei orgânica da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais com atribuições em matéria de salvaguarda e valorização do património arquitetónico não afeto ao Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico. **Neste âmbito compete-lhe o planeamento, conceção e execução de ações de valorização, recuperação e conservação dos bens imóveis classificados não afetos ao Instituto, bem como, colaborar com o próprio Instituto na execução das mesmas obras nos edifícios afetos a este. Compete-lhe ainda prestar apoio técnico à valorização, recuperação ou conservação de imóveis classificados ou em vias de classificação pertencentes a quaisquer entidades.**

1993 - Decreto Regulamentar n.º 29 de 16 de Setembro

Define a estrutura das unidades orgânicas da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, bem como a localização da sede das respetivas direções regionais, nomeadamente

a Direção Regional de Monumentos de Lisboa (Lisboa) e as Direções Regionais de Edifícios e Monumentos do Norte (Porto), Centro (Coimbra) e Sul (Évora).

1993 - Decreto n.º 45 de 30 de Novembro

Classifica como monumentos nacionais, imóveis de interesse público e imóveis de interesse concelhio, 128 imóveis de relevante interesse arquitetónico e arqueológico.

1996 - Decreto n.º 2 de 6 de Março

Classifica como monumentos nacionais, imóveis de interesse público e imóveis de interesse concelhio, vários imóveis de relevante interesse arquitetónico.

1997 - Decreto-Lei n.º 117 de 14 de Maio

Aprova a orgânica do Instituto Português de Arqueologia (IPA), definindo as respetivas atribuições, competências e estrutura. É atribuição do IPA assegurar o desenvolvimento de medidas de política e o cumprimento das obrigações do Estado no domínio da arqueologia. Determina a sucessão do IPA ao IPPAR nos direitos e obrigações de que, no quadro das competências previstas no presente diploma, este era titular, por lei, contrato ou outro título.

1997 - Decreto-Lei n.º 120 de 16 de Maio

Lei orgânica do Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR).

1997 - Decreto n.º 67 de 31 de Dezembro

Classifica como monumentos nacionais, imóveis de interesse público e imóveis de valor concelhio vários imóveis de relevante interesse arquitetónico e arqueológico.

1999 - Decreto-Lei n.º 270 de 15 de Julho

Aprova o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos que estabelece as normas a observar na realização destes trabalhos.

2001 - Lei n.º 107 de 8 de Setembro

Lei de bases do património. Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural. Introduce alterações significativas em termos de proteção dos bens culturais prevendo, por um lado, a instituição de dois níveis de registo patrimonial - o de classificação e o de inventário- e, por outro lado a distribuição dos bens classificados em três categorias distintas: os bens de Interesse Nacional, os de Interesse Público e os de Interesse Municipal.

2002 - Decreto n.º 5 de 19 de Fevereiro

Procede à classificação de 107 imóveis como Monumentos Nacionais e Imóveis de Interesse Público.

2002 - Decreto-Lei n.º 131 de 11 de Maio

Estabelece a forma de criação e gestão de parques arqueológicos, bem como os objetivos, o conteúdo material e o conteúdo documental do plano de ordenamento do parque arqueológico.

2006- Decreto-Lei n.º 173 de 24 de Agosto

Define um regime transitório para os imóveis abrangidos pela zona de proteção dos edifícios públicos de reconhecido valor arquitetónico (estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 21875 de 18 de Novembro), que permita às entidades competentes em matéria de património cultural a reavaliação da situação desses imóveis no âmbito das formas de proteção dos bens culturais estabelecidos na Lei de Bases do Património de 2001. Revoga o Decreto-Lei n.º 21875 de 18 de Novembro de 1932.

2006 - Decreto-Lei n.º 215 de 27 de Outubro

Funde o Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR) e o Instituto Português de Arqueologia (IPA), dando origem ao Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR).

2009 - Decreto-Lei n.º 24 de 21 de Janeiro

Cria o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial destinado ao financiamento de operações de recuperação, de reconstrução, de reabilitação e de conservação dos imóveis da propriedade do Estado nas condições a definir em Portaria.

2009 - Portaria n.º 239 de 24 de Março

Aprova o Regulamento de gestão do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, criando uma Comissão diretiva com competência para apreciar, hierarquizar e aprovar as candidaturas apresentadas relativas às operações de recuperação, reconstrução, reabilitação e conservação dos imóveis do Estado.

2009 - Decreto-Lei n.º 138 de 15 de Junho

Cria o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural destinado a financiar medidas de proteção e valorização em relação a imóveis, conjuntos e sítios integrados na lista do património mundial e a bens culturais classificados, ou em vias de classificação, como de interesse nacional ou de interesse público em risco de destruição, perda ou deterioração.

2009 - Decreto-Lei n.º 139 de 15 de Junho

Estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, compreendendo as medidas de salvaguarda, o procedimento de inventariação e a criação da Comissão para o Património Cultural Imaterial.

2009 - Decreto-Lei n.º 140 de 15 de Junho

Estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre os bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.

2009 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 70 de 21 de Agosto

Cria o Programa de Recuperação do Património Classificado (PRPC) também denominado Programa Cheque-Obra com a finalidade de implementar e executar um plano plurianual, de âmbito nacional, com vista ao restauro e à preservação do património cultural imóvel classificado português.

2009 - Decreto-Lei n.º 309 de 23 de Outubro

Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e o estabelecimento das regras para a elaboração do plano de pormenor de salvaguarda.

2010 - Despacho n.º 7931 de 5 de Maio

Na sequência do Decreto-Lei n.º 309, estipula o modelo e as respetivas instruções de preenchimento do requerimento inicial para processos de classificação dos imóveis.

2012 - Decreto-Lei 115 de 25 de Maio

Cria a estrutura orgânica da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) que, entre outros aspetos, sucede nas atribuições do Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR), com exceção das atribuições nos domínios das ações regionais e locais de salvaguarda e acompanhamento do património arqueológico, nas relativas à emissão de pareceres sobre os planos, projetos, trabalhos e intervenções nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação que não lhe estejam afetos e no domínio do acompanhamento e fiscalização das obras e intervenções em imóveis situados naquelas zonas de proteção. A DGPC tem por missão assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o património cultural imóvel, móvel e imaterial do País.

2012 - Decreto-Lei n.º 114 de 25 de Maio

Procede à reorganização das Direções Regionais de Cultura que sucedem nas atribuições do Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR), relativas às ações regionais e locais de salvaguarda e acompanhamento do património arqueológico, da emissão de parecer sobre os planos, projetos, trabalhos e intervenções nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivo acompanhamento e fiscalização, exceto nas zonas de proteção dos imóveis afetos à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

2012 - Portaria n.º 223 de 24 de Julho

Na sequência do Decreto-Lei 115 de 25 de Maio, determina a estrutura e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares (Departamento dos Bens Culturais; Departamento de Museus, Conservação e Credenciação; Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização; Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo) da DGPC e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

2012 - Despacho n.º 11142 de 16 de Agosto

Na sequência do Decreto-Lei 115 de 25 de Maio, determina a estrutura e as competências das respetivas unidades orgânicas flexíveis, nomeadamente no Departamento dos Bens Culturais são criadas a Divisão de Salvaguarda do Património Arquitetónico e Arqueológico e a Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial.

2014 - Decreto-Lei n.º 164 de 4 de Novembro

Procede à adaptação do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207 de 15 de Julho de 1999 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 287 de 10 de Novembro de 2000, dado que, face ao aumento expressivo do número de trabalhos arqueológicos realizados e com as significativas alterações da sua natureza e nos agentes interventores, se considerou que o Regulamento original já não dava resposta às solicitações daí decorrentes.

2015 - Decreto-Lei 148 de 4 de Agosto

Estabelece o Regime de classificação e da inventariação dos bens móveis de interesse cultural, bem como, as regras aplicáveis à exportação, expedição, importação e admissão dos bens culturais móveis.

2015 - Decreto-Lei n.º 149 de 4 de Agosto

Altera o Decreto-Lei n.º 139 de 15 de Junho de 2009, redefinindo o enquadramento do regime jurídico de salvaguarda do património cultural e concretizando a transferência de competências do extinto Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. para a Direção-Geral do Património Cultural.

4 Estudo de Caso

4.1 A Conservação e Restauro do Património, segundo

Alexandre Alves Costa

Figura central do estudo da problemática em torno das intervenções no património, das metodologias e posturas arquitetónicas e do próprio ensino da arquitetura em Portugal, Alexandre Alves Costa assume nesta matéria um papel preponderante enquanto Professor, Teórico e Arquiteto. Atentando nos diversos escritos do autor sobre o tema, no seu percurso académico e na sua obra, percebemos o seu empenho e a sua visão esclarecida sobre um tema que, como temos vindo a detalhar ao longo deste trabalho, se reveste de enorme complexidade.

Alexandre Alves Costa destaca que *“Nos edifícios, nas cidades ou no território humanizado, a arquitetura dos próximos anos será marcada pela prática da recuperação. Recuperação e criação serão complemento e não especialidades passíveis de tratamentos autónomos.”*²⁸ E, utilizando as palavras de Álvaro Siza, acrescenta *“Reconhecer-se-á que não se inventa uma linguagem. Reconhecer-se-á que a linguagem se adapta à realidade e para lhe dar forma. Tudo será reconhecido como património coletivo e, nessa condição, objeto de mudança e continuidade. Os instrumentos de reconhecimento do real chamam-se História, a arte de construir a transformação chama-se Arquitetura. Uma sem a outra chama-se fracasso da arquitetura contemporânea...”*²⁹.

É precisamente nesta dialética entre História e Arquitetura que encontramos o primeiro contributo de Alves Costa que enforma o tema.

4.1.1 A História como instrumento de Projeto

Ao longo do seu percurso académico, enquanto Professor, Alexandre Alves Costa, foi sempre propondo mais do que uma forma de pensar a arquitetura tendo como instrumento a história. Mais do que a abordagem pura da historiografia, dos dados concretos e frios que ocupam os arqueólogos e historiadores e se arquivam em papel, para o arquiteto a história tem a ver com a tradição, a cultura, a que não é alheio o processo de projeto, mesmo que de forma inconsciente.

Como refere o próprio autor *“sobre a história, a que nós ensinamos, apetece começar por dizer que ela não é necessária para nada. Todos os arquitetos a usam sem dar por isso: não*

²⁸ COSTA, Alexandre Alves; *“A arte de construir a transformação”*, em Revista Património Estudos Nº 3 *“Ciências e Técnicas aplicadas ao Património”*; IPPAR; Lisboa 2002; p. 128.

²⁹ SIZA VIEIRA citado por COSTA, Alexandre Alves; *“A arte de construir a transformação”*, em Revista Património Estudos Nº 3 *“Ciências e Técnicas aplicadas ao Património”*; IPPAR; Lisboa 2002; p. 128.

*se pode projetar sem memória, tal como não se pode projetar sem a existência de uma relação com a vida.*³⁰”. Atendendo a que, como já referimos, a atividade do arquiteto confronta-se sempre com o ato de construir sobre o construído, diríamos que não há terrenos virgens, nem a cultura do homem está no seu ano zero. Neste sentido, o construído com que nos deparamos é tanto o lugar de transformação como a própria cultura arquitetónica universal. A forma como nos posicionamos perante este complexo passado de sedimentos variados e todos significativos será tão importante como o desejo de construir o futuro. É assim, que *“de forma obrigatoriamente cultivada, se constrói o conceito/desenho e se decide sobre a linguagem. O que queremos com a história é tornar este processo de conceptualização consciente e responsável.*³¹”.

O pensamento teórico defendido por Alexandre Alves Costa e que aqui descrevemos, tem aplicação prática no ensino da disciplina de História da Arquitetura Portuguesa, assumida como disciplina autónoma e que o próprio dirige a partir do ano de 1984/85 na Faculdade de Arquitetura do Porto. Tal como se refere no próprio relatório, com esta disciplina *“não se pretende acumular dados nem registar com detalhe as mais variadas questões, mas tentar novas sínteses de teor interpretativo, tomando cada tema como um todo*³²”. Esta disciplina lecionada por Alexandre Alves Costa procura, então, tornar consciente o processo de conceptualização, aprender a observar a realidade, *“com algum gosto especulativo, raramente resultando mais as minhas análises do que impressões subjetivas, arrisco hipóteses interpretativas, sobretudo a partir do prazer (...) da experiência pessoal de relação com as pessoas, com as coisas, com os espaços.*³³”. É precisamente a adoção de um olhar crítico face à realidade que introduz, numa disciplina aparentemente rígida, uma nova operatividade para a arquitetura.

Na busca deste desígnio de transformar a história numa ferramenta útil à arquitetura, Alexandre Alves Costa divide, metodologicamente as suas aulas em três momentos fundamentais. Um primeiro momento de explanação de conteúdos, em que utilizando um discurso crítico e sistemático, tenta afastar-se da visão historicista da arquitetura, utilizando a interpretação. Usando permanentes pontes de contato com a contemporaneidade, o Professor tentava demonstrar que as questões com que se deparavam os arquitetos antigos são as mesmas que interrogam os arquitetos contemporâneos. Num segundo momento era desenvolvida uma componente prática. Colocado perante um determinado edifício pretendia-se que fosse desenvolvido um estudo analítico do mesmo, desafiando por vezes o aluno a reconstruir uma parte do edifício em ruínas ou mesmo desaparecido. Por último o aluno era

³⁰ COSTA, Alexandre Alves; “O Lugar da História” em “Textos datados”; e|d|arq; Coimbra 2007; p. 253.

³¹ COSTA, Alexandre Alves; Op. Cit.; p. 253.

³² COSTA, Alexandre Alves; “Relatório, História da Arquitetura Portuguesa”; FAUP Publicações; Porto 1994; p. 13.

³³ COSTA, Alexandre Alves; “Arquitetura do Porto” em “Textos datados”; e|d|arq; Coimbra 2007; p. 230.



Fig. 7 Alexandre Alves Costa - Visita a Idanha-a-Velha

colocado perante o maior desafio e o mais estimulante: elaborar projeto. Aqui o aluno incorporava o papel de arquiteto de uma determinada época e teria de dar resposta a um programa estabelecido por um cliente fictício. Este exercício de projeto puro, desenvolvido no âmbito de uma disciplina de História, obrigava o aluno a conhecer bem a arquitetura da época, bem como as suas técnicas, para dar resposta ao solicitado. Tratava-se de *“emprestar o nosso olhar para compreender, num processo de leitura complexa do objeto em si e na sua relação comparada com outros objetos. Tentar compreender num complexo processo de relações cruzadas, estabelecidas para um tempo longo e espaço dilatado”*³⁴. Concluído o exercício o aluno era, novamente, levado à conclusão que as questões colocadas ao arquiteto hoje e no passado eram as mesmas. Como nos diz Jorge Figueira, o ensino da História era encarado como *“uma disciplina com uma componente prática que permite a reconstituição e reinvenção de modelos que decorrem de exemplos históricos, avidamente desenhados e projetados por gerações de estudantes”*³⁵.

Tratava-se então de apostar na aprendizagem de meios para o reconhecimento e a formulação das questões, na perspetiva de abrir caminho para uma edificação conceptual autónoma. Nas palavras do próprio Alexandre Alves Costa *“a história da arquitetura para futuros arquitetos deve ser o estudo das condições e dos processos de desenho que produziram as obras objeto de análise e crítica, exemplos concretos em que se aprende o como, não transformáveis em modelos, porque libertas do vírus contagioso da forma contemporânea. Esta perspetiva informativa e formativa deve servir, prioritariamente para qualificar o desenho de cada um como projeção estruturada do pensamento”*³⁶. Neste sentido, ensinar arquitetura hoje, significa mostrar a História como instrumento essencial para uma arquitetura fundamentada.

4.1.2 Alexandre Alves Costa e as Teorias da Conservação e Restauro

Dada a complexidade e abrangência da temática do património é frequente assistirmos a discursos provenientes dos mais diversos quadrantes da sociedade (historiadores, críticos, ensaístas, políticos, autarcas, cidadãos comuns e até mesmo arquitetos), sem que de nenhum resulte uma clarificação disciplinar absoluta. A verdade é que em melhor ou pior sentido têm sido os arquitetos os agentes principais no tratamento e transformação dos bens patrimoniais, oscilando frequentes vezes entre os extremos da abordagem delicadamente defensiva ou arrogantemente ofensiva.

É neste contexto que Alexandre Alves Costa considera que bastará de discursos genéricos, revestidos de “boas intenções” alertando, para aquela que lhe parece ser a questão mais séria: *“saber até que ponto o totalitarismo patrimonial não esconde uma utopia ou uma*

³⁴ COSTA, Alexandre Alves; “O Lugar da História” em “Textos datados”; e|d|arq; Coimbra 2007; p. 264.

³⁵ FIGUEIRA, Jorge; “Traduzir Para a Mesma Língua” em COSTA, Alexandre Alves; “Alexandre Alves Costa - Candidatura ao Prémio Jean Tschumi - UIA 2005”; Ordem dos Arquitetos; Lisboa 2005; p. 7.

³⁶ COSTA, Alexandre Alves; Op. Cit.; p. 262.

*demagogia de continuidade - da vida, da cidade, da memória - que é paradoxalmente, acompanhada pela liquidação quase sistemática da potência evocativa dos restos do passado.*³⁷” Alerta, ainda, para a necessidade de desenvolver a consciência popular patrimonial passando, muito claramente, para além de outras questões de natureza ética ou cultural, pela consciência do valor do património como fator de desenvolvimento. “*O contrário de congelar a construção do futuro pela preservação dos restos do passado (...) as ruínas podem ser testemunho de um genérico fluir do tempo, nunca a sua paragem, nem travão na construção da cidade, sempre reconstruída sobre sedimentos do passado.*³⁸”.

Fruto deste permanente exercício indagador, e consciente da necessidade premente de colocar na ordem do dia as questões da intervenção no património em Portugal, Alexandre Alves Costa propõe a abertura urgente de um debate frontal que poderia centrar-se na análise crítica de casos/intervenções e que deveria abranger técnicos, arquitetos, arqueólogos, historiadores, autarcas, agentes económicos e culturais, entre outros. É neste sentido que, alicerçados no profundo conhecimento de Alexandre Alves Costa da história e evolução das teorias de conservação e restauro, sobre as quais foi sempre desenvolvendo uma reflexão crítica, nos propomos, neste trabalho, dar ênfase à sua visão sobre alguns dos mais importantes momentos da evolução dos conceitos e normas de intervenção em património, bem como, aceitando o desafio do próprio autor, destacar a sua reflexão acerca de algumas intervenções levadas a cabo em Portugal.

No que diz respeito aos principais documentos normativos, Alexandre Alves Costa critica a rigidez da Carta de Veneza que determina que a intervenção nova deve manter-se higiénica e claramente diferenciada da antiga e ajudando a esclarecê-la, deve mostrar-se e mostrá-la. Na sua opinião, determinando que a intervenção nova deve manter-se claramente diferente da antiga, a Carta de Veneza “*levou a que muitos trabalhos de reutilização de edifícios, no seu afã de afirmação da nossa época, tantas vezes retórica, neutralizassem a preexistência, tomada como pano de fundo, lugar estabilizado e intocável. Esta posição respeitadora, embora, do passado que não lhe interessa interpretar, impõe a sua marca, estabilizando para sempre a vida do edifício ou do conjunto*³⁹”. Por outro lado, os contextos patrimoniais são consolidados e em alguns casos restaurados e até repostos. Esta consolidação é parte essencial do projeto uma vez que constitui a sua parte perene, irreversível, tão importante e presente por ser ela que molda e prefigura o lugar. Assim, “*o lugar existe e a arquitetura que se vai construir não interfere com a sua história, nem a conta, pelo contrário, fixa o seu fim*

³⁷ COSTA, Alexandre Alves; “O património entre a aposta arriscada e a confiança nascida da intimidade”, - em Jornal Arquitetos Nº 218-219 “Antologia 1981-2004”; Ordem dos Arquitetos; Lisboa 2005; p. 290.

³⁸ COSTA, Alexandre Alves; Op. Cit.; pp. 290-291.

³⁹ Idem; p. 292.

como contentor do novo⁴⁰”. E conclui “*é uma arquitetura que, esquecendo o passado, transformado em relíquia, esquece o futuro, desenganada de o poder construir ou prefigurar*”⁴¹”.

Alexandre Alves Costa considera que, decorrido algum tempo sobre a aceitação da rigidez normativa da Carta de Veneza e concomitantemente à criação de um cada vez mais complexo corpo de jurisprudência e elaboração de planos de salvaguarda sobre a defesa e valorização dos bens patrimoniais, tende a “*considerar-se que cada caso é um caso e que a teoria da intervenção nascerá de cada circunstancia nunca generalizável - circunstancia de que fazem parte não só a expressão da individualidade de cada autor, como a obrigação ética de um rigoroso e exaustivo reconhecimento histórico e arqueológico do edifício a transformar*”⁴²”. Face a esta nova forma de olhar as intervenções Alexandre Alves Costa lamenta que documentos posteriores como a Carta de Cracóvia, não avancem quase nada neste sentido valorizando, no entanto, as questões novas desta Carta, nomeadamente no que diz respeito à paisagem e às cidades históricas “*como são novas e importantes as recomendações sobre os valores espaciais internos ou sobre a gestão do processo de mudança, entre outras. É muito interessante a consideração do turismo cultural como um risco, pesem embora os seus aspetos positivos para a economia local, a que eu acrescentaria os de natureza cultural*”⁴³”.

Destacaremos, agora, a análise crítica de Alexandre Alves Costa a quatro intervenções sobre património realizadas em Portugal, consideradas pelo próprio no panorama da melhor arquitetura que se pratica em Portugal e que, por configurarem opções distintas, permitem o alargamento da reflexão e debate sugerido. Começaremos pela intervenção de Carrilho da Graça na Pousada Flor da Rosa. Nesta intervenção Alexandre Alves Costa considera que o edifício antigo é o documento/monumento, respeitado, cuidadosamente restaurado e abandonado. Nas suas palavras “*a intervenção nova distingue-se e afasta-se física e morfologicamente. Tem uma lógica de composição a que nada importa a do anterior edifício respeitando, sobretudo, os valores de escala ou de textura que favorecem uma valorização recíproca, cada um a servir de cenário ao outro. Os poucos momentos de interceção, sempre no espaço interior, referem a reversibilidade da decoração moderna*”⁴⁴”. E conclui “*trata-se de uma respeitável e sensível interpretação da Carta de Veneza*”⁴⁵”.

⁴⁰ COSTA, Alexandre Alves; “O património entre a aposta arriscada e a confiança nascida da intimidade”, - em Jornal Arquitectos Nº 218-219 “Antologia 1981-2004”; Ordem dos Arquitectos; Lisboa 2005; p. 292.

⁴¹ COSTA, Alexandre Alves; Op. Cit.; p. 292.

⁴² Idem; pp. 292-293.

⁴³ Ibidem; p. 293.

⁴⁴ COSTA, Alexandre Alves; “A arte de construir a transformação”, em Revista Património Estudos Nº 3 “Ciências e Técnicas aplicadas ao Património”; IPPAR; Lisboa 2002; p. 127.

⁴⁵ COSTA, Alexandre Alves; Op. Cit.; p. 127.



Fig. 8 Flor da Rosa- antes da intervenção



Fig. 9 Flor da Rosa- após a intervenção



Fig. 10 Sta. Maria do Bouro- antes da intervenção



Fig. 11 Sta. Maria do Bouro- após a intervenção



Fig. 12 Casa dos Bicos- antes da intervenção



Fig. 13 Casa dos Bicos- após a intervenção



Fig. 14 Sta. Marinha da Costa- antes da intervenção



Fig. 15 Sta. Marinha da Costa- após a intervenção

Outra intervenção analisada diz respeito ao trabalho de Souto Mouro no Convento do Bouro. Aqui Alexandre Alves Costa entende que o edifício preexistente é apropriado depois de fixado o seu carácter de ruína e o espaço da ruína é que é habitado. *“A construção é consolidada sem interpretação, nem reconhecimento do seu carácter. São apagados vestígios que possam perturbar a sua pacificação; o telhado não é reconstruído; as novas funções são alojadas com aparente pragmatismo sem necessidade de nova apropriação de espaços que tiveram funções idênticas no passado. O usufruto da ruína é um prazer puramente estético, a intervenção apaga-se em absoluto minimalismo expressivo⁴⁶”*. E acrescenta *“o aparente romantismo da posição, humildemente passiva em relação à interpretação dos valores da história do edifício, esconde a transformação absoluta da construção em obra de autor, na sua totalidade⁴⁷”*.

A intervenção na Casa dos Bicos em Lisboa, de Manuel Vicente e Santa Rita, situa-se segundo Alexandre Alves Costa, no pólo oposto do Bouro, verdadeiramente romântica na sua vertente não ruinista, mas de reposição historicista e revivalista à maneira dos finais de Oitocentos. *“A consideração da história, também pelo lado da linguagem da decoração que se usa estilizada, mas ostensivamente modernizada, em confronto com alterações estruturais de fundo. Uma Casa dos Bicos de fachada neomanuelina, rigorosamente reposta, para usos do século XX, escondidos no segundo plano da espessura do edifício⁴⁸”*. Segundo Alexandre Alves Costa as intervenções já analisadas levam a que *“a visita a todos estes edifícios seja acompanhada de folhetos explicativos da sua história. E pode assim ser porque lhes puseram termo. A intervenção atual não faz parte da narrativa. Inicia e acaba outra⁴⁹”*.

Por último, e de abordagem diametralmente oposto aos já analisados segundo Alexandre Alves Costa, destacaremos a intervenção de Fernando Távora no Convento da Costa em Guimarães. Nesta intervenção Alves Costa destaca a postura de Fernando Távora que considera próxima da simplicidade com que os mestres pedreiros sempre encararam a continuação ou alteração das obras dos seus antecessores. Para Alexandre Alves Costa, Távora trabalha e molda a preexistência, usa-a como matéria de projeto, *“relê nela o fluir da história e, aceitando sobreposições ou aposições estilísticas ou de linguagem, usa de todos os meios para o clarificar. Não prescindindo da investigação histórica e arqueológica, anota fases de desenvolvimento, dando-lhes, sem moralismos, uma nova dignidade. A intervenção atual é mais uma, desenhada com regaras claras que resultam da interpretação da história, incluindo a contemporânea⁵⁰”*. O que registamos de mais relevante é que usando o real, que contém o seu passado e o futuro desejado, encontra-se a regra a partir do existente, caso a caso e sempre legível. E Alexandre Alves Costa conclui *“do silêncio à intervenção ativa e*

⁴⁶ COSTA, Alexandre Alves; *“A arte de construir a transformação”*, em Revista Património Estudos Nº 3 *“Ciências e Técnicas aplicadas ao Património”*; IPPAR; Lisboa 2002; p. 127.

⁴⁷ COSTA, Alexandre Alves; Op. Cit.; p. 127.

⁴⁸ Idem; p. 127.

⁴⁹ Ibidem; p. 127.

⁵⁰ Ibidem; p. 127.

transformadora do próprio edifício ou conjunto, a novidade é a consideração da história como matéria de um projeto de autor⁵¹".

Em sumula Alexandre Alves Costa considera que *"ao arquiteto de hoje só um critério de experiência é lícito; um critério que não recuse dado algum do real que, esse sim, existe, nunca como matéria a sujeitar a soluções apriorísticas e abstratas⁵²".*

⁵¹ COSTA, Alexandre Alves; **"A arte de construir a transformação"**, em Revista Património Estudos Nº 3 **"Ciências e Técnicas aplicadas ao Património"**; IPPAR; Lisboa 2002; p. 128.

⁵² COSTA, Alexandre Alves; Op. Cit.; p. 128.

4.2 Intervenções no Património construído: diferentes situações diferentes abordagens

Como temos vindo a referir ao longo do presente trabalho, a abrangência do tema da intervenção no Património, levou à criação das mais diversas teorias, normas e posturas, das mais rígidas às mais abertas, das mais conservadoras às mais vanguardistas, das mais defensivas às mais intrusivas. É por entre esta enorme diversidade teórica que encontramos, também, intervenções diametralmente opostas. É neste contexto de alguma incerteza que, como nos diz Alexandre Alves Costa, tende hoje a considerar-se que cada caso é um caso, e que a teoria da intervenção nascerá de cada circunstância nunca generalizável. De facto, as intervenções sobre o património acarretam sempre riscos que há que assumir e que só se aclaram através do debate e da confrontação de ideias e opções distintas. Parafraseando o próprio Alexandre Alves Costa, o único caminho possível é elaborar propostas com a certeza de que não podem ter uma validação prévia.

É neste sentido que procuraremos mostrar neste capítulo, utilizando como veículo a obra dos arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez, como perante diferentes situações se adotam diferentes abordagens.

4.2.1 O laboratório de Idanha-a-Velha

Pequena aldeia situada no interior Norte do País, Idanha-a-Velha evidencia-se no contexto das estações arqueológicas do País, pelo notável conjunto de ruínas que conserva. Localiza-se no espaço onde outrora existiu uma cidade de fundação romana (século I a.C.), inserida no território da *Civitas Igaeditanorum*. A *civitas Igaeditanorum*, e particularmente a sua capital (cujo local coincide com a atual aldeia de Idanha-a-Velha), ocupou um lugar de destaque no quadro da ocupação romana do interior norte da *Província Lusitania* tendo sido, mais tarde, município romano. Uma inscrição datada do ano de 16 a.C., onde consta que Quintus Tallius, cidadão da Emerita Augusta (Mérida) “*deu de boa vontade um relógio aos Igeditanos*”, documenta a existência do núcleo urbano nesse momento cronológico. Em 105, a povoação aparece referida numa inscrição da monumental ponte de Alcântara como um dos municípios que contribuíram para essa relevante obra de engenharia romana.

O podium de um templo no qual assenta a Torre dos Templários, a Porta Norte e respetiva muralha, um conjunto excecional de inscrições de diversas tipologias e variado espólio diverso são, ainda hoje vestígios que evidenciam essa ocupação civilizacional. No período visigótico, sob o nome de Egitânia, a povoação conheceu momentos áureos de desenvolvimento, tendo sido sede de diocese desde 599 e centro de cunhagem de moeda em ouro. São testemunhos materiais desse período, o Batistério e ruínas anexas do Palácio dos Bispos e a designada Sé Catedral, esta com profundas alterações arquitetónicas posteriores.



Fig. 16 Vista Geral de Idanha-a-Velha

Os Árabes ocuparam a cidade até à sua tomada por Afonso III, Rei de Leão, durante a reconquista, fazia já parte integrante do Condado Portucalense aquando da fundação de Portugal. Mais tarde D. Afonso Henriques entregou-a aos Templários. Em 1229 D. Sancho II atribui-lhe foral. D. Dinis inclui-a na Ordem de Cristo (1319), seguindo-se outras tentativas de repovoamento. D. Manuel I, em 1510, institui-lhe novo foral de que o Pelourinho ainda é testemunho. Em 1972 figurava como Vila, na Comarca de Castelo Branco; em 1811, ficava anexa a Idanha-a-Nova, em 1821 tornava-se sede de um pequeno concelho, extinto em 1836.

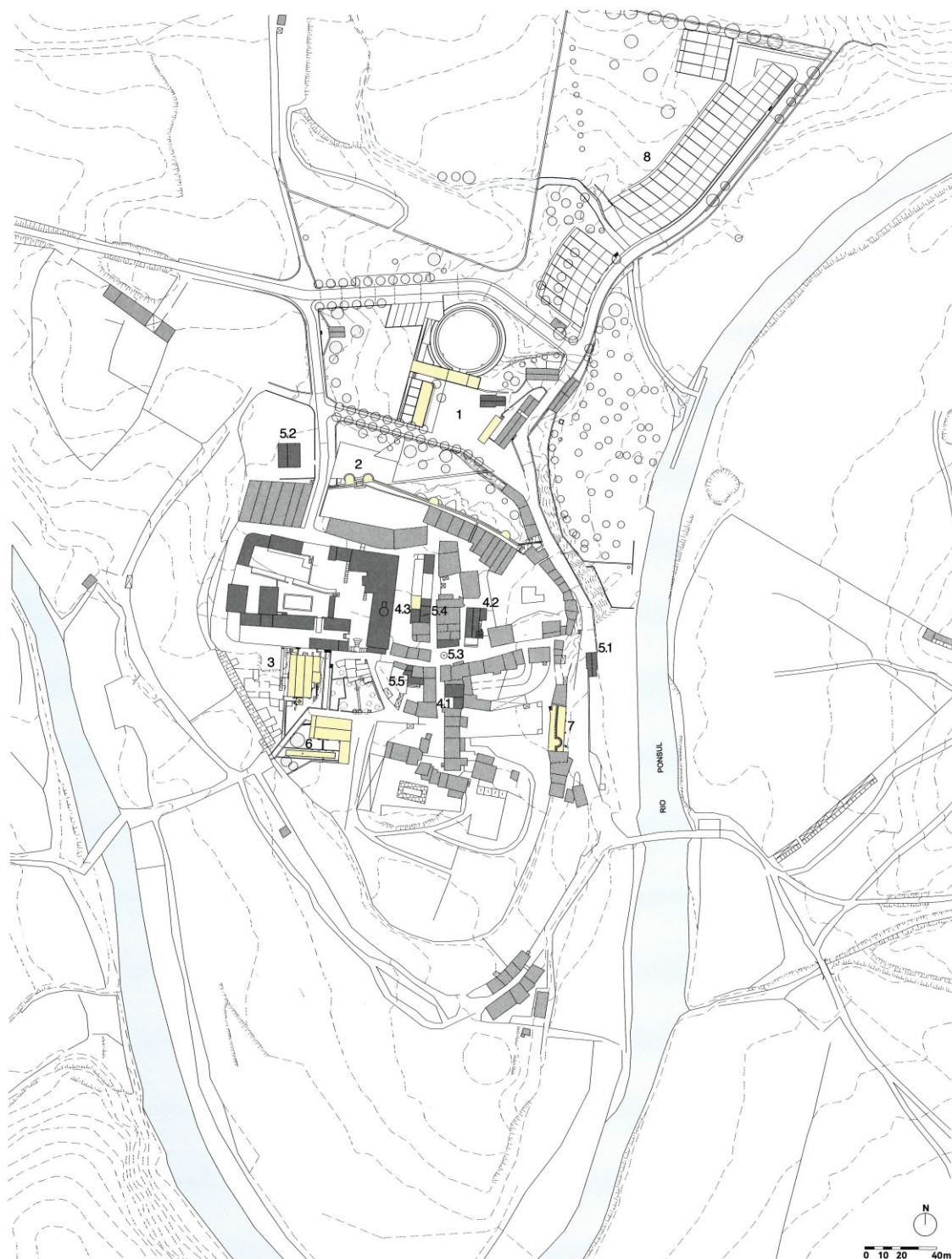
Ao longo dos séculos, várias foram as tentativas de reorganizar todo o aglomerado urbano, revitalizando-o no domínio social, económico, político e cultural, porém o seu percurso histórico de desertificação estava traçado.

4.2.1.1 A abordagem metodológica

Em 1991 Idanha-a-Velha, em conjunto com mais nove aldeias (Almeida, Castelo Mendo, Castelo Novo, Castelo Rodrigo, Linhares; Marialva, Monsanto, Piódão e Sortelha) a que em 2003 ainda se juntariam mais duas (Belmonte e Trancoso), é integrada no Programa de Recuperação das Aldeias Históricas de Portugal. Este Programa integrado na medida “Apoio ao desenvolvimento económico em núcleos rurais” tinha como objetivo valorizar as características patrimoniais e elementos de interesse histórico-cultural específicos das aldeias e lugares turísticos, no sentido de melhorar os padrões de vida e os seus serviços de apoio económico-social, permitindo uma maior capacidade para fixar a população, atrair turismo, incentivar novas atividades complementares da agricultura e reativar profissões em decadência.

É neste contexto que os arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez são convidados para, em conjunto com a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e com o IPPAR, materializarem os desígnios do Programa. De acordo com a explicação dos próprios arquitetos (transcrita em Anexo) de forma diferenciada das restantes aldeias, Idanha-a-Velha tinha a particularidade de ter sido uma cidade romana de alguma importância, localizada numa situação privilegiada junto a uma relevante estrada romana que ligava Mérida a Braga. Neste sentido, o problema que se colocava, era o de uma aldeia muito rica do ponto de vista arqueológico, embora não houvesse uma escavação arqueológica sistemática o que criava um desafio metodológico complexo.

Ao contrário da generalidade das aldeias integradas no Programa, onde foram desenvolvidos Planos de Salvaguarda genéricos que, fruto da menor relevância do ponto de vista arqueológico, acabaram por se debruçar fundamentalmente no aspeto das casas, dos pavimentos das ruas, enfim, “embelezando” as aldeias, em Idanha-a-Velha, perante o desafio metodológico enunciado, assiste-se a um trabalho de equipa entre os arquitetos, os técnicos do IPPAR e a Arqueologia da Câmara, de onde resulta a definição de uma estratégia de abordagem diferenciada. *“Resolvemos fazer aqui uma coisa completamente diferente, isto é,*



1- Praça do Espírito Santo e Envolvente 2- Reconstrução da Porta Norte e Arranjos exteriores da Muralha Romana 3- Projeto integrado de Intervenção na Sé Catedral e Áreas limítrofes 4.1- Restauro do Forno do Povo 4.2- Recuperação da Igreja Matriz 4.3- Reabilitação de duas casas 5.1- Capela 5.2- Posto de Acolhimento e Loja do I.P.P.A.R. 5.3- Restauro e Reutilização dos Antigos Paços do Concelho 5.4- Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico 5.5- Posto de Turismo 6- Recuperação do Lagar de Varas e Arquivo Epigráfico 7- Recuperação dos Palheiros de São Dâmaso 8- Plano de Expansão

Fig. 17 Planta Geral das Intervenções

*em vez de irmos do geral para o particular, irmos do particular para o geral e tentar perceber quais as intervenções mais importantes sob dois pontos de vista: um ponto de vista mais patrimonial que vinha pelo lado do IPPAR e um ponto de vista mais de serviço público que vinha pelo lado da Câmara*⁵³". A equipa considerou valorizar o próprio andamento das obras como indicador do que se deveria fazer a seguir. A ausência de verbas destinadas exclusivamente à arqueologia levou ainda a que fosse a arquitetura a pagar a arqueologia e, portanto, a arqueologia andava muito ligada à obra de arquitetura. Não havendo um plano de escavação arqueológico sistemático, a arqueologia adotou um pouco a lógica assumida pela arquitetura, identificar as peças fundamentais onde se iria intervir (no sentido de dar resposta ao IPPAR e à Câmara) e começar a trabalhar. No fundo *"a metodologia foi esta, começar do particular para o geral, escolher quais eram os sítios e os edifícios onde iríamos intervir e começar a trabalhar"*⁵⁴". Trata-se de uma abordagem pluridisciplinar e aberta que leva os autores a considerar "o nosso olhar sobre Idanha, nada tem de antropológico, deverá perscrutar arqueologicamente todos os passados para reconstruir uma história longa que nada tem a ver com a nossa vivência pessoal, por estarmos certos que ela é instrumento insubstituível no projeto transformador que nos encomendaram (...) da inteligência do sítio com o prazer de transformar, indissociável da esperança no futuro, nascerá seguramente um método, eticamente defensável"⁵⁵".

É neste contexto que são definidas as intervenções prioritárias a levar a cabo em Idanha-a-Velha e que se distribuem por diferentes pontos, nomeadamente: a intervenção na Sé Catedral e áreas limítrofes; a reconstrução da Porta Norte e Arranjos exteriores da Muralha Romana; a recuperação do Lagar de Varas e Arquivo Epigráfico; a recuperação dos Palheiros de São Dâmaso; a intervenção na Praça do Espírito Santo e envolvente; a recuperação da Igreja Matriz; a reabilitação de duas habitações (Casa Alves Costa); a intervenção na Capela; o restauro do Forno do Povo; a criação do Posto de Acolhimento e loja do IPPAR; o Posto de Turismo.

Dada o elevado número de intervenções empreendidas em Idanha-a-Velha, neste trabalho daremos especial atenção às intervenções que consideramos mais emblemáticas e que traduzem a tese: diferentes situações, diferentes abordagens.

4.2.1.2 Porta Norte e Muralha Romana - Reposição

A intervenção na Porta Norte e os arranjos exteriores da Muralha Romana, têm início em 1995 e decorrem ao longo de dois anos, sendo concluídos apenas em 1997. O objetivo principal desta intervenção passava por dignificar a entrada, criando um elemento iconográfico, transformando-a num dos elementos carismáticos e de identidade da aldeia. Como nos refere

⁵³ Referido por Alexandre Alves Costa na "Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão" transcrita em Anexo.

⁵⁴ Referido por Alexandre Alves Costa na "Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão" transcrita em Anexo.

⁵⁵ COSTA, Alexandre Alves e FERNANDEZ, Sérgio; "ATELIER 15"; Uzina Books; Lisboa 2014; p. 57.



Fig. 18 Vista aérea da Intervenção na Porta Norte e Muralha Romana

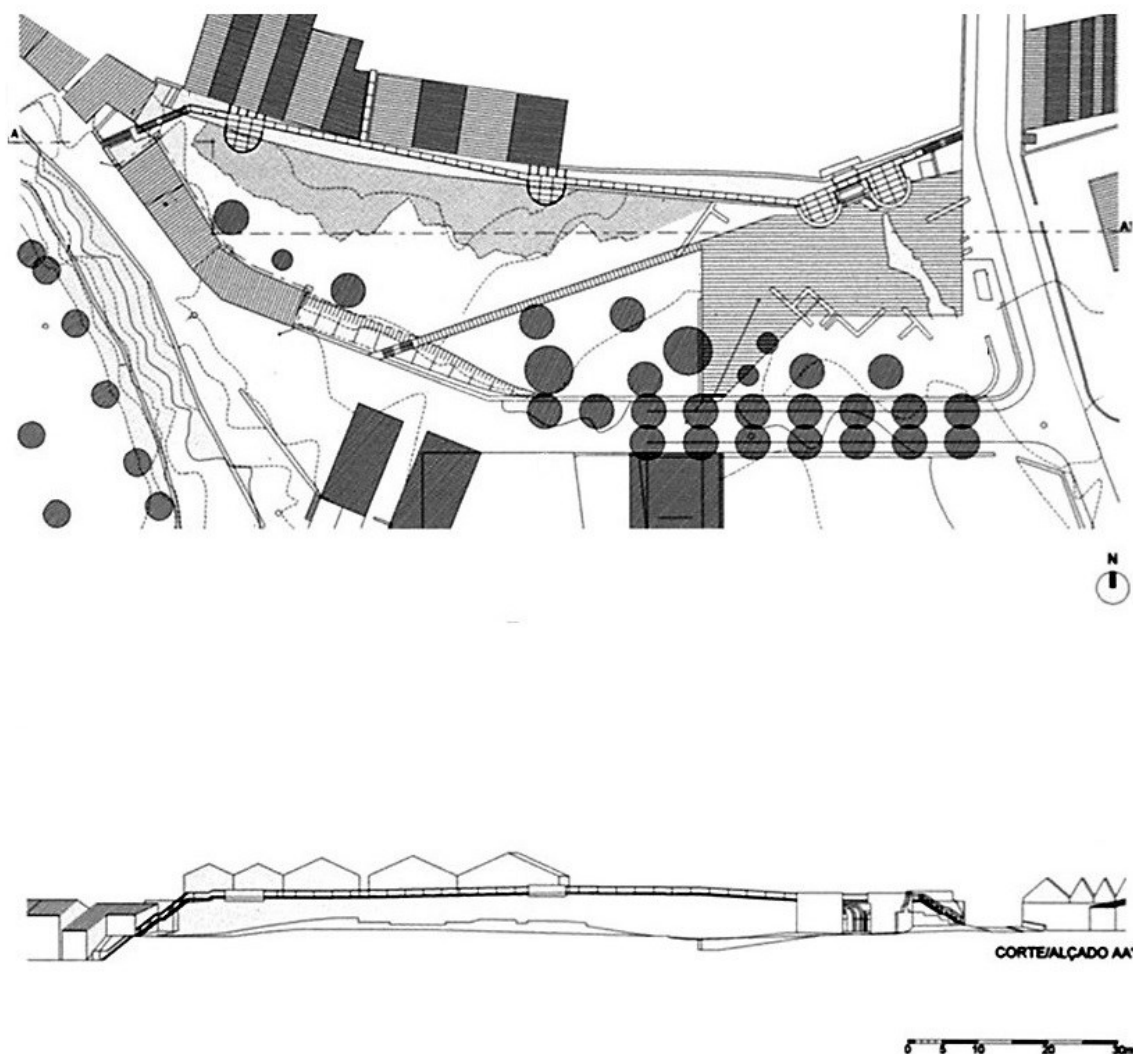


Fig. 19 Planta de implantação e Corte/Alçado AA'

Alexandre Alves Costa na explicação transcrita em Anexo, o próprio IPPAR em Lisboa, na altura dirigido pelo Sr. Paulo Pereira, insistiu imenso na necessidade de criação deste elemento simbólico. No entanto a concretização deste objetivo e a transformação da intenção em projeto foi muito complicado do ponto de vista teórico, *“fizemos, inclusivamente um congresso internacional, chamamos diversos especialistas da área para discutir algumas das operações que estávamos a iniciar. O processo foi sempre muito discutido, com o arquiteto Fernando Távora também...”*⁵⁶ Consequência deste debate pluridisciplinar e dado que existiam dados bastante precisos do ponto de vista arqueológico, foi decidido propor a Reposição/Reconstrução de partes da Muralha e da Porta Norte. *“Aqui nós sabíamos que esta Porta tinha existido, um dos cubelos estava praticamente no sítio e as pedras do outro estavam espalhadas pelo chão (...) e de fato esta entrada era uma entrada monumental, foi-o sempre, era no tempo Romano de certeza e provavelmente até mais alta do que esta”*⁵⁷. Esta reposição utilizando, embora parcialmente, silharia romana existente no terreno, foi efetuada até ao que os autores chamaram de *“altura de segurança, até ali nós sabemos que a muralha romana existia de certeza, porque existiam vestígios que mostravam que esta altura era garantidamente romana, o que está para cima poderia ser ou não, não havia provas científicas (arqueológicas) que o fosse”*⁵⁸. Num consciente incumprimento do articulado da Carta de Veneza, foram então reconstruídos os dois cubelos semicirculares que ladeiam a porta, num processo sempre muito apoiado pela arqueologia o que reforça a convicção do autor *“eu posso garantir que o que está aqui construído é, seguramente, uma parte daquilo que esteve construído no período Romano”*⁵⁹.

Entretanto, na sequência da limpeza do terreno envolvente à muralha, foram empreendidas escavações arqueológicas que mostraram que a muralha, não tinha fundação, pousando diretamente sobre maciço rochoso de xisto. Esta particularidade suscitou a hipótese de manter esta estrutura à vista, no entanto concluiu-se que a ação das águas e do atrito degradariam o xisto, pelo que foi recoberto com terra. Neste processo de escavação apareceram, também, as fundações de mais dois cubelos. Aqui a Reposição não foi colocada como hipótese pelos autores que consideraram um exagero face ao trabalho já desenvolvido na Porta. Relativamente a estes dois cubelos foi decidido *“fazer uma espécie de figuração, dando a escala e a dimensão real do cubelo (que originalmente iria até ao chão) e*

⁵⁶ Referido por Alexandre Alves Costa na *“Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão”* transcrita em Anexo.

⁵⁷ Referido por Alexandre Alves Costa na *“Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão”* transcrita em Anexo.

⁵⁸ Referido por Alexandre Alves Costa na *“Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão”* transcrita em Anexo.

⁵⁹ Referido por Alexandre Alves Costa na *“Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão”* transcrita em Anexo.



Fig. 20 Estado antes da intervenção



Fig. 21 Escavação arqueológica - base da muralha



Fig. 22 Processo de Obra



Fig. 23 Porta Norte e Muralha



Fig. 24 Porta Norte



Fig. 25 Figuração dos cubelos



Fig. 26 Percurso superior à muralha



Fig. 27 Visita com os técnicos autores

simultaneamente criando uma espécie de varandas que permitem usufruir da panorâmica⁶⁰. Estes elementos figurativos, bem como um percurso criado no coroamento da muralha e que permite ligar todos estes momentos, são construídos com uma linguagem e materiais contemporâneos (ferro e cobre) dos quais resulta uma clara distinção entre o novo e o antigo.

Embora a abordagem à Porta Norte e a parte da Muralha contrarie os desígnios da Carta de Veneza, adotando a Reposição, no percurso criado sobre a muralha e na criação das varandas de repetição imagética dos cubelos, conseguimos claramente identificar o princípio da diferenciação entre novo e antigo, princípio basilar da referida Carta. Num mesmo momento, a especificidade de cada circunstância e as necessidades e objetivos identificados, levam à adoção de abordagens diferentes com resultados construtivos também eles diferentes. Nas palavras do próprio autor “poder-se-á dizer que são intervenções incoerentes, mas de facto é muito difícil intervir no Património, porque nós não temos uma regra e a regra é sempre ditada pela própria circunstância e por aquilo que nós queremos. Outros arquitetos teriam feito diferente com certeza, não há nenhuma fatalidade na recuperação do Património. O Património é, como qualquer outra intervenção, uma obra de autor⁶¹”.

4.2.1.3 Sé Catedral - Restauro

Entre os anos de 1997 e 2006 decorre a intervenção na Sé Catedral e áreas limítrofes. A equipa responsável pela intervenção na aldeia considerou sempre fundamental intervir sobre todo este espaço. Este era o monumento principal de Idanha-a-Velha e um dos mais relevantes da península ibérica, principalmente pela sua escala monumental, completamente inabitual neste tipo de edifícios pré-românicos. A envolvente da igreja era constituída por terrenos sem nenhum tratamento, desordenados e com registos de escavações arqueológicas levadas a cabo por D. Fernando de Almeida a Poente e outras, mais recentes e pontuais, a Sul e Nascente em espaços muito próximos do monumento. A existência de um arruamento a Nascente, entre a igreja e o terreiro, aliada à diferença de cota entre ambos, criavam uma sensação de enterramento do monumento e consequente perda da sua dignidade e escala. Neste contexto todo o conjunto foi identificado como de intervenção prioritária, sendo os objetivos principais do projeto, repor a dignidade e a escala do monumento, bem como a sua legibilidade, reordenar ou ordenar os percursos de visita e os de funcionamento corrente para os habitantes e qualificar o espaço público do terreiro existente.

Do ponto de vista do desenho urbano e intervenção na envolvente, o projeto aposta na eliminação do arruamento existente a nascente da igreja, minorando com isso a diferença de cota entre o monumento e os terrenos adjacentes e gerando uma maior continuidade.

⁶⁰ Referido por Alexandre Alves Costa na “Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão” transcrita em Anexo.

⁶¹ Referido por Alexandre Alves Costa na “Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão” transcrita em Anexo.



Fig. 28 Vista aérea da Intervenção na Sé Catedral

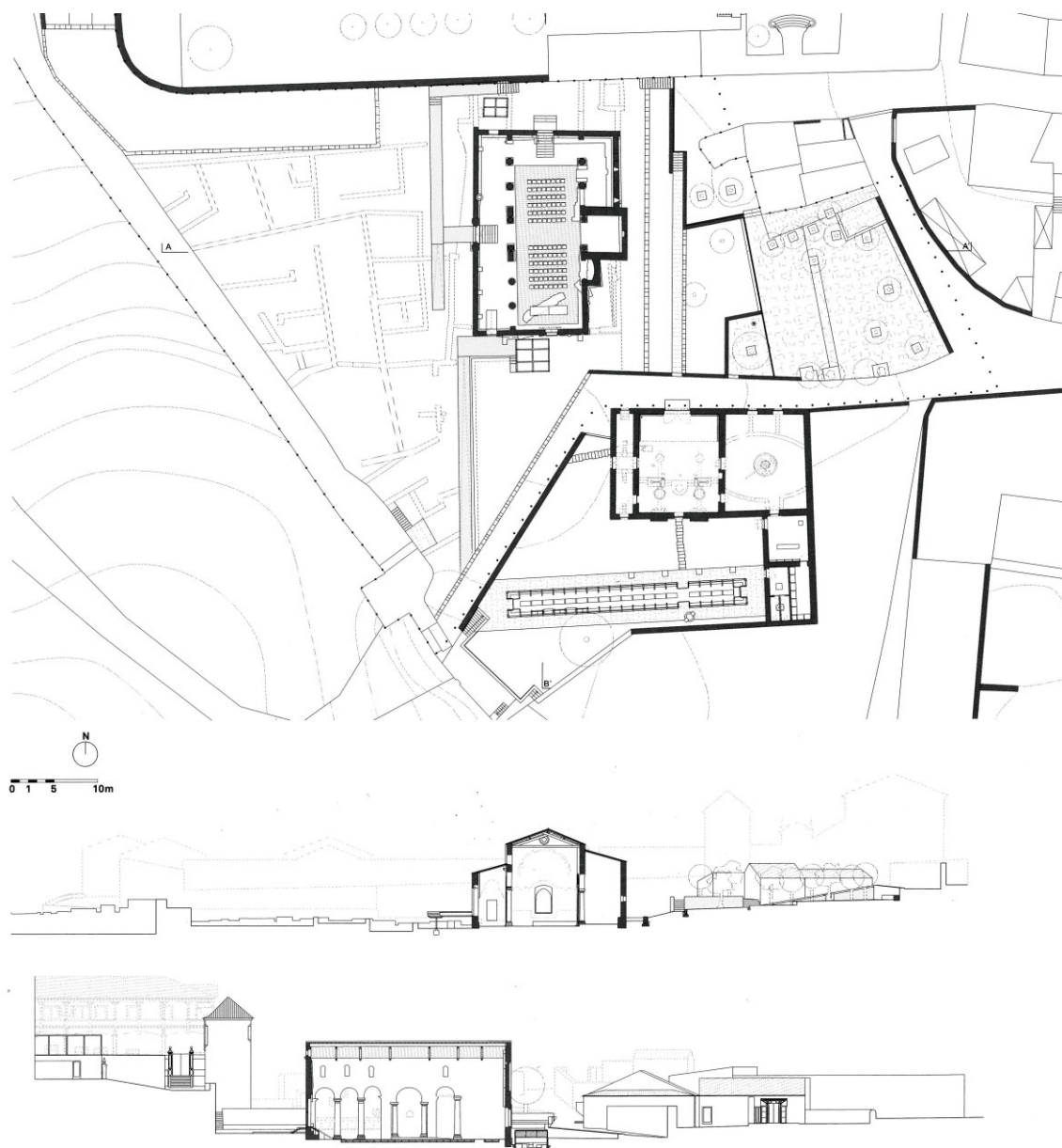


Fig. 29 Planta de implantação e Cortes AA' e BB'

A criação de um murete em pedra ao longo de toda a fachada Nascente separa uma zona plana imediatamente adjacente ao monumento de um talude que efetua a transição de cota para o terreiro onde é criado um percurso em lajeado de granito que ligaria este espaço ao Lagar de Varas. O terreiro é tratado como uma praça de algum recato, lajeada e arborizada onde seriam instalados bancos e um tanque em granito. Segundo as palavras de Sérgio Fernandez *“decidiu-se tratar este espaço por um lado para ser um espaço de encontro das pessoas, uma espécie de introdução de espaço público aqui e, por outro, para favorecer a visibilidade da Sé. Quase que não fizemos mais nada do que regularizar estes níveis (...) de resto foi um pouco seguir as linhas de nível.”*⁶²

Os acessos ao monumento poderão fazer-se a Norte através de uma escada ou a Sul por um percurso mais longo, mas sem degraus. São ainda criados alguns percursos em passadiços de estrutura metálica revestida a chapa, que permitem aceder às cotas da entrada Poente e também a Sul. O tratamento dos terrenos a Poente passa por duas operações de relativa simplicidade: por um lado retirar terras entretanto depositadas para libertar e consolidar todas as ruínas existentes, reforçando a valorização do sítio não só do ponto de vista estético mas também simbólico, e com esta operação, por outro lado, dar a importância merecida ao intradorso da muralha que de outra forma ficaria enterrado. Quanto aos materiais utilizados, as vias de tráfego automóvel seguiram a lógica da restante aldeia com pavimento em cubo de granito, os circuitos pedonais seriam lajeados a granito ou em terra vegetal e os muretes seriam executados em pedra irregular de xisto e granito seguindo a tradição regional.

Centremos agora atenções na intervenção no edifício propriamente dito. Aliada à sua escala invulgar o edifício é muito complexo do ponto de vista histórico, nas palavras do próprio Alexandre Alves Costa *“o edifício é muito enigmático, começa por uma grande quantidade de portas, cada entrada teria um sentido de orientação, corresponderia a um eixo ou um percurso e, portanto, há aqui uma variedade de percursos que leva a pensar que o edifício teve utilizações muito variadas, muito diferentes”*⁶³. A acrescentar a esta complexidade, as escavações arqueológicas já feitas e as que se fizeram descobriram-se dois batistérios, um a Sul e outro a Norte. A existência de dois batistérios corresponderia a edifícios autónomos, uma vez que, neste período da história da arquitetura, o batistério localizava-se fora das igrejas. Depois foi ainda Sede Episcopal e as escavações, como já referido, levadas a cabo por D. Fernando de Almeida revelam alguns indícios do Paço Episcopal, embora o arqueólogo não tenha deixado grandes registos, o que adensa ainda mais a incerteza.

Regressando ao edifício *“podemos admitir que começou por ser uma basílica cristã, sabemos que em determinado momento foi sueva, foi visigótica, foi ocupada pelos árabes, foi*

⁶² Referido por Sérgio Fernandez na *“Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão”* transcrita em Anexo.

⁶³ Referido por Alexandre Alves Costa na *“Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão”* transcrita em Anexo.



Fig. 30 Estado antes da intervenção



Fig. 31 Escavação arqueológica - Batistério Norte



Fig. 32 Escavação arqueológica - Batistério Sul



Fig. 33 Vista Sul depois da intervenção



Fig. 34 Vista Oeste depois da intervenção



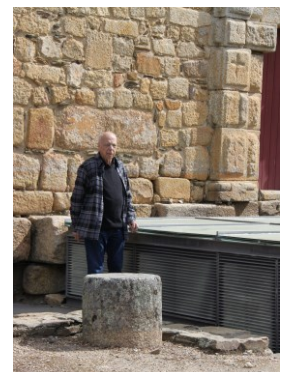
Fig. 35 Vista Nordeste depois da intervenção



Fig. 36 Interior depois da intervenção



Fig. 37 Interior e visita com os técnicos autores



reconquistada e cristianizada, depois dessa primeira reconquista em que foi templária, D. Manuel tentou recuperar aqui o concelho e fazer um foral especial, provavelmente terá sido também cemitério. Por conseguinte tem uma história muito longa e provavelmente ainda não foram efetuadas as escavações arqueológicas que seriam necessárias para chegar a conclusões rigorosas sobre este conjunto monumental de dois batistérios e esta basílica⁶⁴. Esta enorme incerteza e complexidade levou a permanentes debates dentro da equipa pluridisciplinar, constituída por arquitetos, arqueólogos e historiadores e, como é evidente, várias leituras eram possíveis num exercício de permanente investigação. Por exemplo a repetição no centro do eixo Poente/Nascente, de duas colunas e um arco de ambos os lados, poderia indiciar uma composição de planta central, o que depois com a construção da porta Norte no eixo Norte/Sul leva a pensar que essa composição central foi transformada numa composição longitudinal. É normal em Portugal e na Península Ibérica as igrejas pré-romanas com planta central, sendo que depois em determinado momento o cristianismo adota a planta longitudinal como seu modelo, abandonando a composição central. Nas palavras de Alexandre Alves Costa *“a transformação de uma planta central em longitudinal é normal, podia ter acontecido⁶⁵”*. Depois há ainda outra porta do século XVI a Sul que significa que houve aí outra entrada e, ainda outra a Poente do período de D. Manuel. Percebe-se que quando esta última porta foi aberta, foi criado um eixo transversal (Poente/Nascente) rematado por um altar.

Quando os arquitetos reuniram com os arqueólogos e historiadores no local para definir estratégias de intervenção, o próprio D. Manuel Real chegou a sugerir criar uma plataforma central que pontuasse aquilo que poderia originalmente ter sido uma composição de planta central (sem que houvesse certezas científicas sobre isso). No entanto a equipa decidiu não fazer nada disso, sendo que a esse nível, a única intervenção que fizeram, dadas as duvidas que existiam, foi retirar um pavimento em granito que tinha sido oferecido pela Gulbenkian, porque por um lado, conseguiam colocar um pavimento em madeira de maior dignidade e, por outro, porque esta opção os aproximava da possibilidade de fazer escavações arqueológicas o que, para os projetistas era muito importante. A intervenção contemplou ainda, o restauro dos frescos, a simplificação da cobertura que era uma estrutura recente, o encerramento de uma janela enorme a Norte que trazia uma luz muito intensa ao interior (quando tradicionalmente estes espaços eram pouco iluminados), a colocação sobre a janela de uma peça em chumbo que alberga um ecrã que desce e permite a realização de conferências e outros eventos, e a resolução do problema dos desníveis nas diferentes entradas através da colocação de escadas soltas com um aspeto bastante artificial.

⁶⁴ Referido por Alexandre Alves Costa na *“Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão”* transcrita em Anexo.

⁶⁵ Referido por Alexandre Alves Costa na *“Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão”* transcrita em Anexo.

A grande preocupação dos projetistas, considerando a complexidade e incerteza existentes era *“que as intervenções que fizéssemos aqui fossem reversíveis, isto é, não fossem fixas, não fixassem o futuro, não tirassem a possibilidade de ser tudo alterado, com base em escavações diferentes⁶⁶”*. Esta preocupação era também partilhada pela restante equipa, como nos refere o Arqueólogo José Cristóvão *“pretendíamos uma intervenção que fosse minimalista, que não compromettesse que no futuro se pudesse fazer outras interpretações, que fosse reversível⁶⁷”*.

É também curioso referir que, ainda hoje, volvidos vários anos e continuada a investigação, esta incerteza teórica sobre o edifício persiste, como comprova o interessante relato transcrito em Anexo da *“Visita a Idanha-a-Velha com os arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e o Arqueólogo José Cristóvão”*, onde se discutiu as cotas originais do pavimento interior da igreja e sobre as quais não se conseguiu chegar a nenhum consenso. Fruto deste debate salutar de opiniões diversas, Alexandre Alves Costa sugere que se retire um ensinamento, na sua opinião, fundamental a quem intervém no Património *“a intervenção no Património passa, obrigatoriamente por um estudo muito aprofundado sobre os edifícios, sem isso, não é pura e simplesmente possível fazer qualquer intervenção. E quando o estudo histórico e arqueológico não são suficientemente claros, não resolvem todos os enigmas, como é este caso, os arquitetos devem apagar-se o mais possível e tentar preservar aquilo que está. Não porem a sua assinatura em tudo aquilo que fizerem e deixarem que o tempo passe, porque um dia hão-de ser resolvidos os enigmas. Portanto ou sabemos tudo e então podemos transformar, ou não sabemos tudo e temos que preservar cuidadosamente...⁶⁸”*.

⁶⁶ Referido por Alexandre Alves Costa na *“Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão”* transcrita em Anexo.

⁶⁷ Referido por José Cristóvão na *“Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão”* transcrita em Anexo.

⁶⁸ Referido por Alexandre Alves Costa na *“Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão”* transcrita em Anexo.

4.2.1.4 Lagar de Varas - Restauro integral

O Lagar da Varas de Idanha-a-Velha era um edifício propriedade da família Marrocos, que foi adquirido pela Câmara Municipal. O Lagar é um exemplar da arqueologia industrial do século XIX, que se encontrava em ruínas, sem telhado com algumas paredes caídas, mas cuja estrutura essencial não tinha sido afetada. Atendendo a que a generalidade das intervenções levadas a cabo em Idanha estavam direcionadas para estruturas da antiga cidade romana, poderia parecer estranho esta intervenção de restauro de um edifício industrial do século XIX. A explicação é apresentada pelos próprios autores *“a verdade é que esta tecnologia dos lagares de varas do século XIX, que servem para o azeite mas também para o vinho em algumas circunstâncias, é uma tecnologia inventada pelos romanos. Portanto se eu tivesse que dizer como era um lagar romano, eu diria vão a Idanha-a-Velha e vêem um lagar romano. De facto, não há qualquer diferença entre este lagar e o que os romanos faziam no seu tempo⁶⁹”*. Neste sentido a equipa pluridisciplinar responsável decidiu que este era um edifício e um modo de fazer que importava preservar.

A intervenção no edifício decorre os anos 1995 e 1999 e aqui a opção de projeto foi um restauro integral e rigoroso. Reconstruir no respeito total pelo seu valor documental. Neste trabalho os arquitetos contaram, para além da arqueologia, com um apoio fundamental do Dr. Benjamim Pereira que pertenceu ao importante grupo de etnólogos portugueses e que, profundo conhecer do tema dos lagares, acabaria por fazer um estudo alargado sobre as numerosas estruturas deste tipo no concelho de Idanha. Do ponto de vista estratégico o projeto assentou num exercício radical de apagamento da arquitetura de autor.

A ideia era restaurar precisamente o que estava e como elementos novos apenas foi colocado um pavimento na Sala das Mós (originalmente em terra batida) como resposta a um pedido de ausência de poeiras, uma vez que havia a intenção de colocar equipamentos informáticos explicativos sobre o azeite e sobre o funcionamento do lagar, pelo mesmo motivo foi também colocado um forro no telhado (originalmente em telha vã) e na Sala das Varas foram colocados painéis em vidro, minimalistas, como suporte explicativo. Nas palavras do próprio autor *“aqui não fizemos nada... fizemos pouco. O único desenho que fizemos para aqui foram estes painéis, tudo o resto é restauro⁷⁰”*.

Dada o elevado número de estruturas deste género desativadas no concelho de Idanha, foi possível efetuar uma pesquisa criteriosa de alguns elementos para substituição de peças do lagar, nomeadamente as varas que se encontravam completamente podres. O processo de restauro foi de tal forma rigoroso e fidedigno que o Dr. Benjamim Pereira fez questão que,

⁶⁹ Referido por Alexandre Alves Costa na “Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão” transcrita em Anexo.

⁷⁰ Referido por Alexandre Alves Costa na “Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão” transcrita em Anexo.



Fig. 38 Vista aérea da intervenção no Lagar da Varas

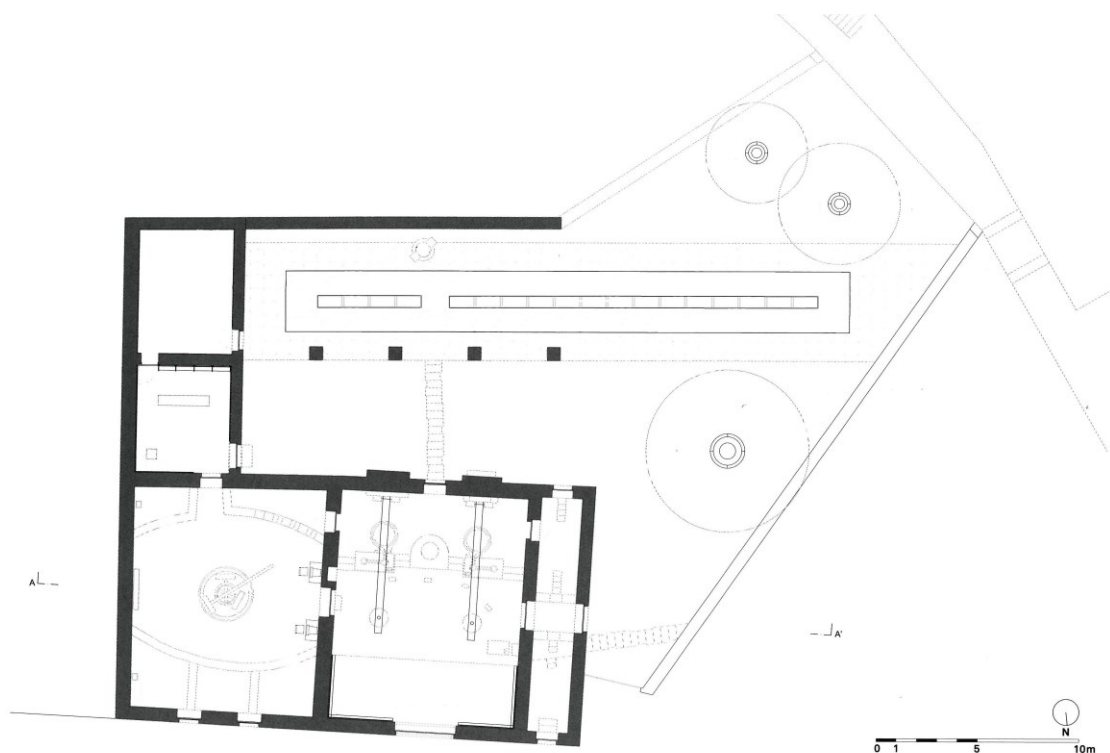


Fig. 39 Planta de implantação e Corte AA'

por exemplo, o procedimento de montagem das varas fosse feito de acordo com a tecnologia antiga, manualmente, e fosse filmado e documentado para memória futura.

Embora à partida pudesse ser encarado como um edifício menor, percebe-se do discurso dos projetistas a importância atribuída a esta intervenção de restauro “*o espaço do lagar merece o silêncio e uma leitura parecida com a de alguns espaços sagrados, cuja forma luminosidade e significado, tornam redundante qualquer explicação*”⁷¹. De referir ainda o desapontamento evidenciado pelos projetistas, relativamente à proibição imposta pela União Europeia à laboração deste tipo de estruturas em Portugal (ao contrário de outros países como a Itália onde os lagares continuam a funcionar) o que levou, só no concelho de Idanha, ao encerramento de cerca de duzentos lagares e inviabilizou a intenção inicial do projeto de colocar o lagar em funcionamento.

⁷¹ COSTA, Alexandre Alves e FERNANDEZ, Sérgio; “ATELIER 15”; Uzina Books; Lisboa 2014; p. 57.



Fig. 40 Estado antes da intervenção



Fig. 41 Estado antes da intervenção



Fig. 42 Estado antes da intervenção



Fig. 43 Processo de Obra - Colocação das Varas



Fig. 44 Interior depois da intervenção



Fig. 45 Interior depois da intervenção

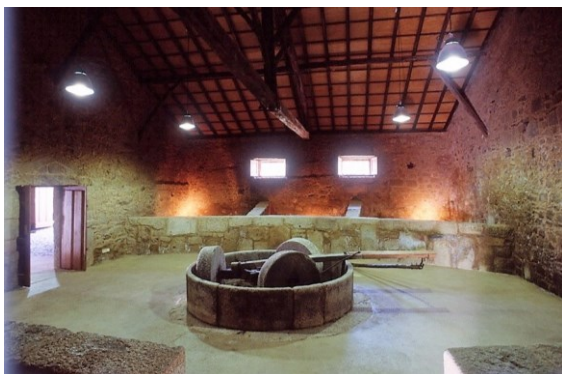


Fig. 46 Interior depois da intervenção



Fig. 47 Visita com os técnicos autores

4.2.1.5 Arquivo Epigráfico - Construção nova

A enorme coleção de epígrafes existentes em Idanha-a-Velha e a sua dispersão por vários locais, tornava urgente concentrá-la e expô-la de forma ordenada, classificando-a e interpretando-a. Neste sentido, e não havendo um edifício disponível para albergar esta coleção, era preciso criar uma estrutura que desse resposta a esta necessidade e é então que surge o desafio “encomendaram-nos um armário, queriam um armário para guardar as epígrafes, uma espécie de uma estante⁷²”. Colocada perante o desafio a equipa projetista encontra um terreno vazio, que pertencia ao Lagar de Varas, onde apenas existiam um conjunto de pilares que corresponderiam ao suporte de um alpendre que serviria para guardar a lenha utilizada no aquecimento das águas usadas no lagar. Foi então que resolveram implantar aí um edifício moderno, completamente contemporâneo e assumidamente contrastante com o existente. Como em todas as outras intervenções, foram efetuadas escavações arqueológicas que revelaram um conjunto de informações importantes, nomeadamente a existência da fundação de uma casa que acabou por ficar à vista.

Neste edifício, a opção de projeto foi no sentido de que ele não seguisse nenhuma regra que tivesse a ver com as preexistências, isto é, libertava-se do cadastro, libertava-se dos muros que o envolvem, para se transformar num objeto com um caráter móvel, *“como se um dia quiséssemos pegar nele e levá-lo para outro lugar, isso era possível e o lugar ficava impecável na mesma⁷³”*. Com um conjunto de prateleiras no interior que resolvem o problema da exposição epigráfica, o edifício cumpre também outras funções nomeadamente, no período noturno, e fruto do seu cuidado desenho (com uma faixa superior transparente) e da sua iluminação interior, funcionar como candeeiro deste local. A faixa superior em vidro permite ainda uma importante entrada de luz zenital no seu interior e, ao mesmo tempo, funciona como espelho da realidade envolvente. Apesar de se tratar de um edifício assumidamente estranho à sua envolvente, a utilização desta subtil reflexão permite esta dualidade entre estranheza e integração, como nos explica o próprio autor *“é um edifício estranho e neste sítio poderia ser demasiadamente agressivo, encerrado. Por isso resolvemos fazer uma faixa transparente para ter iluminação natural, para refletir luz para o exterior quando fosse iluminado artificialmente e, simultaneamente, para funcionar como espelho, refletindo e replicando a envolvente. Ou seja, através deste truque virtual conseguimos, apesar de tudo, não transformar o edifício num objeto tão estranho que se transformasse em algo repugnante⁷⁴”*.

Embora críticos da rigidez normativa da Carta de Veneza que imponha que a intervenção nova devia manter-se higiénica e claramente diferenciada da antiga, nesta intervenção o novo é

⁷² Referido por Alexandre Alves Costa na “Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão” transcrita em Anexo.

⁷³ Referido por Alexandre Alves Costa na “Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão” transcrita em Anexo.

⁷⁴ Referido por Alexandre Alves Costa na “Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão” transcrita em Anexo.



Fig. 48 Vista aérea da intervenção no Arquivo Epigráfico

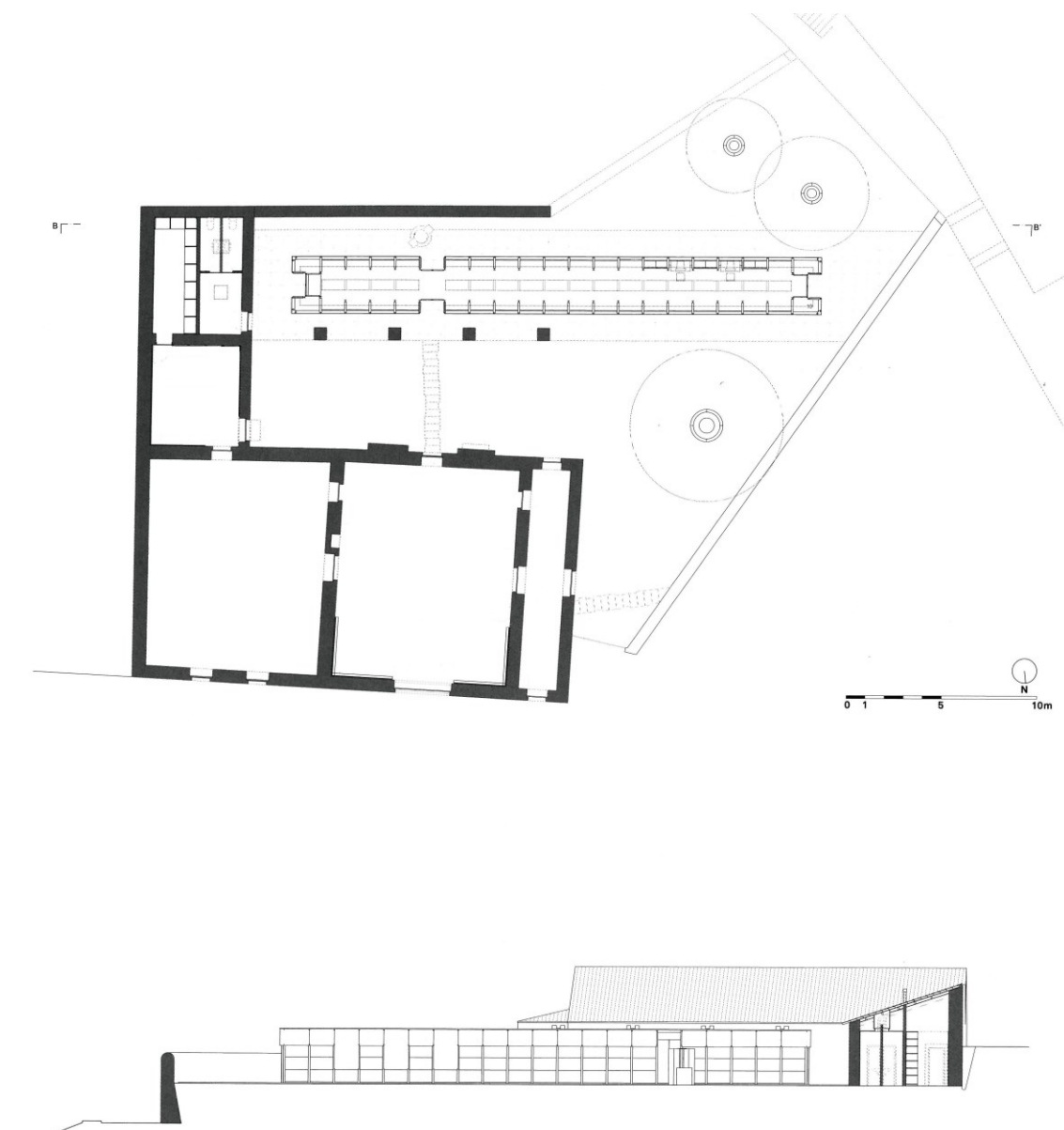


Fig. 49 Planta de implantação e Corte BB'

assumidamente diferente do antigo, contrastando mesmo com ele. Esta abordagem vem, mais uma vez, provar a sua própria teoria de que cada caso é um caso e que a teoria da intervenção nascerá de cada circunstância nunca generalizável.

De referir, ainda, o desapontamento apresentado pelos projetistas no que diz respeito à colocação por parte do Município de Idanha de um equipamento de observação virtual no topo Nordeste do edifício que sendo completamente alheio e desenquadrado da intervenção, não tem qualquer utilidade uma vez que se mantém, quase desde a sua instalação, inativo.



Fig. 50 Estado antes da intervenção



Fig. 51 Escavação arqueológica



Fig. 52 Localização antiga e atual das epígrafes



Fig. 53 Vista Norte depois da intervenção



Fig. 54 Vista Norte depois da intervenção



Fig. 55 Vista Sul depois da intervenção



Fig. 56 Interior



Fig. 57 Interior e visita com os técnicos autores

4.2.1.6 Palheiros de São Dâmaso - Reutilização

O conjunto de cinco palheiros foi adquirido pela Camara Municipal que tinha como intenção transforma-los num laboratório de arqueologia que contemplasse, também, um dormitório para grupos de jovens arqueólogos que era desejável viessem trabalhar para Idanha-a-Velha. A vista exterior do conjunto indiciava que se tratava de um corpo longitudinal que encostava à muralha *“quando olhámos para estes palheiros, sem fazer nenhuma escavação arqueológica e sem entrar lá dentro, porque estavam cheios de palha e outros materiais, pensámos que era um edifício que estava encostado à muralha (...) porque era o normal... Aproveitando a muralha como parede de fundo, pedia-se autorização e construía-se⁷⁵”*. Neste pressuposto e com base no levantamento fornecido a equipa projetista avalia a viabilidade do programa proposto para o local.

No entanto, o início das sempre indispensáveis pesquisas arqueológicas, revelam um conjunto de dados que alteram, completamente, o estudo de viabilidade programático inicialmente desenvolvido e transformam o projeto num exercício muito mais complexo mas, ao mesmo tempo, muito mais rico de implicações formais e de conteúdo. Ao contrário do cenário inicialmente traçado, as escavações arqueológicas localizam a base da muralha romana e de um cubelo semicircular no interior dos próprios palheiros. Esta relevante descoberta, obriga a equipa a uma profunda reflexão teórica e documental sobre o achado em causa e a forma de o tratar. Nas palavras do próprio autor *“...ficámos sem resposta... Andámos nessa altura a estudar muralhas romanas, fomos inclusivamente a Astorga e a Lugo, vimos imensas fotografias antigas de situações semelhantes...⁷⁶”*.

Sustentada pela criação de uma base teórica, a ideia de projeto assenta na tentativa de formalizar duas intenções que, sem serem contraditórias, deveriam manter alguma autonomia. Por um lado, restaurar a imagem exterior dos palheiros, mantendo a sua modulação interna através das paredes transversais que os separavam e, por outro, não só manter visível a base da muralha e cubelo, como figurar no exterior o seu volume, a sua escala e o seu desenho. Neste particular, a opção tomada aqui é em tudo semelhante à que havia sido tomada em relação aos cubelos descobertos na muralha junto à Porta Norte, como nos explica Sérgio Fernandez *“adotámos aqui uma solução semelhante à figuração dos cubelos junto à Porta Norte, cuja principal diferença é que lá não havia espaço interior. Achámos que deveríamos fazer aqui exatamente o mesmo, que era assinalar o cubelo e a muralha até à altura que se sabia que a muralha tinha (a já referida altura de segurança) e*

⁷⁵ Referido por Alexandre Alves Costa na “Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão” transcrita em Anexo.

⁷⁶ Referido por Alexandre Alves Costa na “Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão” transcrita em Anexo.



Fig. 58 Vista aérea da intervenção nos Palheiros de São Dâmaso

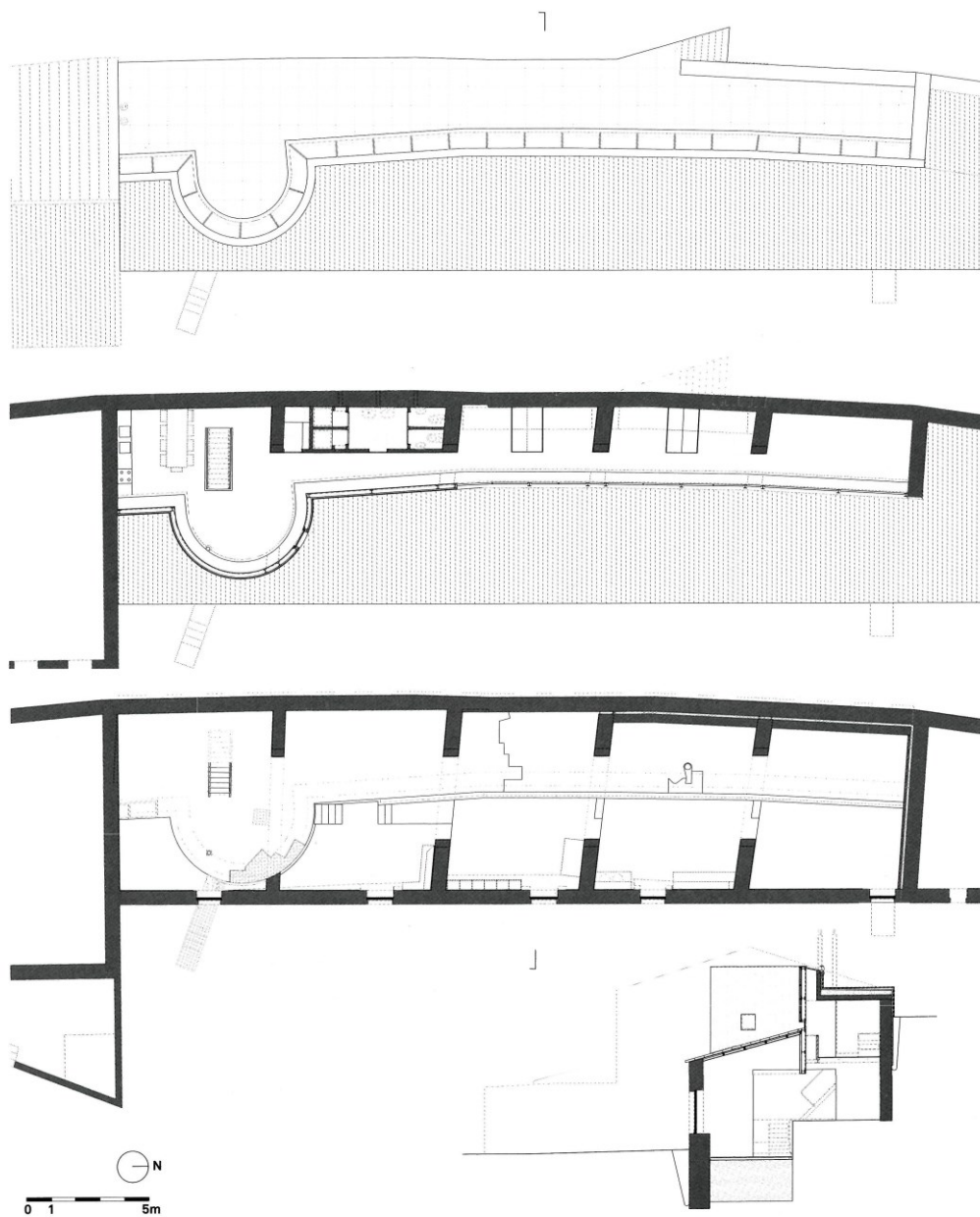


Fig. 59 Plantas de Rés-do-chão, Andar e Cobertura e Corte

reproduzi-la em volume, mostrando claramente que não era a muralha, mas apenas um sinal dela⁷⁷”.

Do ponto de vista programático, a opção de projeto permitiu ao nível do rés-do-chão manter a base do cubelo e muralha à vista, criando um pavimento afastado fisicamente da muralha (libertando a leitura desta) que serviria de base aos laboratórios de arqueologia. A continuidade física da fundação da muralha, obriga a abrir as paredes que separavam os diferentes palheiros, permitindo a continuidade espacial sem, no entanto, destruir o registo da prévia sectorização dos espaços. Já o prolongamento virtual do cubelo e muralha permite que ao nível do andar, e no espaço conquistado pela espessura da própria muralha e cubelo, sejam albergados os espaços de cozinha, sala de estar e beliches para os jovens arqueólogos. No pavimento deste piso é criado um rasgo com correspondência na cobertura que permite uma entrada de luz zenital que incide privilegiadamente sobre a base romana, enfatizando a sua forma e a textura dos materiais que a constituem. Exteriormente este prolongamento é tratado claramente como um elemento novo da intervenção, constituído por uma estrutura metálica e revestido a cobre, um material assumidamente distinto da pedra, cria uma imagem cenográfica do cubelo e muralha, nunca confundível com um restauro que mimetizasse a sua construção primitiva.

Esta intervenção peculiar que, à semelhança da intervenção no Lagar de Varas, poderia ser entendida como um pouco à margem da valorização genérica das estruturas da antiga cidade romana, acaba por colocar à vista elementos fundamentais para a leitura e interpretação desse período da história. Partindo de um edifício com uma utilização pobre do ponto de vista histórico, permite-se utilizar a figura da Reutilização para, respeitando e valorizando todos os vestígios arqueológicos relevantes, introduzir um novo uso que sustentasse a contínua investigação teórica e arqueológica que todo o conjunto de Idanha-a-Velha merece.

Referência ainda para o estado atual de aparente abandono do edifício e para o facto de a falta de utilização do mesmo colocar, claramente, em causa a intenção original óbvia de dar condições para a continuidade desse processo de investigação sobre Idanha.

⁷⁷ Referido por Sérgio Fernandez na “Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão” transcrita em Anexo.



Fig. 60 Estado antes da intervenção



Fig. 61 Escavação arqueológica



Fig. 62 Uma das fotos estudadas



Fig. 63 Vista Este depois da intervenção



Fig. 64 Interior depois da intervenção



Fig. 65 Interior depois da intervenção



Fig. 66 Interior depois da intervenção

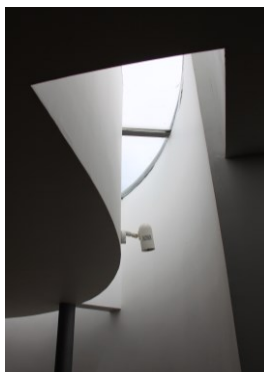


Fig. 67 Lanternim e visita com os técnicos autores



4.2.2 O Sítio Pré-histórico de Castelo Velho de Freixo de Numão

O sítio de Castelo Velho implanta-se numa colina alongada, voltada a Nascente, sobre o Vale da Veiga, dominando uma vasta paisagem da qual sobressaem o rio Côa, o Monte de São Gabriel, bem como a Meseta e a Serra da Marofa. Geograficamente pertence ao concelho de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa. Alvo de um longo período de investigação e prospeção arqueológica cuja figura principal foi a Dra. Susana Oliveira Jorge, o sítio de Castelo Velho é considerado, de 1989 a 1993, um povoado fortificado do 3000 a.C.. No entanto em 1993, num artigo⁷⁸ da Dra. Susana Oliveira Jorge, surge uma interpretação inovadora de que Castelo Velho seria uma fortificação monumental que usaria simbolicamente tal monumentalidade para legitimar os seus propósitos de uso defensivo. Esta interpretação não incorpora, no entanto, qualquer crítica sobre as reais possibilidades de defesa de um pequeno recinto, vulnerável de muitos postos de vista, num quadro social de grupos debilmente hierarquizados. Em 1994 é publicado um novo artigo⁷⁹ da mesma autora que estabelece uma rutura não só com a interpretação deste sítio mas, também, com a visão tradicional de lugares aparentemente similares na Península Ibérica. Desvalorizando a defesa enquanto motivação para a construção e manutenção deste sítio e designando Castelo Velho como um lugar monumentalizado, introduz uma nova perspetiva que reclama libertar-se um pouco da estratigrafia arqueológica, aproximando mais de uma abordagem antropológica do espaço. Neste sentido o sítio começa a ser visto como um dispositivo ao serviço da identidade comunitária em grupos debilmente hierarquizados.

Entre 1997 e 1999 a abertura de novas frentes de escavação em área, revelam que o sítio possui uma arquitetura complexa constituída por um recinto rodeado, a Sul e a Oeste, por um talude e são ainda descobertas pequenas estruturas pétreas no interior das quais surgem deposições preservadas. Estas revelações vêm ajudar a consolidar a interpretação aventada em 1994 pela Dra. Susana Oliveira Jorge, Castelo Velho seria um lugar multifuncional com funções sociais congregadoras, um lugar cenográfico imponente na paisagem, um lugar que pela sua escala e presença teria ajudado a construir no passado, território.

Em novo artigo da referida autora em 2002, fruto de três meses intensivos de escavações, era já possível apresentar uma planta praticamente definitiva do sítio de Castelo Velho. Neste artigo é ainda destacado o facto de Castelo Velho se encontrar em conexão visual com outros lugares existentes em vários planos do horizonte, como determinante para a sua função social enquanto centro congregador de uma população ainda segmentária e politicamente pouco hierarquizada. Por outro lado, o artigo denuncia aquilo a que chama a falsa e preserva dicotomia entre doméstico e ritual, considerando que serem conceitos que impedem pensar-

⁷⁸ JORGE, Susana Oliveira; “O povoado de Castelo Velho no contexto da Pré-História Recente do Norte de Portugal”, em JORGE, Vítor Oliveira; “1º Congresso de Arqueologia Peninsular: Actas”; Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia; Porto 2003; pp. 179-216.

⁷⁹ JORGE, Susana Oliveira; “Colónias, fortificações, lugares monumentalizados, trajetória das conceções sobre um tema do Calcolítico peninsular”, em Revista da Faculdade de Letras, 2ª Série, vol. XI; Faculdade de Letras da Universidade do Porto; Porto 1994; pp. 447-546.

se uma outra forma de passado onde o grau de codificação e ritualização impregnava a vida toda. Apesar da reiterada defesa desta nova forma de pensar e da contestação objetiva da Dra. Susana Oliveira Jorge (enquanto coordenadora científica do projeto), ao nível da interpretação de grande escala o paradigma estratigráfico continuava a prevalecer no campo. Ao longo de quinze anos, tentou-se sempre um faseamento com base neste paradigma, no entanto, em dois artigos⁸⁰ publicados em 2003 a autora rejeita uma narrativa sequencial estrita de Castelo Velho, assumindo a existência de apenas três grandes momentos: um primeiro momento antes da construção do monumento, praticamente desconhecido e que poderia eventualmente datar da primeira metade do terceiro milénio; um segundo momento, dos inícios do terceiro milénio à segunda metade do segundo milénio, em que o monumento é contruído e vivido; um terceiro momento por volta de 1300/1200 a.C. em que se processa o fechamento do lugar, enquanto monumento.

A partir de 2003, utilizando como pretexto o sítio de Castelo Velho, o que se procura é refletir sobre a construção social do espaço, ou seja, procura-se uma teoria de ação no espaço ou um espaço permanentemente reconfigurado pela ação. Neste sentido, questionar o significado social das inter-visibilidades no passado do terceiro/segundo milénio apenas tem sentido como instrumento de tornar mais imaginativa, e por isso mesmo mais criativa, a própria interpretação.

A legibilidade e presença do monumento foi sucessivamente comprometida, quer pelo uso abusivo pelas populações das pedras existente no local para construção das suas edificações e muros, quer pelo impacto produzido durante os anos 90 com a realização de uma plantação de eucaliptos na sua envolvente próxima.

Optamos por incluir esta intervenção no nosso estudo de caso, na medida em que a especificidade própria deste sítio de características completamente diferentes das que encontramos em Idanha-a-Velha, constitui um desfaio singular que exige também respostas diferenciadas, o que corrobora a teoria defendida ao longo deste trabalho: diferentes situações, diferentes abordagens.

4.2.2.1 A abordagem metodológica

Em janeiro de 1998 a Dra. Susana de Oliveira Jorge apresenta ao IPPAR uma proposta de classificação do Sítio de Castelo Velho como Monumento de Interesse Público, classificação essa que só viria a consumir-se com a publicação em Diário da República da portaria nº 219 e

⁸⁰ JORGE, Susana Oliveira; **“Pensar o espaço da Pré-História Recente: a propósito dos recintos murados da Península Ibérica”**, em JORGE, Susana Oliveira (Coord.); **“Recintos Murados da Pré-História Recente”**; Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto; Porto/Coimbra 2003; pp. 13-50.

JORGE, Susana Oliveira; **“Cenografias monumentais pré-históricas: tópicos para uma reflexão”**, em JORGE, Vítor Oliveira (Coord.); **“Arquitetando Espaços: da Natureza à Metapolis”**; Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto; Porto/Coimbra 2003; pp. 13-50.

a declaração de retificação nº. 734 ambas em 2010. Em 2000 a empresa CELBI, na qualidade de proprietária, cede ao Estado o terreno onde se insere o monumento e respetiva envolvente, passando o espaço a estar afeto ao IPPAR. No ano de 2001 o IPPAR formaliza uma candidatura ao Programa Operacional da Região Norte, Eixo Prioritário III, Medida 3.9 - Cultura, com vista à valorização do Sítio. Reconhecendo o enorme potencial do Sítio quer do ponto de vista científico quer do ponto de vista patrimonial, os objetivos da candidatura apresentada em 2001 passavam pela sua valorização, através de um processo de investigação arqueológica que permitisse conhecer cada vez melhor o local e posterior musealização. O processo de valorização passaria, ainda, por criar as condições necessárias para a sua visita, restaurar e expor os conteúdos recolhidos, apostar na informação que coadjuvasse a compreensão do Sítio e, finalmente, produzir material para a sua divulgação. A candidatura tinha ainda a intenção de transformar o Sítio de Castelo de Velho num pólo de desenvolvimento da região, apostando na atratividade de um local singular como ponto de interesse de turistas, investigadores e público em geral.

É neste contexto que os arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez são chamados para, em conjunto com a Dra. Susana Oliveira Jorge, o Dr. Sá Coixão, o Dr. Miguel Rodrigues, equipas de numerosos arqueólogos e outros técnicos da Câmara Municipal de Foz Côa e do IPPAR, materializarem as intenções vertidas na candidatura. Dada a complexidade histórica do sítio e o seu enorme afastamento temporal aos nossos dias, a equipa considerou fundamental recorrer a um vasto número de especialistas e ciências, nomeadamente, arqueólogos, antropólogos, a antropologia física, a paleobotânica, para tentar reconstruir a flora, a fauna e os tipos humanos que teriam existido ali.

Apoiado no conhecimento do monumento recolhido através de um profundo processo de investigação arqueológico, antropológico e científico, o projeto de arquitetura apostaria na sua musealização e na melhor forma de o dar a conhecer. Era entendimento de todos que o enorme esforço de investigação e valorização do sítio apenas ficaria completo se ele pudesse ser visitado. É neste sentido que, sem querer condicionar excessivamente a apreensão do espaço por parte do visitante, os arquitetos procurariam criar as condições necessárias para uma serena e enriquecedora visita ao local.

4.2.2.2 O Sítio de Castelo Velho - Musealização

A intensa e prolongada investigação em torno deste local, a que já fizemos referência ao longo deste trabalho, leva a que se tenha criado uma interpretação do que poderia ter sido este sítio. De acordo com a explicação da Dra. Susana Oliveira Jorge, apresentada no Programa “Encontros com o Património”⁸¹, por volta de 3000 a.C. em algumas regiões da península ibérica populações de pastores e agricultores, contruíam recintos especiais, sítios especiais, lugares raros. Estas populações viveriam em pequenos lugarejos algures na

⁸¹ Programa de Rádio “Encontros com o Património” da TSF transmitido no dia sete de Junho de 2008.



Fig. 68 Vista aérea da intervenção no sitio de Castelo Velho

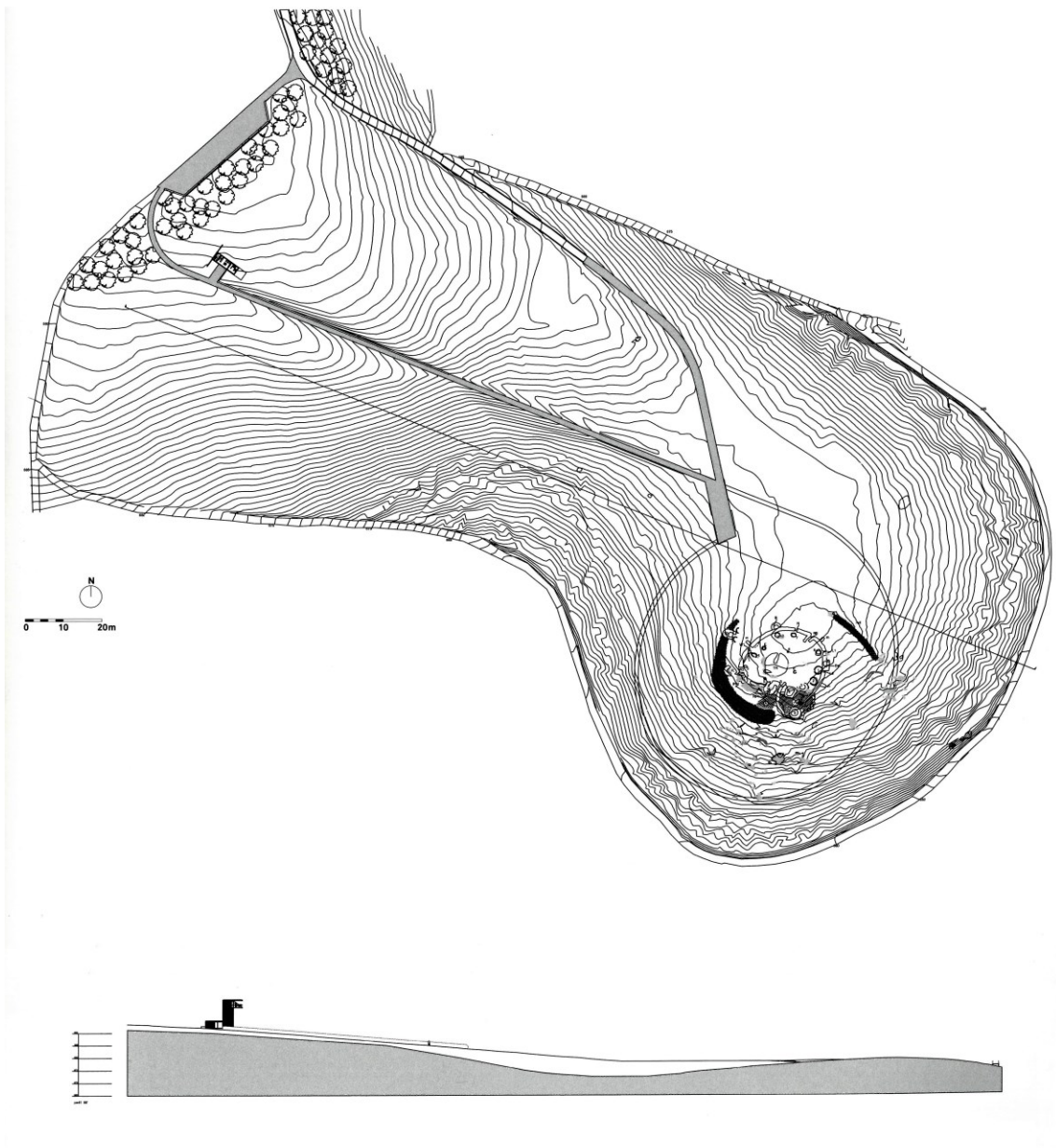


Fig. 69 Planta de implantação e Perfil longitudinal

paisagem, e construíam estas arquiteturas que visitavam sazonalmente para se reencontrar. Na interpretação da autora, o sítio de Castelo Velho não era um recinto muralhado, era um recinto rodeado por uma parede cuja base era em pedra e a parte superior em argila, ou seja, não era uma fortificação, era um sítio que as pessoas visitavam e cruzavam em determinados momentos das suas vidas e que servia fundamentalmente para defender a sua identidade. Ainda de acordo com a interpretação da autora este era um sítio que não era habitado, não era vivido todos os dias, era ocupado em determinados momentos onde realizavam os seus rituais de acordo com determinadas regras e saíam. Era um sítio especial e não um sítio de todos os dias.

Era preciso, então, tratar este lugar e torná-lo perceptível ao público. Neste sentido o programa assentava na musealização do sítio através, por um lado, do restauro rigoroso dos achados arqueológicos e, por outro, da criação de um centro de acolhimento e de um percurso ordenado que introduzissem o visitante no sítio, enquadrando-o na época e tornando acessível a sua compreensão. Estava criado o enorme desafio de intervir sobre um lugar de enorme sensibilidade quer arqueológica, quer histórica, quer cultural, quer até paisagística.

No que diz respeito à operação de restauro das estruturas arqueológicas, e como já podemos perceber, a investigação procurou tentar reconstruir um mundo e uma cultura que lhe eram completamente alheios, tentando encontrar uma coerência que estruturasse os critérios a seguir no seu restauro e consolidação. Os dados científicos que o rigor das escavações fornecia, eram insuficientes e só quando a invenção os usou como matéria sua, se foi encontrando uma narrativa que recolocou as pedras no sítio próprio e transformou a estrutura num monumento sobre o verdadeiro método de construção do conhecimento.

A exigência paisagística do lugar, levou os arquitetos a propor um local de estacionamento encaixado entre muros e afastado do monumento de forma a que, abandonado o automóvel a sua presença nunca mais fosse sentida. A partir do estacionamento foi criado um percurso pedonal que leva o visitante ao pedido centro de acolhimento. E aqui, em relação ao centro de acolhimento colocava-se um novo problema, que era como construir e onde implantar este centro. Os projetistas aproveitam esta exigência programática para criar, não apenas, um espaço de acolhimento onde fossem entregues alguns panfletos, mas para permitir que este centro fornecesse mais elementos interpretativos sobre o sítio. Para os autores esta estrutura deveria ser um elemento que tentasse dar resposta à pergunta do visitante “que sítio é este?”. E para dar resposta a essa questão era necessário construir um elemento que permitisse uma visão de conjunto do sítio, no fundo tratava-se de propiciar não só uma visão do monumento pré-histórico, mas também de toda a sua envolvente que faz parte integrante da conceção geral do monumento que temos vindo a detalhar ao longo deste trabalho. Foi neste sentido que para oferecer esta visão de conjunto, sem ser perturbado pela presença do próprio monumento, foi decidido construir este espaço afastado do monumento e, por outro



Fig. 70 Escavação arqueológica



Fig. 71 Escavação arqueológica



Fig. 72 Estado antes da intervenção



Fig. 73 Vista Noroeste depois da intervenção



Fig. 74 Vista Sudeste depois da intervenção



Fig. 75 Vista Sul depois da intervenção



Fig. 76 Vista do passadiço



Fig. 77 Vista da torre

lado, construir um elemento em altura, uma pequena torre ou atalaia, e de lá observar o sítio na sua globalidade. O sítio constituído pela parte construída e pela parte natural.

Esta torre é uma peça arquitetónica muito simples de seção quadrada, constituída por estrutura em ferro e revestimento a madeira, assumindo uma linguagem contemporânea, de moda a distinguir-se claramente do existente. Funcionalmente o visitante encontra no rés-do-chão um espaço de acolhimento, exposição, informação e instalações sanitárias, a partir deste espaço tem acesso a uma caixa de escadas que o leva ao piso superior em balanço onde pode ter a primeira visão global do conjunto acompanhado de um painel explicativo geral. Cumpria-se assim aquilo que os arquitetos tinham considerado fundamental, que as pessoas tivessem, antes de se perderem no pormenor das construções, uma visão deste lugar que é um conjunto enorme de paisagem.

Partindo do edifício segue-se novo percurso pedonal até ao monumento onde à chegada se encontra um novo painel informativo com uma explicação mais pormenorizada do próprio monumento. Junto ao monumento foi concebido um percurso sobrelevado, cuja principal preocupação dos projetistas foi que ele não se confundisse de maneira nenhuma com o monumento, não mimetizasse o monumento, fosse algo completamente diferente. E esta “passerelle” de linguagem e materiais contemporâneos, é suficientemente diferente do construído e afastasse suficientemente do terreno para se perceber que é um percurso artificial, que conduz o visitante à volta do monumento, que o leva ao seu interior e que o faz sair novamente para o seu ponto de entrada. Este percurso tem ainda a particularidade de, permitindo a leitura do monumento, dissuadir o visitante de o pisar.

Curiosa ainda a resposta de Alexandre Alves Costa, apresentada no Programa “Encontros com o Património”⁸², quando questionado se a torre não teria uma presença excessiva na paisagem, ao que o autor responde que entende que não, que assume a torre como um elemento pontual, um pouco à semelhança das atalaias e dos postos de vigia que considera como elementos que acentuam a paisagem. Com este gesto os arquitetos assumem que nesta intervenção não quiseram desaparecer, quiseram antes, afastando-se do monumento marcar a presença da intervenção transformadora que acentua a paisagem. No mesmo sentido, a Dra. Susana Oliveira Jorge considera também esta torre como muito interessante, que se abre exatamente no sentido em que se abria o recinto. Considera ainda que esta torre tem a vantagem, entre outras, de com a sua presença fazer ressaltar este monte na paisagem, torná-lo visível de todos os lados, o que aconteceria também há 5000 anos com a presença do edifício pré-histórico.

⁸² Programa de Rádio “Encontros com o Património” da TSF transmitido no dia sete de Junho de 2008.

5 Conclusões

Num primeiro momento, a análise empreendida ao longo deste trabalho leva-nos a concluir que, de facto, hoje e no futuro, a intervenção do arquiteto acontece sempre em espaços históricos. Seja uma história com 2000 anos, ou seja, uma história mais recente de uma vivência humanizada. A crescente escassez de vazios urbanos e o acelerado estado de degradação do ambiente construído, corroboram que, nos edifícios, nas cidades ou no território sempre humanizado a intervenção arquitetónica será, cada vez mais, marcada pela recuperação. Esta realidade leva-nos também a concluir que o arquiteto do futuro deverá estar preparado para entender recuperação e criação como complementares e não como ramos de especialização autónomos.

Depois, o Património e as intervenções sobre ele, foram temas que ocuparam a mente de teóricos, investigadores, historiadores, arquitetos e outros especialistas levando à criação das mais diversas teorias. O próprio conceito de Património foi evoluindo e divergindo, muitas vezes condicionado pelas próprias convicções políticas e desígnios das diferentes sociedades. A necessidade crescente em todo o mundo de regular as intervenções acrescenta, ainda, a criação de documentos normativos e uma profusão cada vez maior de diplomas legais que tentam criar regras, padrões e posturas que balizem as intervenções no Património. No entanto, em grande medida todo este esforço, muitas vezes, não servi senão para chamar a atenção global de que era preciso ter especial cuidado e ser criterioso neste tipo de intervenções. Esta situação é tão mais real, quanto estas teorias e normas foram, em muitos momentos, antagónicas e oscilaram entre extremos desde as posições radicais de um pseudomodernismo que apostava na eliminação de todos os vestígios do passado construído em nome do progresso até, ao revivalismo extremo assente em reproduções miméticas de um passado distante.

Por entre esta enorme diversidade teórica, destacamos aqui um momento que nos parece extremamente relevante na alteração de paradigma da intervenção no Património em Portugal e que tem a ver com a consideração da história como instrumento da arquitetura. A história como ferramenta de reconhecimento do real e a arquitetura como a arte que o transforma e lhe dá continuidade. A história como matéria essencial para uma arquitetura fundamentada. E aqui importa valorizar o contributo de Alexandre Alves Costa, referência Portuguesa no estudo das questões do Património, enquanto Professor, Teórico e Arquiteto. Ao longo deste trabalho procurámos, então, analisar a sua produção teórica e utilizar a sua obra (em coautoria com Sérgio Fernandez) como veículo de estudo da intervenção no Património.

Resultado deste estudo podemos concluir que, no âmbito deste tipo de intervenções, tende hoje a considerar-se que cada caso é um caso, dependente da especificidade de cada obra. Observando as intervenções dos referidos arquitetos em Idanha-a-Velha concluímos que, embora tendo por base um mesmo tecido urbano resultante de uma antiga cidade romana, a especificidade própria de cada intervenção, baseada nas singularidades de cada espaço/edifício, no grau de conhecimento da sua história, nas particularidades das intenções/objetivos a alcançar e no momento dos projetistas, geraram abordagens também elas diferenciadas que, como vimos, vão do restauro integral à reposição, da reutilização à construção nova, conseguindo, no entanto, um resultado integrado. Acrescentando ainda a análise efetuada à intervenção em Castelo Velho, que aqui incluímos por se tratar de um recinto pré-histórico com especificidades completamente distintas das encontradas em Idanha, concluímos que esta diferença de ponto de partida gerou, também ela, ainda outro tipo de abordagem: a musealização.

Sem por em causa o princípio “diferentes situações, diferentes abordagens” que aqui defendemos, ficam ainda demonstrados algumas atitudes consideradas fundamentais em todas as intervenções, nomeadamente a importância de uma profunda e pluridisciplinar investigação, constitutiva de uma base de conhecimento, sem a qual não é possível efetuar qualquer intervenção e a reversibilidade das intervenções. Por um lado, todas as intervenções foram alvo de um aprofundado estudo científico que, como vimos, envolveu as mais diversas disciplinas como a história, a arqueologia, a antropologia, a antropologia física, a paleobotânica, com vista ao mais rigoroso possível conhecimento da área objeto de intervenção e, por outro, todas as intervenções são reversíveis, isto é, não são fixas, não fixam o tempo, não excluem a possibilidade de alterar tudo com base numa interpretação diferente.

Para além da importância vital da investigação base e da reversibilidade das intervenções, concluímos então que nas intervenções no património cada caso é um caso, cada tema tem o seu caráter, a sua problemática específica, a sua expressão própria e que a teoria da intervenção nascerá de cada circunstância, nunca generalizável. Como nos diz o próprio Alexandre Alves Costa, ao arquiteto de hoje apenas um critério de experiência é lícito, um critério que não recuse nenhum dado do real, que existe, nunca como matéria a sujeitar a soluções apriorísticas e abstratas. Dito de outra forma, o único possível é elaborar propostas com a certeza de que não podem ter uma validação prévia.

6 Bibliografia

AGUIAR, José; **“Cor e Cidade Histórica. Estudos cromáticos e conservação do património.”**; FAUP Publicações; Porto 2002.

BRANDI, Cesare; **“Teoria da Restauração”**; Ateliê Editorial; Cotia 2004.

CHOAY, Françoise; **“A Alegoria do Património”**; Edições 70; Lisboa 2000.

COSTA, Lucília Verdelho da; **“Ernesto Korrodi: 1889-1944: arquitectura, ensino e restauro do património”**; Universidade Nova de Lisboa; Lisboa 1985.

COSTA, Alexandre Alves; **“Alexandre Alves Costa - Candidatura ao Prémio Jean Tschumi - UIA 2005”**; Ordem dos Arquitetos; Lisboa 2005

COSTA, Alexandre Alves; **“Relatório, História da Arquitetura Portuguesa”**; FAUP Publicações; Porto 1994.

COSTA, Alexandre Alves; **“Textos datados”**; e|d|arq; Coimbra 2007.

COSTA, Alexandre Alves e FERNANDEZ, Sérgio; **“ATELIER 15”**; Uzina Books; Lisboa 2014.

CUSTÓDIO, Jorge; **“De Alexandre Herculano à Carta de Veneza”**, em **“Dar Futuro ao Passado”**; IPPAR; Lisboa 1993.

JORGE, Susana Oliveira (Coord.); **“Recintos Murados da Pré-História Recente”**; Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto; Porto/Coimbra 2003.

Vítor Oliveira (Coord.); **“Arquitetando Espaços: da Natureza à Metapolis”**; Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto; Porto/Coimbra 2003.

JORGE, Vítor Oliveira; **“1º Congresso de Arqueologia Peninsular: Actas”**; Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia; Porto 2003.

NETO, Maria; **“Memória, Propaganda e Poder. O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)”**; FAUP Publicações; Porto 2001.

RUSKIN, John; **“Las Siete Lámparas de la Arquitectura”**; Editorial Alfa Fulla; Barcelona 1987.

SOROMENHO, Miguel & Silva, Nuno Vassalo; **“Salvaguarda do Património - Antecedentes Históricos: Da Idade Média ao Século XVIII”**, em **“Dar Futuro ao Passado”**; IPPAR; Lisboa 1993.

TOMÉ, Miguel; **“Património e restauro em Portugal (1920-1995)”**; FAUP Publicações; Porto 2002.

VIOLLET-LE-DUC, Eugène; **“Restauroação”**; Ateliê Editorial; Cotia 2000.

PERIÓDICOS

BOLETIM DA DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS - Nº 1; **“A Igreja de Leça do Bailio”**; Empresa Industrial Gráfica do Porto; Porto 1935.

JORNAL ARQUITETOS Nº 218-219 **“Antologia 1981-2004”**; Ordem dos Arquitetos; Lisboa 2005.

REVISTA DA FACULDADE DE LETRAS, 2ª Série, vol. XI; Faculdade de Letras da Universidade do Porto; Porto 1994.

REVISTA PATRIMÓNIO ESTUDOS - Nº 3; **“Ciências e Técnicas Aplicadas ao Património”**; IPPAR; Lisboa 2002.

CARTAS INTERNACIONAIS

CARTA DE ATENAS 1931 in
<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/CartadeAtenas.pdf> [acedido pela ultima vez em 20/01/2017]

CARTA DE VENEZA 1964 in
<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/CartadeVeneza.pdf> [acedido pela ultima vez em 27/01/2017]

CARTA ITALIANA DE RESTAURO 1972 in
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20do%20Restauro%201972.pdf> [acedido pela ultima vez em 03/02/2017]

DOCUMENTO DE NARA 1994 in https://www.culturanorte.pt/fotos/editor2/1994-declaracao_de_nara_sobre_autenticidade-icomos.pdf [acedido pela ultima vez em 03/02/2017]

CARTA DE CRACÓVIA 2000 in
<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartadecracovia2000.pdf> [acedido pela ultima vez em 10/02/2017]

LEGISLAÇÃO

ALVARÁ RÉGIO DE 20 DE AGOSTO DE 1721 in <http://prelo.incm.pt/2015/12/antonio-carvalho-em-entrevista-o.html> [acedido pela ultima vez em 03/03/2017]

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1910 in http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/decsmaria/Decreto23_06_1910.pdf [acedido pela ultima vez em 03/03/2017]

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1910 in <http://www.leideportugal.com/diario-primeira-serie/1910-11-22> [acedido pela ultima vez em 04/03/2017]

LEI DE SEPARAÇÃO DO ESTADO DA IGREJA DE 1911 in <https://dre.pt/application/dir/pdfgratis/1911/04/09200.pdf> [acedido pela ultima vez em 05/03/2017]

LEI N.º 1700 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1924 in <http://www.leideportugal.com/diario-primeira-serie/1924-12-08/0/anterior> [acedido pela ultima vez em 10/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 11445 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1926 in <http://www.leideportugal.com/diario-primeira-serie/1926-02-13/0/seguite> [acedido pela ultima vez em 10/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 15216 DE 14 DE MARÇO DE 1928 in <http://www.leideportugal.com/diario-primeira-serie/1928-03-02/20> [acedido pela ultima vez em 10/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 16791 DE 30 DE ABRIL DE 1929 in <https://dre.pt/application/file/356206> [acedido pela ultima vez em 11/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 20586 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1931 in <http://www.leideportugal.com/diario-primeira-serie/1931-12-04> [acedido pela ultima vez em 11/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 20985 DE 7 DE MARÇO DE 1932 in <http://www.leideportugal.com/diario-primeira-serie/1932-03-07> [acedido pela ultima vez em 12/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 21117 DE 18 DE ABRIL DE 1932 in <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/1932/04/09100/06680669.pdf> [acedido pela ultima vez em 13/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 21875 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1932 in <https://dre.pt/application/file/596857> [acedido pela ultima vez em 14/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 23122 DE 11 DE OUTUBRO DE 1933 in <https://dre.pt/application/file/327942> [acedido pela ultima vez em 17/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 23125 DE 12 DE OUTUBRO DE 1933 in <https://dre.pt/application/file/327920> [acedido pela ultima vez em 17/03/2017]

LEI N.º 1941 DE 11 DE ABRIL DE 1936 in <https://dre.pt/application/file/690288> [acedido pela ultima vez em 18/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 26611 DE 19 DE MAIO DE 1936 in <https://dre.pt/application/file/362664> [acedido pela ultima vez em 19/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 27633 DE 3 DE ABRIL DE 1937 in <https://dre.pt/application/file/418921> [acedido pela ultima vez em 19/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 28468 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1938 in <https://dre.pt/application/dir/pdfgratis/1938/02/03700.pdf> [acedido pela ultima vez em 20/03/2017]

CONCORDATA ENTRE A SANTA SÉ E A RÉPUBICA PORTUGUESA DE 1940 in <http://www.ucp.pt/site/resources/documents/ISDC/Texto%20da%20Concordata%20-%201940.htm> [acedido pela ultima vez em 18/03/2016]

LEI N.º 2032 DE 11 DE JUNHO DE 1949 in <https://dre.pt/application/file/258385> [acedido pela ultima vez em 24/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 38888 DE 29 DE AGOSTO DE 1952 in <https://dre.pt/application/file/668661> [acedido pela ultima vez em 24/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 38906 DE 10 DE SETEMBRO DE 1952 in <http://www.leideportugal.com/diario-primeira-serie/1952-09-10/0/seguite> [acedido pela ultima vez em 24/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 40388 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1955 in <https://dre.pt/application/file/247164> [acedido pela ultima vez em 24/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 46349 DE 22 DE MAIO DE 1965 in <https://dre.pt/application/file/295069> [acedido pela ultima vez em 25/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 116-B DE 9 DE FEVEREIRO DE 1976 in <http://www.oasrn.org/upload/apoio/legislacao/pdf/patrimonio116b76.pdf> [acedido pela ultima vez em 26/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 59 DE 3 DE ABRIL DE 1980 in <https://dre.pt/application/file/677892> [acedido pela ultima vez em 26/03/2017]

DECRETO REGULAMENTAR N.º 34 DE 2 DE AGOSTO DE 1980 in <https://dre.pt/application/file/470174> [acedido pela ultima vez em 27/03/2017]

LEI N.º 13 DE 6 DE JULHO DE 1985 in <https://dre.pt/application/file/182933> [acedido pela ultima vez em 31/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 205 DE 16 DE JUNHO DE 1988 in <http://www.oasrn.org/upload/apoio/legislacao/pdf/patrimonio20588.pdf> [acedido pela ultima vez em 31/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 106/F DE 1 DE JUNHO DE 1992 in <https://dre.pt/application/file/410237> [acedido pela ultima vez em 31/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 284 DE 18 DE AGOSTO DE 1993 in <http://www.oasrn.org/upload/apoio/legislacao/pdf/patrimonio28493.pdf> [acedido pela ultima vez em 31/03/2017]

DECRETO REGULAMENTAR N.º 29 DE 16 DE SETEMBRO DE 1993 in <http://www.oasrn.org/upload/apoio/legislacao/pdf/patrimonio2993.pdf> [acedido pela ultima vez em 02/04/2017]

DECRETO N.º 45 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993 in <http://www.oasrn.org/upload/apoio/legislacao/pdf/patrimonio4593.pdf> [acedido pela ultima vez em 02/04/2017]

DECRETO N.º 2 DE 6 DE MARÇO DE 1996 in <https://dre.pt/application/file/621175> [acedido pela ultima vez em 02/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 117 DE 14 DE MAIO DE 1997 in <https://dre.pt/application/file/397592> [acedido pela ultima vez em 05/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 120 DE 16 DE MAIO DE 1997 in <https://dre.pt/application/file/a/396816> [acedido pela ultima vez em 05/04/2017]

DECRETO N.º 67 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997 in <http://www.oasrn.org/upload/apoio/legislacao/pdf/patrimonio6767.pdf> [acedido pela ultima vez em 07/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 270 DE 15 DE JULHO DE 1999 in http://www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/legislacao/dl270_99.pdf [acedido pela ultima vez em 07/04/2017]

LEI N.º 107 DE 8 DE SETEMBRO DE 2001 in <https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2001/09/209A00/58085829.pdf> [acedido pela ultima vez em 07/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 5 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 in <https://dre.pt/application/file/277973> [acedido pela ultima vez em 09/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 131 DE 11 DE MAIO DE 2002 in <http://www.oasrn.org/upload/apoio/legislacao/pdf/patrimonio1312002.pdf> [acedido pela ultima vez em 11/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 173 DE 24 DE AGOSTO DE 2006 in <http://www.oasrn.org/upload/apoio/legislacao/pdf/patrimonio1732006.pdf> [acedido pela ultima vez em 11/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 215 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006 in <https://dre.pt/application/file/545682> [acedido pela ultima vez em 12/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 24 DE 21 DE JANEIRO DE 2009 in <http://www.oasrn.org/upload/apoio/legislacao/pdf/patrimonio242009.pdf> [acedido pela ultima vez em 13/04/2017]

PORTARIA N.º 239 DE 24 DE MARÇO DE 2009 in <https://dre.pt/application/file/605427> [acedido pela ultima vez em 13/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 138 DE 15 DE JUNHO DE 2009 in <https://dre.pt/application/dir/pdfgratis/2009/06/11300.pdf> [acedido pela ultima vez em 15/03/2016]

DECRETO-LEI N.º 139 DE 15 DE JUNHO DE 2009 in <https://dre.pt/application/dir/pdfgratis/2009/06/11300.pdf> [acedido pela ultima vez em 15/03/2016]

DECRETO-LEI N.º 140 DE 15 DE JUNHO DE 2009 in <https://dre.pt/application/dir/pdfgratis/2009/06/11300.pdf> [acedido pela ultima vez em 15/03/2016]

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 70 DE 21 DE AGOSTO DE 2009 in https://www.culturanorte.pt/fotos/editor2/resolucao_do_conselho_de_ministros_n%C2%BA_70_2009_de_21_de_agosto-

[cria_o_programa_de_recuperacao_do_patrimonio_classificado_prpc-programa_cheque-obra.pdf](#) [acedido pela ultima vez em 17/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 309 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009 in http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/legislacao/DL309_2009.pdf [acedido pela ultima vez em 17/04/2017]

DESPACHO N.º 7931 DE 5 DE MAIO DE 2010 in http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/legislacao/despacho_7931_2010.pdf [acedido pela ultima vez em 18/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 115 DE 25 DE MAIO DE 2012 in <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2012/05/10200/0277202777.pdf> [acedido pela ultima vez em 18/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 114 DE 25 DE MAIO DE 2012 in <https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2012/05/10200/0276802772.pdf> [acedido pela ultima vez em 18/03/2017]

DECRETO-LEI N.º 115 DE 25 DE MAIO DE 2012 in <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2012/05/10200/0277202777.pdf> [acedido pela ultima vez em 19/04/2017]

PORTARIA N.º 223 DE 24 DE JULHO DE 2012 in <https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2012/07/14200/0387603881.pdf> [acedido pela ultima vez em 20/04/2017]

DESPACHO N.º 11142 DE 16 DE AGOSTO DE 2012 in http://www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/dgpc_enquadramento_legal/despacho11142_2012unidadesflexiveisdgpc.pdf [acedido pela ultima vez em 20/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 164 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014 in <https://dre.pt/application/conteudo/58728911> [acedido pela ultima vez em 21/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 148 DE 4 DE AGOSTO DE 2015 in <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/recursos/formularios/novosformsdeolinda/decretolein1482015.pdf> [acedido pela ultima vez em 21/04/2017]

DECRETO-LEI N.º 149 DE 4 DE AGOSTO DE 2015 in
<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/legislacao/decretolei1492015.pdf>
[acedido pela ultima vez em 21/04/2017]

OUTROS

Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão realizada a 22 de Abril de 2017.

Programa de Rádio “Encontros com o Património” da TSF transmitido no dia 7 de Junho de 2008.

Vídeo aéreo “Idanha-a-Velha” da AEREAL 360 in
<https://www.youtube.com/watch?v=79d7C2Qh2cM> [acedido pela ultima vez em 30/06/2017]

7 Anexos

7.1 Cronologia dos principais diplomas legais sobre Património em Portugal

Ano	Publicação	Diploma Legal	Descrição
1720	8 de Dezembro	Decreto	Por iniciativa régia de D. João V, cria a Academia Real da História Portuguesa.
1721	20 de Agosto	Alvará Régio	Assinado por D. João V, procede ao alargamento do conceito de monumento, incluindo além de edifícios, estátuas, mármore, cipos, lâminas, chapas, medalhas e outros artefactos. Atribui à Academia Real de História uma função protetora face à conservação e preservação do património edificado nacional.
1834	28 de Maio	Decreto	Determina a imediata extinção de todas as casas religiosas e a incorporação dos seus bens na Fazenda Nacional.
1910	23 de Junho	Decreto	Publica a primeira lista oficial de Monumentos Nacionais
	19 de Novembro	Decreto	Decreto com força de Lei, providenciando no sentido de evitar a deterioração e a saída para o estrangeiro de objetos de valor artístico e histórico.
1911	20 de Abril	Lei	Decreto com força de lei que transfere para o Estado a propriedade dos templos e todos os edifícios religiosos, extingue as verbas para o culto, e manda entregar às juntas de paróquia os recheios mobiliários e aos museus os objetos de valor histórico ou artístico.
	26 de Maio	Decreto-Lei nº. 1	Para efeito da defesa dos interesses artísticos e arqueológicos, cria no País três circunscrições com sedes em Lisboa, Coimbra e Porto. Em cada circunscrição funcionará um Conselho de Arte e Arqueologia com atribuições consultivas e deliberativas, nomeadamente, classificar os monumentos da circunscrição, zelar pela sua conservação e propor ou apreciar os respetivos projetos de reparação e reconstrução.

Ano	Publicação	Diploma Legal	Descrição
1924	18 de Novembro	Lei nº. 1700	Cria o Conselho Superior de Belas Artes, e determina o arrolamento de móveis e imóveis que, em conformidade com as disposições da presente lei, possuam valor histórico, arqueológico, numismático ou artístico, digno de inventariação.
1926	13 de Fevereiro	Decreto-Lei nº. 11445	Aprova o regulamento da Lei n.º 1700 e define que compete à Direção Geral de Belas Artes manter atualizado o inventário geral dos imóveis classificados, introduz a zona de proteção em trono de cada imóvel classificado (não inferior a 50 metros), e estabelece regras específicas relativamente à alienação de imóveis classificados com preferência ao Estado nessa alienação.
1928	14 de Março	Decreto-Lei nº. 15216	Reorganiza os serviços artísticos e arqueológicos, precisando as competências do Conselho Superior de Belas Artes. É claramente expresso que o Conselho deve ser ouvido sobre as propostas respeitantes à classificação dos monumentos nacionais e faz ainda parte das suas atribuições a emissão de pareceres acerca de obras de grandes reparações ou restauração em monumentos e palácios nacionais. Introduce, ainda, a obrigatoriedade de publicação dos arrolamentos em Diário do Governo.
1929	30 de Abril	Decreto-Lei nº. 16791	Retira a competência da execução de obras, em imóveis classificados, do Ministério de Instrução Pública devolvendo essa competência ao Ministério do Comércio e Comunicações através da Direção-Geral de Edifícios e monumentos Nacionais (DGEMN).
1931	4 de Dezembro	Decreto nº. 20586	Revoga toda a legislação contrária, admitindo que as medidas até então preceituadas faziam depender a proteção do património artístico e arqueológico das operações de arrolamento geral prévio por peritos do Estado, operações estas naturalmente lentas, dispendiosas e difíceis, sobretudo no que respeita aos objetos e coleções

Ano	Publicação	Diploma Legal	Descrição
			na posse de particulares.
1932	7 de Março	Decreto-Lei nº. 20985	Extingue os Conselhos de Arte e Arqueologia das três circunscrições. Atribui ao Conselho Superior de Belas Artes, em cooperação com a Academia Nacional de Belas Artes e a Inspeção-Geral de Belas Artes, a organização do Inventário de bens móveis e imóveis, bem como emitir pareceres sobre as propostas de classificação de Monumentos Nacionais ou de Imóveis de Interesse Público, sobre as obras de grandes restaurações, que tenham por fim a reintegração dos monumentos e palácios nacionais e, ainda, a fixação das respectivas zonas de proteção. Atribui-lhe também a promoção da publicação do inventário do património artístico e arqueológico nacional num boletim ilustrado.
	18 de Abril	Decreto-Lei nº. 21117	Prevê a classificação e inventariação dos objetos móveis (jóias, moedas, inscrições, etc.) que tenham importância arqueológica ou histórica. Até 1932 as inventariações resumiam-se ao património construído.
	18 de Novembro	Decreto-Lei nº. 21875	Regula o estabelecimento de zonas de proteção de edifícios públicos de reconhecido valor arquitetónico, tendo em vista preservar a moldura e o ambiente em que os mesmos se inserem, a fim de não permitir a desvalorização estética dos mesmos.
1933	11 de Outubro	Decreto-Lei nº. 23122	Classifica como imóveis de interesse público, nos termos do Decreto n.º 20985 de 7 de Março de 1932, todos os Pelourinhos que ainda não estejam classificados. Incumbe a Academia Nacional de Belas Artes de proceder ao inventário dos Pelourinhos existentes. Determina que os Pelourinhos fiquem na posse dos municípios que serão responsáveis pela guarda e conservação dos que se localizarem na sede do concelho, ficando os restantes à guarda e conservação da junta de freguesia respetiva.

Ano	Publicação	Diploma Legal	Descrição
	12 de Outubro	Decreto-Lei nº. 23125	Cria uma Junta Nacional de Escavações e Antiguidades, que funcionará junto da Direção-Geral de Ensino Superior e das Belas Artes.
1936	11 de Abril	Lei nº. 1941	Estabelece as bases de organização do Ministério da Instrução Pública e altera a sua denominação para Ministério da Educação Nacional. Institui a Junta Nacional da Educação e extingue o Conselho Superior de Belas Artes e a Junta Nacional de Escavações e Antiguidades.
	19 de Maio	Decreto-Lei nº. 26611	Aprova o regimento da Junta Nacional de Educação, cria a Academia Portuguesa de História e atribui à 6ª secção (Belas artes) a definição das diretrizes para a defesa, conservação e enriquecimento do património estético, histórico, arqueológico e paisagístico da Nação. Incumbe, especificamente à 1ª subsecção da 6ª secção o pronuncio em assuntos relativos à proteção e conservação de monumentos e obras de arte.
1937	3 de Abril	Decreto-Lei nº. 26611	Regulamenta o tráfico ilícito de bens culturais.
1938	15 de Fevereiro	Decreto-Lei nº. 28468	Regula o arranjo, incluindo corte em derrama, das árvores em jardins, parques, matas ou manchas de arvoredo existentes nas Zonas de Proteção de Monumentos Nacionais, Edifícios de Interesse Público e Edifícios do Estado de reconhecido valor arquitetónico.
1940	7 de Maio	Concordata	A República Portuguesa reconhece a personalidade jurídica da Igreja Católica. É, ainda, reconhecida à Igreja católica a propriedade dos bens que anteriormente lhe pertenciam e estão ainda na posse do Estado, salvo os que se encontrem atualmente aplicados a serviços públicos ou classificados como Monumentos Nacionais ou como Imóveis de Interesse Público.
1949	11 de Junho	Lei nº. 2032	Promulga disposições sobre proteção e conservação

Ano	Publicação	Diploma Legal	Descrição
			de todos os elementos ou conjuntos de valor arqueológico, histórico, artístico ou paisagísticos concelhios. Incumbe as Câmaras Municipais de promoverem a classificação, como monumentos nacionais ou como imóveis de interesse publico, dos elementos ou conjuntos referidos e de colaborarem na proteção e vigilância dos mesmos.
1952	29 de Agosto	Decreto nº. 38888	Dá nova redação ao artigo 123º do Regulamento Geral de edificações Urbanas. Nas zonas de proteção dos Monumentos Nacionais e de Imóveis de interesse Público não podem as Câmaras Municipais autorizar qualquer obra de construção ou de alteração de edificações existentes sem prévia aprovação do respetivo projeto pelo Ministério da Educação Nacional.
	10 de Setembro	Decreto-Lei nº. 38906	Determina que independentemente da inventariação, o simples reconhecimento pelo Ministério da Educação Nacional, em despacho publicado no Diário do Governo, do valor artístico ou histórico de móveis importa a impossibilidade da sua alienação em favor de estrangeiros.
1955	21 de Novembro	Decreto-Lei nº. 40388	Autoriza o Governo a aplicar aos edifícios e outras construções de interesse público as disposições que em relação a zonas de proteção de edifícios públicos não classificados como monumentos nacionais foram fixadas pelo Decreto n.º 21875 de 18 de Novembro.
1976	9 de Fevereiro	Decreto-Lei nº. 116-B	Altera o Decreto n.º 20985 de 7 de Março de 1932 para, a fim de salvaguardar o valor cultural do imóvel classificado, obrigar os proprietários e usufrutuários a proceder à execução das obras de conservação que lhes sejam ordenadas pelas instâncias competentes, de modo a obstar à sua destruição ou diminuição.
1980	3 de Abril	Decreto-Lei nº. 59	Reestrutura a Secretaria de Estado da Cultura, criando, entre outros, Instituto Português do

Ano	Publicação	Diploma Legal	Descrição
			Património Cultural (IPPC).
	2 de Agosto	Decreto Regulamentar n.º. 34	Lei orgânica do Instituto Português do Património Cultural (IPPC) com atribuições específicas de planejar e promover a pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, recuperação, conservação, proteção e salvaguarda dos bens que pelo seu valor histórico, artístico, arqueológico, bibliográfico e documental, etnográfico ou paisagístico, constituam elementos do Património Cultural do País.
1985	6 de Julho	Lei n.º. 13	Primeira Lei de bases do Património Cultural Português, dispõe sobre as formas e regime de proteção do património cultural (classificação de bens imóveis e móveis e seus regimes específicos e ainda regime do património arqueológico), sobre o fomento da conservação e valorização do património cultural, bem como sobre as garantias e sanções aplicáveis. Define os procedimentos inerentes à proteção legal dos bens materiais que o integram, assentando esta na figura jurídica da classificação. Os bens imóveis podem ser classificados em três categorias: Monumento, Conjunto e Sítio.
1988	16 de Junho	Decreto-Lei n.º. 205	Comete aos arquitetos a responsabilidade exclusiva de subscrever os projetos de arquitetura de obras de recuperação, conservação, adaptação ou alteração dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação e das respetivas zonas especiais de proteção.
1992	1 de Junho	Decreto-Lei n.º. 106/F	Cria o Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR) tendo como competências o inventário, a classificação e a desclassificação de bens culturais imóveis, bem como a definição ou redefinição de zonas especiais de proteção dos mesmos. Compete-lhe, ainda o inventário, classificação e desclassificação de bens culturais móveis arqueológicos, bem como a gestão

Ano	Publicação	Diploma Legal	Descrição
			de todo o património imóvel e móvel à sua guarda.
1993	18 de Agosto	Decreto-Lei nº. 284	Aprova a Lei orgânica da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais com atribuições em matéria de salvaguarda e valorização do património arquitetónico não afeto ao Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico. Neste âmbito compete-lhe o planeamento, conceção e execução de ações de valorização, recuperação e conservação dos bens imoveis classificados não afetos ao Instituto, bem como, colaborar com o próprio Instituto na execução das mesmas obras nos edifícios afetos a este. Compete-lhe ainda prestar apoio técnico à valorização, recuperação ou conservação de imóveis classificados ou em vias de classificação pertencentes a quaisquer entidades.
	16 de Setembro	Decreto Regulamentar nº. 29	Define a estrutura das unidades orgânicas da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, bem como a localização da sede das respetivas direções regionais, nomeadamente a Direção Regional de Monumentos de Lisboa (Lisboa) e as Direções Regionais de Edifícios e Monumentos do Norte (Porto), Centro (Coimbra) e Sul (Évora).
	30 de Novembro	Decreto nº. 45	Classifica como monumentos nacionais, imóveis de interesse público e imoveis de interesse concelhio, 128 imóveis de relevante interesse arquitetónico e arqueológico.
1996	6 de Março	Decreto nº. 2	Classifica como monumentos nacionais, imóveis de interesse público e imóveis de interesse concelhio, vários imóveis de relevante interesse arquitetónico.
1997	14 de Maio	Decreto-Lei nº. 117	Aprova a orgânica do Instituto Português de Arqueologia (IPA), definindo as respetivas atribuições, competências e estrutura. É atribuição do IPA assegurar o desenvolvimento de medidas de política e o cumprimento das obrigações do Estado no domínio da arqueologia. Determina a sucessão

Ano	Publicação	Diploma Legal	Descrição
			do IPA ao IPPAR nos direitos e obrigações de que, no quadro das competências previstas no presente diploma, este era titular, por lei, contrato ou outro título.
	16 de Maio	Decreto-Lei n.º 120	Lei orgânica do Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR).
	31 de Dezembro	Decreto n.º 67	Classifica como monumentos nacionais, imóveis de interesse público e imóveis de valor concelhio vários imóveis de relevante interesse arquitetónico e arqueológico.
1999	15 de Julho	Decreto-Lei n.º 270	Aprova o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos que estabelece as normas a observar na realização destes trabalhos.
2001	8 de Setembro	Lei n.º 107	Lei de bases do património. Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural. Introduce alterações significativas em termos de proteção dos bens culturais prevendo, por um lado, a instituição de dois níveis de registo patrimonial -o de classificação e o de inventário- e, por outro lado a distribuição dos bens classificados em três categorias distintas: os bens de Interesse Nacional, os de Interesse Público e os de Interesse Municipal.
2002	19 de Fevereiro	Decreto n.º 5	Procede à classificação de 107 imóveis como Monumentos Nacionais e Imóveis de Interesse Público.
	11 de Maio	Decreto-Lei n.º 131	Estabelece a forma de criação e gestão de parques arqueológicos, bem como os objetivos, o conteúdo material e o conteúdo documental do plano de ordenamento do parque arqueológico.
2006	24 de Agosto	Decreto-Lei n.º 173	Define um regime transitório para os imóveis abrangidos pela zona de proteção dos edifícios públicos de reconhecido valor arquitetónico (estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 21875 de 18 de

Ano	Publicação	Diploma Legal	Descrição
			Novembro), que permita às entidades competentes em matéria de património cultural a reavaliação da situação desses imóveis no âmbito das formas de proteção dos bens culturais estabelecidos na Lei de Bases do Património de 2001. Revoga o Decreto-Lei n.º 21875 de 18 de Novembro de 1932.
	27 de Outubro	Decreto-Lei n.º. 215	Funde o Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR) e o Instituto Português de Arqueologia (IPA), dando origem ao Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR).
2009	21 de Janeiro	Decreto-Lei n.º. 24	Cria o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial destinado ao financiamento de operações de recuperação, de reconstrução, de reabilitação e de conservação dos imóveis da propriedade do Estado nas condições a definir em Portaria.
	24 de Março	Portaria n.º. 239	Aprova o Regulamento de gestão do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, criando uma Comissão diretiva com competência para apreciar, hierarquizar e aprovar as candidaturas apresentadas relativas às operações de recuperação, reconstrução, reabilitação e conservação dos imóveis do Estado.
	15 de Junho	Decreto-Lei n.º. 138	Cria o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural destinado a financiar medidas de proteção e valorização em relação a imóveis, conjuntos e sítios integrados na lista do património mundial e a bens culturais classificados, ou em vias de classificação, como de interesse nacional ou de interesse público em risco de destruição, perda ou deterioração.
	15 de Junho	Decreto-Lei n.º. 139	Estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, compreendendo as medidas de salvaguarda, o procedimento de inventariação e a criação da Comissão para o Património Cultural Imaterial.

Ano	Publicação	Diploma Legal	Descrição
	15 de Junho	Decreto-Lei n.º 140	Estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre os bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.
	21 de Agosto	Resolução do Conselho de Ministros n.º 70	Cria o Programa de Recuperação do Património Classificado (PRPC) também denominado Programa Cheque-Obra com a finalidade de implementar e executar um plano plurianual, de âmbito nacional, com vista ao restauro e à preservação do património cultural imóvel classificado português.
	23 de Outubro	Decreto-Lei n.º 309	Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e o estabelecimento das regras para a elaboração do plano de pormenor de salvaguarda.
2010	5 de Maio	Despacho n.º 7931	Na sequência do Decreto-Lei n.º 309, estipula o modelo e as respetivas instruções de preenchimento do requerimento inicial para processos de classificação dos imóveis.
2012	25 de Maio	Decreto-Lei n.º 114	Procede à reorganização das Direções Regionais de Cultura que sucedem nas atribuições do Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR), relativas às ações regionais e locais de salvaguarda e acompanhamento do património arqueológico, da emissão de parecer sobre os planos, projetos, trabalhos e intervenções nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivo acompanhamento e fiscalização, exceto nas zonas de proteção dos imóveis afetos à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).
	25 de Maio	Decreto-Lei n.º 115	Cria a estrutura orgânica da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) que, entre outros aspetos, sucede nas atribuições do Instituto Português do Património Arquitetónico e

Ano	Publicação	Diploma Legal	Descrição
			Arqueológico (IPPAR), com exceção das atribuições nos domínios das ações regionais e locais de salvaguarda e acompanhamento do património arqueológico, nas relativas à emissão de pareceres sobre os planos, projetos, trabalhos e intervenções nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação que não lhe estejam afetos e no domínio do acompanhamento e fiscalização das obras e intervenções em imóveis situados naquelas zonas de proteção. A DGPC tem por missão assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o património cultural imóvel, móvel e imaterial do País.
	24 de Julho	Portaria nº. 223	Na sequência do Decreto-Lei 115 de 25 de Maio, determina a estrutura e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares (Departamento dos Bens Culturais; Departamento de Museus, Conservação e Credenciação; Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização; Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo) da DGPC e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.
	16 de Agosto	Despacho nº. 11142	Na sequência do Decreto-Lei 115 de 25 de Maio, determina a estrutura e as competências das respetivas unidades orgânicas flexíveis, nomeadamente no Departamento dos Bens Culturais são criadas a Divisão de Salvaguarda do Património Arquitetónico e Arqueológico e a Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial.
2014	4 de Novembro	Decreto-Lei nº. 164	Procede à adaptação do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207 de 15 de Julho de 1999 e alterado pelo Decreto-Lei nº. 287 de 10 de Novembro de 2000, dado que, face ao aumento expressivo do número de trabalhos arqueológicos realizados e com as significativas alterações da sua natureza e nos agentes interventores, se considerou que o Regulamento

Ano	Publicação	Diploma Legal	Descrição
			original já não dava resposta às solicitações daí decorrentes.
2015	4 de Agosto	Decreto-Lei n.º 148	Estabelece o Regime de classificação e da inventariação dos bens móveis de interesse cultural, bem como, as regras aplicáveis à exportação, expedição, importação e admissão dos bens culturais móveis.
	4 de Agosto	Decreto-Lei n.º 149	Altera o Decreto-Lei n.º 139 de 15 de Junho de 2009, redefinindo o enquadramento do regime jurídico de salvaguarda do património cultural e concretizando a transferência de competências do extinto Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. para a Direção-Geral do Património Cultural.

7.2 Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão, 22 de Abril de 2017 (Texto)

Idanha-a-Velha

Alexandre Alves Costa: Idanha-a-Velha tinha a particularidade de ter sido uma cidade romana de alguma importância. Idanha-a-Velha encontrava-se numa situação muito particular porque estava junto a uma estrada romana que ligava Mérida a Braga. Havia aqui uma certa importância porque a via de comunicação era muito importante. Quando se fixaram as fronteiras de Portugal essa via, que ligava Mérida a Braga, foi cortada e todas as terras que estavam ligadas a essa via entraram em decadência. Foi o que aconteceu com Idanha e a partir daí nunca mais foi nada, digamos, inclusivamente algumas dessas vilas tiveram uma espécie de retoma de importância quando começaram a funcionar como defesa da fronteira, como foi o caso de uma série de fortificações ao longo da Raia. Apesar de a muralha de Idanha ser uma muralha imponente, esta não teve grande desenvolvimento, mesmo do ponto de vista militar, porque é muito difícil competir com Monsanto que está num alto e que domina um território imenso, Idanha era uma terra baixa.

Apesar de tudo no período da ocupação cristã estas terras foram entregues aos templários que ainda construíram uma torre, torre esta que está construída em cima do templo romano, no antigo fórum, mas mesmo assim, Idanha nunca mais se desenvolveu, entrou em decadência absoluta e, neste momento, é uma aldeia com pouquíssima gente. Portanto o problema que se punha aqui é que era uma aldeia muito rica do ponto de vista arqueológico, muitíssimo rica, e que interessou imenso ao longo de muitos anos a muitos arqueólogos. No entanto não havia uma escavação sistemática (nisso o arqueólogo pode falar melhor do que eu) e nós, quando fomos chamados para esta aldeia, o Sérgio e eu, encontramos cá dois arqueólogos o José Cristóvão e o Carlos (que depois foi embora) e tivemos aqui um problema complicado do ponto de vista metodológico. O que fazer? O que fazer disto? Quase todas as aldeias históricas fizeram uma espécie de Plano de Salvaguarda genérico e, como não tinham grande importância do ponto de vista arqueológico, acabaram por se debruçar fundamentalmente no aspeto das casas, nos pavimentos das ruas, enfim... "embelezaram as aldeias", nem sempre bem, mas de uma forma geral foi esse o empenho. Genericamente fizeram um plano de pormenor que classifica os edifícios: a conservar, a preservar, a modificar.... Estabelece algumas vias de comunicação, etc. Nós aqui trabalhamos muito ligados, a equipa de arquitetura, os representantes do I.P.P.A.R. da altura, e os representantes da Câmara que era fundamentalmente o Arqueólogo José Cristóvão e trabalhamos muito em conjunto, muito em uníssono, e "estranhamente" tivemos bastantes convergências, para além de termos algumas discussões de "faca e alguidar", genericamente as coisas resolviam-se bem, acabavam por se resolver bem e.... não somos propriamente inimigos (risos)..., portanto resultou bem... E nós o que é que resolvemos?

Nós resolvemos fazer aqui uma coisa completamente diferente, isto é, em vez de irmos do geral para o particular, irmos do particular para o geral e tentarmos perceber quais é que eram as intervenções mais importantes. E havia aqui dois pontos de vista: um ponto de vista

mais patrimonial que vinha pelo lado do I.P.P.A.R. e um ponto de vista mais de natureza de serviço público que vinha do lado da Câmara. Portanto havia que fazer algumas coisas, havia que entrar nos dois aspetos, mas pareceu-nos que o que era importante era o próprio andamento das obras que nós estávamos a pensar propor e que iam, prioritariamente, dar uma ideia do que devíamos fazer a seguir. Depois também havia outra questão, não havia verbas propriamente destinadas exclusivamente à arqueologia e, portanto, a arqueologia andava muito ligada à obra de arquitetura, quer dizer a arquitetura é que pagava a arqueologia. Não havia um plano arqueológico e isso acarretou coisas, enfim, curiosas algumas, outras que foram dramáticas, que foi a gente começar a obra com um projeto e depois fazer-se a escavação a seguir ao projeto e nós termos que alterar o projeto porque a escavação indicou coisas que eram incorretas do ponto de vista projetual.

Portanto não havia também um plano de escavação arqueológica sistemático, e a arqueologia adotou um pouco a mesma logica que nós, quer dizer, escolhemos quais eram as peças fundamentais onde íamos intervir no sentido de responder às duas entidades (I.P.P.A.R. e Câmara) e começamos a trabalhar. E acho que, se formos a ver genericamente a Aldeia não mudou muito, ao contrário das outras aldeias que a gente chega lá e têm as casas todas muito arranjadinhas, tudo pedra à vista, tudo impecável... tudo completamente destruído do ponto de vista do património..., aqui em Idanha não aconteceu isso porque, embora tenha havido um projeto de trabalhar sobre as fachadas e as coberturas (que era um investimento à parte) apesar de ter havido isso, nós não nos preocupámos assim tanto com isso, com a unidade arquitetónica da Aldeia, até porque era muito complicado, havia construções novas relativamente recentes, muito más, algumas delas muito más, havia esta coisa extraordinária deste Palácio inacabado do grande proprietário da região (Palácio da família Marrocos) e portanto não era fácil entrar por esse caminho, e também não nos pareceu nada importante, pareceu-nos muito mais importante investigar.... Fazer obra que ao mesmo tempo fosse fonte de conhecimento, isto é, permitisse ganhar algum conhecimento sobre a história de Idanha-a-Velha que é uma história muitíssimo importante para a história da colonização romana e não só, depois dos visigodos, dos suevos, da reconquista... em todas as fases Idanha teve “uma palavra a dizer”.

Portanto a metodologia foi esta, começar do particular para o geral, escolhemos quais eram os sítios e os edifícios onde era importante intervir e começamos a trabalhar. Evidentemente que a Sé Catedral era um deles, havia um lagar de varas que era muito importante, não só porque é belíssimo, como também pelo seu valor simbólico muito forte para a aldeia que, em determinado momento, vivia da produção do azeite. Portanto o lagar de varas era uma espécie de monumento para a comunidade. Resolvemos ainda, com a Câmara, fazer uma espécie de expansão da aldeia para fora das muralhas, porque havia gente que provavelmente estava interessada em voltar para cá (coisa que não se concretizou) e fizemos um projeto de um pequeno bairro com umas casinhas do lado de fora da aldeia. Do ponto de vista

arqueológico e também histórico, além da Sé Catedral e do lagar de varas, pegámos também numas palheiros que estavam abandonados e que a Câmara tinha entretanto comprado, onde estávamos interessados em desenvolver um programa que funcionasse como um laboratório para a arqueologia e também dormitório para equipas de arqueólogos que sucessivamente haviam de vir a Idanha e continuar a trabalhar (coisa que não aconteceu também). Ao fim e ao cabo, acabamos por fazer (creio eu) quinze intervenções em Idanha-a-Velha.

Porta Norte

Sérgio Fernandez: Havia algumas pedras dos arcos, não estavam todas, e estavam algumas caídas. E, portanto, reconstruímos isto até aquilo que se chama altura de segurança (até esta altura sabemos que era, depois se era mais alto ou não, não sabíamos) e fez-se este percurso, por um lado para usufruir da panorâmica, mas mais do que isso para as pessoas poderem ver esta amálgama de coisas de que é feita a muralha. É engraçado ver como a cidade subiu (comparando a cota de pavimento da Porta muito inferior à atual cota do aglomerado urbano). A ideia era (há ali um sitio para aparcas autocarros) que aqui não entrassem os automóveis ou, pelo menos, que entrassem o mínimo possível (só os moradores) e há um percurso lateral a este equipamento (Praça do Espírito Santo) que teoricamente serve para as festas (com a praça de touros, palco, etc.) que traz as pessoas ao espaço frontal à Porta. Este espaço pavimentou-se, não sendo um pavimento original (até porque está a uma cota superior à original), onde achamos interessante que se demarcasse, reproduzisse (à cota nova) os vestígios de uma antiga casa que existia a uma cota inferior. A muralha encolheu os limites da cidade e o que nós fizemos foi deixar as marcas, uma vez que não podíamos deixar o original dada a sua profundidade.

Alexandre Alves Costa: Mas devo dizer-lhes que esta história de fazermos aqui uma Porta foi muito controversa. Nós fizemos, inclusivamente, um Congresso Internacional, chamámos diversos especialistas da área para discutir algumas das operações que estávamos a iniciar. O processo foi sempre muito discutido, com o arquiteto Fernando Távora também, que também participava nestas coisas, e esta questão era uma questão difícil porque era uma Reposição e quem fazia reposições eram os Monumentos Nacionais e, portanto, com as Cartas do Património, a Carta de Veneza, a Carta de Cracóvia que diziam expressamente que o novo se devia distinguir do antigo, esta intervenção ia completamente contra esse princípio. Aqui nós sabíamos que esta Porta tinha existido, um dos cubelos estava praticamente no sítio e as pedras do outro estavam espalhadas pelo chão. Não era muito difícil, digamos, nós pormos as pedras nos sítios e fazermos o cubelo como ele era, porque havia uma certa vontade de criar aqui uma imagem icónica, a entrada da cidade. E de fato esta entrada era uma entrada monumental, foi-o sempre, era no tempo Romano de certeza e provavelmente até mais alta do que esta. Ainda se pôs a hipótese de as pedras que eram romanas ficarem à vista e as pedras que não eram ficarem com outro material qualquer, mas achamos que era uma coisa sem sentido nenhum e, depois, o próprio I.P.P.A.R. em Lisboa que era dirigido na altura pelo

Dr. Paulo Pereira, insistiu imenso na Reposição desta Porta, considerando que do ponto de vista simbólico era muitíssimo importante esta marcação no sentido de dar dignidade à entrada na cidade.

Ao princípio fez-nos muita confusão porque, evidentemente, há aqui pedras que são Romanas e outras que não são e as romanas também não ficaram exatamente nos mesmos sítios onde estavam antes, porque grande parte estavam caídas, portanto tiveram que ser mais ou menos adossadas à futura localização. Fez-nos também confusão porque as pedras novas e as antigas eram muito contrastantes, neste momento o seu aspeto já é muito semelhante. Inclusivamente um destes arcos também estava destruído e lembro-me que o arquiteto Fernando Távora dizia “eu se tiver uma pedra de um arco sou capaz de fazer o arco inteiro” e insistiu bastante em que nós fizéssemos o arco. Távora nunca seguiu ortodoxamente nenhuma Carta do Património, era caso a caso que ele resolvia se devia ser reposto se não devia...

Então decidimos fazer esta Reposição. Eu diria que esta Porta é atarracada, esta Porta deveria ser mais alta, mas havia aqui uma questão muito interessante do ponto de vista da ética, digamos, que era nós não podíamos ir além daquilo a que chamámos altura de segurança, que é até ali nós sabemos que a muralha romana existia de certeza, porque existiam vestígios que mostravam que esta altura era garantidamente romana, o que está para cima poderia ser ou não, não havia provas científicas (arqueológicas) que o fosse. Portanto esta intervenção teve sempre o apoio da arqueologia e eu posso garantir que o que está aqui construído é, seguramente, uma parte daquilo que esteve construído no período Romano.

Depois quando se fez a limpeza deste terreno, fizeram-se aqui escavações junto à muralha e apareceu uma coisa lindíssima que foi, esta muralha não tem fundação, pousa diretamente em cima de uma rocha de xisto. E nós ficámos tão encantados com isso que até queríamos deixar a fundação à vista, mas depois fomos dissuadidos disso porque era um xisto que com as águas e com o atrito se desfazia e, portanto, tivemos que recobri-lo com terra. Entretanto apareceram as fundações de mais dois cubelos e, dado que já tínhamos feito a reposição da Porta, achamos que era um exagero refazer também os cubelos, pelo que, decidimos fazer uma coisa parecida com o que viríamos a fazer também depois nos Palheiros de São Dâmaso, que foi fazer uma espécie de uma figuração, dando a escala e a dimensão real do cubelo (que originalmente iria até ao chão) e, simultaneamente, criámos uma espécie de umas varandas que permitiam usufruir da panorâmica, ver a procissão, para estar na festa... e têm tido muito uso realmente.

Portanto na Porta fizemos uma Reposição nos cubelos não, poder-se-á dizer que são intervenções incoerentes, mas de facto é muito complicado intervir no Património, porque nós não temos uma regra e a regra é sempre ditada pela própria circunstância e por aquilo que nós pretendemos. Outros arquitetos teriam feito diferente com certeza, não há nenhuma

fatalidade na recuperação do Património é, como outra intervenção, obra de autor. Portanto não há hipótese nenhuma de criar aqui uma regra universal que dê para tudo.

Terreiro da Sé

Sérgio Fernandez: Tratava-se de um terreno sem tratamento, aliás bastante mal tratado, sem pavimento... era campo. Este espaço tinha uma particularidade, é que havia aqui uma rua que passava ao longo do edifício da Sé a uma cota bastante alta, (aliás vesse a cota pela oliveira sobrelevada presente no meio do espaço) e que retirava visibilidade ao monumento. Portanto decidiu-se tratar este espaço (Terreiro) por um lado para ser um espaço de encontro das pessoas, uma espécie de introdução de espaço público aqui e, por outro lado, favorecer a visibilidade da Sé. Quase que não fizemos mais nada do que regularizar os níveis. Propusemos a colocação de um tanque de água, porque no verão isto é mesmo muito quente, e achávamos que um espaço de frescura era absolutamente necessário. Teve água durante algum tempo e depois nunca mais...

Foi um pouco tratar este espaço que liga a Sé e o largar de varas (que é outra peça muito importante) e no fundo é um espaço público de ligação. Há aqui uma coisa muito engraçada porque havia uma senhora que, quando estávamos a fazer o arranjo, disse que um pequeno espaço triangular (localizado a Norte no Terreiro) era sua propriedade e não houve ninguém que a convencesse que o espaço era público. E nós, entretanto, começámos a achar graça a que ficasse aquele triângulo da senhora, como ainda hoje está preenchido com verdura.

De resto foi um pouco seguir as linhas de nível, tivemos que deixar a oliveira como que metida num vaso porque ela estava a uma cota muito mais alta (aliás ela é uma referencia que mostra a cota do terreno que existia anteriormente e que abafava um pouco a presença da Sé).

Sé Catedral

Alexandre Alves Costa: Começar pela Sé parece-me essencial porque este é o monumento principal de Idanha e é um dos exemplares pré-românicos, provavelmente, mais importante da Península Ibérica principalmente porque tem uma escala que é completamente inabitual nestes edifícios pré-românicos que, normalmente, são edifícios muito pequenos, mais mimosos..., mas este tem uma escala muito grande. O edifício é muito enigmático, começa por ter uma grande quantidade de portas, cada entrada teria um sentido de orientação, corresponderia a um eixo ou um percurso e, portanto, há aqui uma variedade de percursos que leva a pensar que o edifício teve utilizações muito variadas, muito diferentes. Pode ter começado por ser uma basílica ainda romana, talvez não, porque parte destas colunas foram reaproveitadas do templo do fórum, e devo dizer que foi a escala destas colunas que deu a escala deste espaço (no fundo a coluna é uma espécie de unidade de medida). Com as

escavações que se fizeram (e algumas já estavam feitas) descobriu-se aqui duas coisas fundamentais que foram dois batistérios (um a Norte e outro a Sul). Um batistério a Sul que é muitíssimo importante por ser um batistério quadrievado que só há outro na Catalunha, e descobriu-se depois (já connosco aqui e com o arqueólogo José Cristóvão) um outro batistério a Norte. Os batistérios correspondiam a edifícios autónomos nesta altura da história da arquitetura, o batistério não estava dentro das igrejas, estava fora.

Depois foi sede episcopal e houve escavações a Poente, levadas a cabo pelo arqueólogo Fernando de Almeida que escavou não tendo deixado grandes registos e, portanto, neste momento, o chamado “Paço Episcopal” é bastante enigmático (não se consegue perceber bem). Em relação a esta igreja, eu costumava fazer um exercício na Faculdade que era a partir desta planta os alunos fazerem seis ou sete igrejas diferentes, de épocas diferentes, portanto nós podemos admitir que começou por ser uma Basílica Cristã, sabemos que em determinado momento foi Sueva, foi Visigótica, foi ocupada pelos Árabes, foi reconquistada e cristianizada... depois dessa primeira reconquista em que foi templária, D. Manuel tentou recuperar aqui o concelho e fazer um foral especial (há em Idanha um pelourinho do tempo de D. Manuel) provavelmente terá sido também cemitério. Por conseguinte tem uma história muito longa e muito enigmática e provavelmente ainda não foram efetuadas as escavações arqueológicas que seriam necessárias para chegar a conclusões rigorosas sobre este conjunto monumental de dois batistérios e uma Basílica.

É evidente que há aqui muitas leituras possíveis, por exemplo a repetição no centro de duas colunas e um arco de ambos os lados, no sentido transversal (Poente-Nascente) que poderia indiciar uma composição de planta central, o que depois com a construção da porta Norte a eixo longitudinal leva a pensar que esta composição central foi transformada numa composição longitudinal. É muito normal em Portugal e na Península Ibérica, as igrejas pré-romanas terem uma planta central mas depois, em determinado momento, o cristianismo adotou a planta longitudinal como seu modelo e abandonou as plantas centrais. Portanto a transformação de uma planta central em longitudinal é normal, podia ter acontecido. Depois há outra porta ainda (a Sul) que significa que houve aí outra entrada (porta do século XVI) e há ainda outra porta a Poente que é do tempo de D. Manuel. Percebe-se que quando foi aberta esta porta, no tempo de D. Manuel, ela criou um eixo (Poente-Nascente) e foi feito um altar no topo Nascente, portanto leu a igreja no sentido transversal.

Quando nós viemos aqui com arqueólogos e alguns historiadores, um deles D. Manuel Real, ele achava que se devia fazer uma plataforma central para marcar que originalmente teria sido uma planta central, mas sem certezas científicas sobre isso, não fizemos nada disso. A única coisa que nós fizemos nesta igreja, dadas as dúvidas que existiam sobre ela foi: existia aqui um pavimento em granito que tinha sido oferecido pela Gulbenkian e que nós decidimos retirar porque, de alguma maneira, conseguíamos aqui um espaço central de maior dignidade e, por outro lado, porque essa opção nos aproximava da possibilidade de fazer escavações, o

que para nós era muito importante. Restaurámos os frescos, simplificámos a cobertura que era muito complicada a estrutura que estava aqui, e fechámos aquela janela horrível que era enorme (a Sul) e trazia uma luz muito intensa cá para dentro, quando isto são espaços tradicionalmente pouco luminosos. Colocámos sobre a janela uma peça em chumbo que esconde um ecrã que pode descer e permite a realização de conferências (e têm-se feito algumas). Ainda em relação às entradas há aqui desníveis que tornam esta leitura ainda mais complexa, tivemos que os vencer de alguma maneira, colocando umas escadas soltas com um aspeto bastante artificial.

O que nós fizemos aqui, e o que nos era pedido pelos arqueólogos, é que as intervenções que fizessemos aqui fossem reversíveis, isto é, não fossem fixas, não fixassem o futuro, não tirassem a possibilidade de ser tudo alterado com base em escavações diferente.

Há uma história muito engraçada que aconteceu aqui com os arqueólogos: como vêm as paredes e as colunas centrais no lado Nascente são isentas, isto é, estão separadas fisicamente e, em determinado momento, foi colocada uma argamassa que juntava as duas (coluna e parede) para sobre ela desenhar frescos. Mas a verdade é que arquitetonicamente a coluna e a parede estão soltas, e havia uma parte do reboco que tinha pinturas que nós queríamos retirar para se ler a conceção solta entre parede e coluna. Bom, tivemos uma discussão com o arqueólogo do I.P.P.A.R., nós queríamos retirar o reboco e ele não queria por achar que o reboco era do século XVI e nós dissemos que o reboco é de qualquer século, quer dizer, o reboco é reboco que se tira e põe sem qualquer problema, e para nós era mais importante fazer a leitura da relação entre coluna e parede. Discutimos, discutimos, discutimos e nada... não se resolvia o assunto. Até que um dia viemos a Idanha, continuamos a discutir e estava a chover, eu trazia um guarda-chuva e estava a discutir com o arqueólogo Corte Real e aponteí com o guarda-chuva para o reboco e pum... ele caiu todo ao chão... e eu passei a dizer: nunca mais deixo este guarda-chuva em casa porque ele é mágico, resolveu o problema.

José Cristóvão: Pretendíamos uma intervenção que fosse minimalista, que não compromettesse que no futuro se pudesse fazer outras interpretações, que fosse reversível. De qualquer maneira foi o critério que usamos para todas as intervenções. O edifício que nós temos, no fundo é um espaço falso, porque tem este ar limpo, mas na verdade nunca teve este ar limpo, nunca teve este ar aberto, nunca teve este ar basilical, mesmo que tivesse sido feito no tempo em que a cidade fazia parte do reino visigótico, o espaço seria segmentado, alias como todas as igrejas dessa época. O rito hispânico implicava a segmentação porque havia um espaço próprio para as mulheres, havia um espaço próprio para os homens, etc..., portanto tudo estava segmentado. Aliás nós temos uma coleção de imagens fotográficas de elevadíssima qualidade que foi feita pelos monumentos nacionais em que se vê este espaço escavado, vêem-se muros que vão ao encontro desta ideia. Apesar de sabermos mais do que o que está aqui construído optamos e fizemos um esforço para que fosse minimalista.

Alexandre Alves Costa: Eu esqueci-me de dizer, e o arqueólogo José Cristóvão fez muito bem em chamar a atenção para isso, o espaço pré-românico era um espaço muito compartimentado e portanto este espaço deve ter sido muitíssimo compartimentado, mas o espaço românico já não é compartimentado, portanto, provavelmente, esses compartimentos que teriam existido no período pré-românico também deveriam ter sido removidos talvez para criar aqui outros eixos e uma axialidade longitudinal que tinha muito mais a ver com os novos critérios da religião cristã. Mas eu estou de acordo que este espaço foi, seguramente, muito compartimentado no período pré-românico.

Discussão sobre as cotas originais do pavimento interior da igreja

José Cristóvão: Vamos considerar que o que temos aqui é basicamente a igreja dos finais do século XVI, portanto teria mais ou menos esta configuração só que o pavimento não andava aqui (cota atual do pavimento), isto foi uma decisão que o D. Fernando Almeida tomou quando fez as escavações e as escavações foram muito particulares porque isto era o cemitério local e portanto ele, no fundo, fez a transladação dos restos humanos e portanto fez uma escavação muito complexa porque estava a lidar com as memórias próximas da população e quando chegou a este nível e detetou esta estrutura interpretou isto como o piso primitivo. E nós sabemos que todo este piso estava muito mais elevado, tudo isto era mais pequeno, era mais atarracado.

Alexandre Alves Costa: Mas e as bases das colunas? O nível do piso esteve nesta cota em algum momento. As bases marcam, apesar de tudo, uma cota que existia.

José Cristóvão: Não, não, as bases das colunas não se viam...

Alexandre Alves Costa: Então puseram as bases das colunas e enterraram-nas? Eu acho que não haveria nenhum arquiteto que colocasse estes elementos e depois fosse definir a cota de pavimento enterrando-os...

José Cristóvão: Eles usaram estas peças (bases das colunas) no seu sentido estrutural. Vamos ignorar se isto era um santuário ou não... Este espaço quando foi construído na sua fase primitiva tinha o pavimento nesta cota (apontando um nível bastante superior ao topo das bases das colunas) ainda aqui há marcas desse pavimento...

Alexandre Alves Costa: Eu não duvido que o pavimento tenha estado nessa cota, mas antes esteve na cota de agora (mais abaixo correspondente ao topo inferior da base das colunas)...

José Cristóvão: Não esteve, não esteve...

Alexandre Alves Costa: Como é que é possível ter efetuado todo este trabalho nas bases das colunas para depois definir a cota do pavimento acima? Então talvez tivessem colocado as bases mais acima...

José Cristóvão: Porque a coluna ganha em resistência estrutural se tiver uma base, seja aparente seja ela oculta.

Alexandre Alves Costa: Os romanos não faziam uma coisa destas...

José Cristóvão: Mais isto não foi feito pelos romanos, isso nós sabemos que não foi feito pelos romanos...

Alexandre Alves Costa: Não?

José Cristóvão: Estas peças foram feitas pelos romanos, mas não foram montadas pelos romanos.

Alexandre Alves Costa: Então quem é que as montou?

José Cristóvão: Nós já sabemos que estaremos a falar em construtores dos finais do século IX, início do século X, quando remontaram estas peças...

Alexandre Alves Costa: A tradição é o romano... obviamente, os visigóticos só usavam tendas, não é, e os suevos não tinham tradição construtiva... quem sabia construir eram os romanos, os romanos deixaram a sua herança e a herança que nós tivemos até à idade média foi a herança romana... até à idade média, até hoje, Roma é a nossa base fundamental... Eu que sou construtor romano nunca iria usar uma base de uma coluna como alicerce, como fundação... e depois colocar o pavimento em cima...

Sérgio Fernandez: Poderiam ter colocado o pavimento em cima por alguma circunstância posterior, agora começar originalmente assim com base enterrada...

José Cristóvão: Não é posterior... porque repare nós o que temos aqui é um embasamento e eu pergunto: então que arquiteto é que deixa as fundações à vista? Que não sejam os arquitetos gregos nos templos, por questões puramente simbólicas? Isto que está aqui são as fundações desta colunata...

Alexandre Alves Costa: Eu esqueci-me de dizer uma coisa importante... este tipo de discussões foi constante ao longo de 10 anos (andámos à bolachada aqui... risos), a situação que nos “safou” aqui é que nós estávamos sempre de acordo numa coisa essencial: é que o que nós fizessemos aqui tinha que ser reversível e tinha que ser minimalista, e aí estávamos completamente sincronizados. Qualquer coisa que fizessemos estava bem para ambos

(arquitetos e arqueólogos) embora a interpretação pudesse ser completamente diferente, isto é, o ponto de partida podia ser diferente mas o objetivo era o mesmo e, portanto, conseguimos chegar aqui a acordos permanentes. Nunca fizemos aqui nenhuma obra que não tivéssemos tido convergência de opiniões, apesar destas discussões serem, também elas, permanentes.

Eu acho que daqui se retira uma lição importantíssima para quem tiver que intervir no Património. A intervenção no Património passa, obrigatoriamente, por um estudo histórico e arqueológico muito aprofundados sobre os edifícios, sem isso, não é pura e simplesmente possível fazer qualquer intervenção. E quando os estudos histórico e arqueológico não são suficientemente claros, não resolvem todos os enigmas, como é este caso, os arquitetos devem apagar-se o mais possível e tentar preservar aquilo que está. Não porem a sua assinatura em tudo aquilo que fizerem e deixarem que o tempo passe, porque um dia hão-de ser resolvidos os enigmas. Portanto ou sabemos tudo e podemos então transformar, ou não sabemos tudo e temos que preservar cuidadosamente, e foi isso que aconteceu aqui em Idanha-a-Velha. E foi um mistério que foi bom para nós e para os arqueólogos porque permitiu o acordo que nós tivemos sempre aqui. O que interessava era preservar as coisas e tentar (como foi o caso deste espaço da Sé), dar-lhe algum uso que não obrigasse a fazer grandes transformações, e foi por isso que foi colocado o ecrã, por isso é que têm feito aqui concertos, já fizemos aqui um workshop de arquitetura... Isto é um espaço maravilhoso, no verão é fresquíssimo, trabalha-se aqui otimamente, está-se aqui muito bem... Portanto esta discussão que estávamos a ter agora (sobre a cota do pavimento), tivemos sempre, mas como vêem não é dada impeditiva de fazer uma intervenção deste género. Não se trata de encontrar quem tem razão... porque a solução seria a mesma. Nós estivemos sempre de acordo ao nível das soluções.

Lagar de Varas

Alexandre Alves Costa: O lagar estava completamente arruinado, as paredes estavam caídas, aliás uma delas até caiu quando já decorria o projeto. Este lagar, embora seja uma peça da arqueologia industrial do século XIX, de alguma maneira refaz os lagares que sempre existiram desde o período românico, portanto de certa forma integra-se muito bem neste espírito que nós estávamos a falar da antiga cidade romana. A verdade é que esta tecnologia dos lagares de varas do século XIX, que servem para o azeite mas também para o vinho em algumas circunstâncias, é uma tecnologia inventada pelos romanos. Portanto se eu tivesse que dizer como era um lagar romano, eu diria: vão a Idanha-a-Velha e vêem um lagar romano. De facto, não há qualquer diferença entre este lagar e o que os romanos faziam no seu tempo. Aqui nós fomos auxiliados por uma pessoa bastante simpática que foi o Dr. Benjamim Pereira, Etnólogo, que pertenceu ao grupo de etnólogos portugueses extremamente importante, e ele até fez um estudo sobre lagares aqui na região de Idanha, e o concelho de Idanha tinha uma quantidade enorme de lagares.

Dado que o Lagar estava completamente arruinado, a nossa intenção aqui foi fazer um restauro do que cá estava antes e não fizemos quase de novo, exceto pequenas coisas como seja por exemplo fazer um pavimento na sala das mós (onde originalmente seria terra batida) porque havia a ideia de fazer aqui uma montagem de alguns aparelhos informáticos que viessem a dar alguma explicação sobre o azeite e sobre a forma de funcionar dos lagares e, portanto, não podia haver poeiras. No mesmo sentido foi executado um forro no telhado (que originalmente seria em telha vã) evitando ao mesmo tempo as poeiras e, também, criando algum conforto e evitando a entrada de água.

Depois na zona das varas propriamente dita, tivemos de arranjar duas varas, dado que as varas que cá encontramos estavam completamente podres. Foi feita uma pesquisa pelos lagares que estavam abandonados e conseguiu-se arranjar duas varas que se adaptaram a este espaço. É dos lagares provavelmente mais bonitos que temos em Portugal, não conheço nenhum que seja tão bonito como este, e nós quisemos preservar completamente o espaço, a única coisa nova que fizemos foram os painéis em vidro, minimalistas, mas que pudessem permitir alguma explicação. E pronto é um espaço... eu acho que é “mais religioso” do que a própria Basílica.

Eu acho que esta obra, em que nós fizemos um restauro integral é provavelmente a nossa melhor obra... não fizemos nada. Quando o lagar foi recuperado o Dr. Benjamim Pereira quis documentar, filmando, a entrada das varas neste espaço e a colocação das varas manualmente (como era feito tradicionalmente). As varas eram sempre troncos de árvores com raízes e até com terra para pesar mais. Portanto aqui não fizemos nada... fizemos pouco. O “único desenho” que fizemos para aqui foram estes painéis, o resto é restauro.

Arquivo Epigráfico

Alexandre Alves Costa: Havia a necessidade de tirar as pedras com epígrafes que estavam na Sé e guardá-las num sítio onde pudessem ser vistas pelos visitantes de forma ordenada, classificando-as, interpretando-as, etc... e, portanto, era preciso fazer uma espécie de um arquivo onde elas fossem guardadas. Encomendaram-nos um armário, queriam um armário para guardar as epígrafes, uma espécie de uma estante.

Havia aqui uma zona do terreno que pertencia ao lagar e que estava vazio, tinha apenas uns pilares que ainda estão lá que deviam corresponder ao suporte de um alpendre que servia para guardar lenha para aquecer a água do lagar e nós resolvemos implantar aqui um edifício moderno, contemporâneo, com um ar reversível também. Fizeram-se escavações antes de se implantar esta peça e foram retiradas algumas peças importantes, depois fizemos uma espécie de uma base e colocamos “aquilo”, como se fosse um armário que dentro tem prateleiras e tem as epígrafes lá colocadas. Tinha que ter este carácter um bocadinho de

móvel. Como se um dia quiséssemos pegar nele e levá-lo para outro lugar, isso era possível e o lugar ficava impecável na mesma.

A peça é interessante também porque tem uma iluminação zenital e tem uma iluminação artificial que permite que há noite funcione quase como um candeeiro, iluminado é espetacular. É um edifício estranho e neste sítio poderia ser demasiadamente agressivo, encerrado. Por isso resolvemos fazer uma faixa transparente para ter iluminação natural, para refletir luz para o exterior quando fosse iluminado artificialmente e, simultaneamente, para funcionar como espelho, refletindo e replicando a envolvente. Ou seja, através deste truque virtual conseguimos, apesar de tudo, não transformar o edifício num objeto tão estranho que se transformasse em algo repugnante.

Nós aqui, nesta peça, libertamo-nos completamente do desenho, da configuração do terreno, não fomos buscar nenhum alinhamento (a não ser o dos pilares que lá estavam do antigo alpendre) para dar, exatamente, um ar mais móvel, mais flexível aquela peça, e quisemos que a peça tivesse um caráter completamente contemporâneo para contrastar bem com o existente.

Entretanto nas escavações apareceu uma antiga casa cujos vestígios ficaram à vista.

Sérgio Fernandez: Posteriormente colocaram um aparelho horrível (que ficaram de pintar de cinzento e nunca pintaram) que parece um posto de gasolina que não constava do projeto e, para além do mais, está sempre avariado.

Alexandre Alves Costa: Estas coisas das tecnologias são muito engraçadas, muito modernas, são ótimas no dia da inauguração e nunca mais funcionam, mas ficam ali para mostrar como há peças mal desenhadas e de mau gosto.

Palheiros de São Dâmaso

Alexandre Alves Costa: Em determinado momento a Câmara comprou quatro palheiros, em que a ideia era que se transformassem, seja num laboratório para arqueologia, seja numa espécie de dormitório para eventuais grupos de jovens arqueólogos que viessem para cá trabalhar. E havia uma hipótese que estava ali legível mais ou menos naquela parede (alçado principal), que era subirmos um bocadinho o telhado e fazermos uma espécie de mezzanine onde iríamos colocar os rapazes e raparigas a dormir e, no rés-do-chão cada um dos espaços corresponderia a uma fase do trabalho dos arqueólogos. Mais tarde a Câmara comprou outro palheiro destes. Bom, o que acontece é o seguinte, quando olhamos para isto e quando vimos estes palheiros, sem fazer nenhuma escavação e sem entrarmos lá dentro, porque estavam completamente cheios de palha e outros materiais, nós pensámos que isto seria um edifício e que estaria encostado à muralha, isto é, pensámos que a muralha era do fundo do edifício

para lá, porque era o normal, era encostar os edifícios às muralhas. Aproveitando a muralha como parede de fundo, pedia-se autorização e construía-se... nós pensámos que era assim... Quando entrámos lá dentro e limpámos o espaço, não era assim, a muralha estava para cá e era visível no chão, tendo até um cubelo... ficámos sem resposta.

Andámos nessa altura a estudar muralhas romanas, fomos inclusivamente a Astorga e a Lugo, vimos imensas fotografias antigas de situações semelhantes. E então decidimos fazer o seguinte: uma hipótese era, confirmada a presença da muralha, demolir os palheiros e deixar a muralha à vista, numa espécie de musealização da muralha que passava a ter usufruto público, no entanto, ficávamos sem os palheiros e sem o programa (laboratórios e dormitório), pelo que achámos que o melhor seria manter os palheiros. Os palheiros tinham um septo cada um deles, estavam divididos. E então adotamos uma solução que foi simular a muralha com uma estrutura metálica em cima e, na espessura da muralha que é bastante espessa, colocarmos os dormitórios.

Os arqueólogos começaram a fazer escavações. As escavações arqueológicas que de certa forma fragilizaram as fundações das paredes e a agressividade de um inverno rigoroso, provocaram a queda desta estrutura e nós resolvemos refazer as paredes que tinham caído mantendo uma leitura longitudinal do edifício e fizemos uma escada de acesso. É visível uma estrutura metálica que refaz a dimensão da muralha, revestida a cobre (à semelhança dos cubelos da muralha junto à Porta Norte).

Sérgio Fernandez: Adotámos aqui uma solução semelhante à figuração dos cubelos junto à Porta Norte, cuja principal diferença é que lá não havia espaço interior. Achámos que deveríamos fazer aqui exatamente o mesmo, que era assinalar o cubelo e a muralha até à altura que se sabia que a muralha tinha (a já referida altura de segurança) e reproduzi-la em volume, mostrando claramente que não era a muralha, mas apenas um sinal dela.

Alexandre Alves Costa: Portanto no interior ficou visível a muralha antiga. Existia aqui um cubelo e depois a muralha seguia com uma certa irregularidade. Aquilo que fizemos foi uma projeção vertical para cima deste espaço e na espessura da muralha colocámos a cozinha, uma salinha de estar e os beliches, e deixámos uma abertura que trás luz zenital e que acompanha o desenho da muralha. Em baixo cada um dos espaços era destinado a trabalhos laboratoriais de arqueologia, afastámos um pouco o pavimento da muralha, libertando a leitura desta e, mantendo a leitura longitudinal do espaço, refizemos os septos marcando a dimensão de cada um dos palheiros.

7.3 Visita a Idanha-a-Velha com os Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez e com o Arqueólogo José Cristóvão, 22 de Abril de 2017 (Fotografias do autor)



Fig. 78 Porta Norte



Fig. 79 Porta Norte



Fig. 80 Acesso percurso sobre a muralha



Fig. 81 Percurso sobre a muralha



Fig. 82 Percurso sobre a muralha



Fig. 83 Reprodução de vestígios de casa antiga

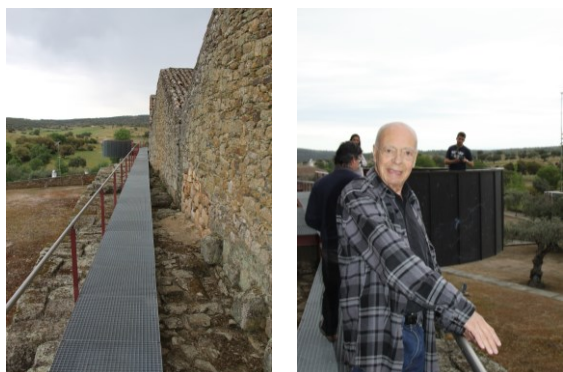


Fig. 84 Percurso com Alves Costa



Fig. 85 Sérgio Fernandez e Alves Costa



Fig. 86 Sé Catedral



Fig. 87 Entrada Poente



Fig. 88 Entrada Norte e Batistério



Fig. 89 Batistério Sul



Fig. 90 Ruínas do antigo Paço Episcopal



Fig. 91 Alves Costa e Sérgio Fernandez



Fig. 92 Alves Costa e José Cristóvão



Fig. 93 Alves Costa



Fig. 94 Lagar de Varas e Arquivo Epigráfico



Fig. 95 Lagar de Varas com Alves Costa



Fig. 96 Sala das Mós



Fig. 97 Sala de Varas



Fig. 98 Sala de Varas



Fig. 99 Sala do Bagaço



Fig. 100 Lagar de Varas com Alves Costa

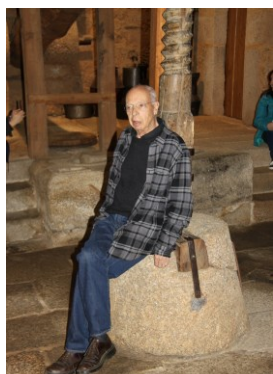


Fig. 101 Alves Costa e Sérgio Fernandez



Fig. 102 Arquivo Epigráfico



Fig. 103 Interior Arquivo Epigráfico



Fig. 104 Vestígios de antiga casa



Fig. 105 Palheiros de São Dâmaso



Fig. 106 Palheiros de São Dâmaso com Alves Costa



Fig. 107 Vestígios do Cubelo



Fig. 108 Palheiros de São Dâmaso



Fig. 109 Palheiros de São Dâmaso





Fig. 110 Alves Costa e José Cristóvão



Fig. 111 Sérgio Fernandez e Alves Costa



Fig. 112 Alves Costa



Fig. 113 Alves Costa e Sérgio Fernandez



Fig. 114 Sérgio Fernandez



Fig. 115 Alves Costa